

TIAGO BAHIA LOSSO

FRANCISCO CAMPOS E O ESTADO NOVO

Discurso e Prática Política (1920-1940)

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Departamento de Ciência Política
do Instituto de Filosofia e Ciência
Humanas da Universidade Estadual de
Campinas sob a orientação do Prof.
Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz.

Este exemplar corresponde à
redação final da dissertação
defendida e aprovada pela
Comissão Julgadora em

24 / 02 / 2000.

BANCA

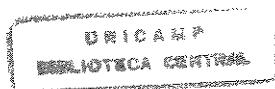
Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz (Orientador)

Prof^ª. Dr^ª. Élide Rugai Bastos (membro)

Prof. Dr. Reginaldo Carmelo Correa de Moraes (membro)

FEVEREIRO - 2000

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE



UNIDADE BC
N.º CHAMADA:
T/UNICAMP
L 899 f
V. 41307
TOMPO BC / 41307
PRIO 278/00
C ☐ D ☒
PRECOS 211,00
DATA 04-07-00
N.º CPD

CM-00142733-2

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

L 899 f **Losso, Tiago Bahia**
Francisco Campos e o Estado Novo: discurso e prática política
(1920-1940) / Tiago Bahia Losso. - - Campinas, SP : [s.n.], 2000.

Orientador: Sebastião Carlos Velasco e Cruz.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

**1. Campos, Francisco, 1891-1968. 2. Autoritarismo – Brasil-
Discursos, ensaios, conferências. 3. Estado. 4. Brasil – Política e
governo, 1920-1940. I. Cruz, Sebastião Carlos Velasco e.
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título.**

Dedico esta dissertação aos meus pais, meu
mais importante ponto de apoio nos dois
últimos anos;
e à Lauren, por aceitar participar de meus
sonhos.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIÊNCIAS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
ONDE SE MOVE O PENSAMENTO	09
Alguns Conceitos	09
Os Marcos Institucionais das Décadas de 1930 e 1940	16
Mundos da Economia – Estado e Trabalho	22
O PENSAMENTO DE FRANCISCO CAMPOS	35
Dados Biográficos de Francisco Campos	35
A Natureza de Seus Escritos	47
O Pensamento de Francisco Campos – dois momentos	60
O BRASIL E O ESTADO NOVO – O Olhar de CULTURA POLÍTICA	78
O Clima Intelectual	79
CULTURA POLÍTICA – algumas características	85
CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	117

INTRODUÇÃO

Esta dissertação foi organizada no sentido de refletir sobre um evento da história brasileira com vastas possibilidades interpretativas. Não tivemos a pretensão de desqualificar ou desmerecer nenhuma das muitas e bem elaboradas abordagens que citamos e utilizamos como ponto de apoio para nossa argumentação. Na grande maioria das oportunidades procuramos simplesmente agregar novos elementos, esmiuçar visões e colaborar de formas alternativas para o grupo de estudos em questão.

O objetivo geral do texto que segue é pensar as imbricações entre uma corrente específica do pensamento social brasileiro e um regime político que acreditamos ser tributário destas reflexões. Para obter tal resultado estudamos a inserção política e as opiniões de Francisco Campos. Político e jurista mineiro, Campos teve uma passagem importante pela vida pública brasileiro ao longo de alguma décadas. Iniciando sua carreira política em Minas Gerais, chega, anos depois, a ser o principal formulador do corpo legal que configura o Estado Novo. Nossa pesquisa se deteve na análise de uma parte de sua produção. Basicamente nos interessamos pelas sua falas enquanto parlamentar, ao longo das décadas de 1910 e 1920, e num segundo momento, por uma série de opiniões suas expressadas ao longo das décadas de 1930 e 1940.

Em seguida, procuramos traçar um painel do conjunto de idéias que pretende legitimar e compreender oficialmente o Estado Novo. Nos detivemos na análise de *Cultura Política*. Periódico oficial dirigido por Almir de Andrade, esta revista teve como principal intenção elaborar um mosaico dos significados da emergência do Estado Novo, através de análises múltiplas mas portadoras de valores e conclusões similares, como mostraremos adiante.

Para obter este resultado, iniciamos nosso texto com um capítulo dedicado a elaborar o palco onde diversos atores sociais circulam ao longo das décadas de 1920 e 1930. Para tanto, estudamos as principais modificações que se verificaram na realidade social, econômica e política brasileira. Especificamente, mostramos os meandros do estabelecimento da legislação trabalhista e a polêmica que cerca o papel desempenhado pelo Estado brasileiro no processo de industrialização nacional. Ainda nos preocupamos, neste capítulo, em mapear os principais momentos conjunturais que marcam a década de 1930. Do movimento que eclode no Rio Grande do Sul em 1930, passando pelo Golpe de 1937, até chegar aos primeiros sinais de desmoronamento do Estado Novo, já na década de 1940.

Acreditamos ter sido necessário este preâmbulo uma vez que quando nos deparamos com os discursos característicos da década de 1930, constatamos que os pontos abordados intelectualmente são, em geral, o ponto fulcral das análises por nós estudadas.

O segundo capítulo analisa a contribuição de Francisco Campos para os eventos por nós abordados. Nossa análise se estendeu por duas dimensões de sua atuação. Num primeiro nível, nos interessamos em compreender a dinâmica que cerca a orientação de sua produção ao longo das décadas de 1910, 1920, 1930 e 1940. Acreditamos ter demonstrado que ao longo destes anos a postura de Campos se mantém conservadora, oscilando, no entanto, entre a defesa da ordem estabelecida, e posteriormente ao questionamento desta ordem. Paralela a sua produção intelectual, analisamos suas atividades políticas. Identificamos que o movimento de encaminhamento autoritário de suas idéias guarda similitudes com sua inserção política cotidiana. Conforme mostraremos adiante, entendemos que seria impossível creditar a Campos uma independência de idéias, uma vez que em vários momentos suas opiniões mudam ao sabor das conjunturas em que está inserido.

Em seguida, dedicamos um outro capítulo para a compreensão das idéias básicas que animam o Estado Novo. Através da análise do material discursivo contido em *Cultura Política*, elaboramos um conjunto de temáticas que consideramos serem as “oficiais” do Estado Novo. Além de ser uma publicação oficial do Regime, o periódico em questão tem como meta editorial a elaboração de um mosaico coerente que explique não somente o Estado Novo, mas a sua providencial inserção na história brasileira.

Ao longo dos capítulos dois e três, freqüentemente apontamos uma variada gama de intelectuais que estavam participando desta elaboração discursiva maior. Nossa intenção foi mostrar que Francisco Campos, apesar de sua importância, foi acompanhado por outros sujeitos sociais na ânsia de interpretar adequadamente o Brasil. Portadores todos estes de um visão muito similar sobre os processos formadores da realidade nacional, acreditamos que este grupo intelectuais foi o responsável pela elaboração de grande parte do elementos constitutivos do discurso estado-novista.

Por fim, estendemos as considerações finais, no sentido de aventar nossas possibilidades investigativas. Acreditamos ter identificado dois mecanismos institucionais criados pelo Estado Novo que estão em profunda correlação com o ideário e comportamento do regime. As Interventorias Federais e os Departamentos Administrativos foram por nós analisados pelo mesmo prisma em que foram estudados tanto Francisco Campos quanto o Estado Novo. Todos estes objetos de nossa atenção oscilam entre idéias animadoras e constantes necessidades pragmáticas da política cotidiana. Entendemos que a abordagem que elaboramos sobre a distância compreendida entre o pensamento e a ação de Francisco Campos e sobre o discurso e as ações estado-novistas valem também para interpretar o norte seguido na conformação institucional das Interventorias e dos Departamentos Administrativos.

Finalizando esta pequena introdução, gostaria de fazer alguns agradecimentos. Ao prof. Sebastião Carlos Velasco e Cruz, pela dedicada e paciente orientação deste trabalho. À profª. Élide Rugai Bastos, que se dispôs a acompanhar a elaboração desta dissertação. À CAPES que financiou a pesquisa e ao Arquivo Edgar Leuenroth, onde estão os exemplares consultados de *Cultura Política*. E por fim, mas não menos importante, aos que, de várias maneiras, colaboraram ou estiveram ao meu lado durante o processo de elaboração deste trabalho: Emerson, Nadjanara, Ricardo, Adriano, Lia, Karen, Letícia, Diogo e Vanessa. Obrigado a todos.

ONDE SE MOVE O PENSAMENTO

O presente capítulo desta dissertação terá três preocupações básicas. Num primeiro momento, faremos um esforço no sentido de apontar e refletir sobre alguns conceitos que serão utilizados para conduzir as argumentações deste texto. Em seguida, indicaremos alguns marcos institucionais importantes das décadas de 1930 e 1940, procurando, assim, compor um série de elementos importantes para a compreensão da inserção do debate intelectual a ser analisado nos capítulos seguintes. E, finalmente, analisaremos brevemente uma série de transformações pelas quais passam as relações econômicas no Brasil do período mencionado. Em especial, serão focalizadas as relações trabalhistas (basicamente a legislação que a regula) e a postura do Estado frente a economia (seja como gestor ou regulador).

Em relação aos dois últimos tópicos acima mencionados, pretendemos compor um cenário onde vários pensadores circulam, coletam dados, impressões e procuram traçar um todo argumentativo coerente, na ânsia de estabelecer um novo padrão de práticas organizativas políticas, econômicas e sociais para o Brasil.

Alguns Conceitos

Ao longo de toda esta dissertação utilizaremos conceitos e termos que auxiliarão a condução das análises a serem feitas. Assim, nesta parte do texto, faremos um esforço de esmiuçar e detalhar estes termos e conceitos.

Ao se refletir sobre o Estado Novo, o analista social se emaranha numa série de observações e análises, algumas vezes contraditórias ou excludentes. Some-se a isto que este evento histórico teve dois grandes grupos interpretativos. Primeiramente, identifica-se uma série

de pensadores contemporâneos ao regime varguista, que já naquele momento, buscavam um ordenamento intelectual para o regime instituído em 1937. Em segundo lugar estão os investigadores que se debruçam sobre o regime no sentido de lhe ordenar em padrões intelectuais acadêmicos.

No caso específico do texto que será aqui apresentado, estas modalidades interpretativas surgem com importância fundamental. A análise aqui pretendida terá a dupla preocupação de levar em conta tanto as interpretações contemporâneas ao Estado Novo — como fonte de pesquisa —, quanto os trabalhos acadêmicos — como auxiliares na compreensão do primeiro grupo de textos. O conjunto de interpretações contemporâneas ao Estado Novo serão alvo de nossa análise nas partes finais do trabalho, onde iremos tratar com especial importância as reflexões e opiniões de Francisco Campos. Já o grupo bibliográfico acadêmico que indicamos acima é composto por intelectuais que procuraram estabelecer interpretações sobre as diversas facetas da história brasileira das primeiras décadas do século XX. Este grupo será especialmente tratado nas partes iniciais do trabalho, onde iremos nos preocupar em mapear as transformações pelas quais a sociedade brasileira passa nas duas décadas que antecedem o surgimento do Estado Novo.

Propor uma compreensão sobre um tema de pesquisa assim estabelecido requer uma série de cuidados. Os cuidados conceituais são um ponto importante, e aqui nos debruçaremos sobre eles.

Poucas chances existem de se considerar o Estado Novo um regime democrático, mesmo com a insistência de seus ideólogos em o considerar como uma forma específica de democracia. No ponto que nos interessa, resta estabelecer aqui o que se pode entender como democracia, para

então contrapor a isto uma visão sobre o regime político em questão. Juan Linz, ao analisar o caso do autoritarismo espanhol, propõe os seguintes termos para se identificar uma democracia:

Consideramos um governo como democrático se ele oferece oportunidades constitucionais regulares para a competição pacífica pelo poder político (e não apenas a participação no poder) aos diferentes grupos sociais, sem excluir, pela força, qualquer setor importante da população (...).¹

Sobre esta passagem vale apenas mencionar que de acordo com a Constituição de 1937, que inaugura o Estado Novo, estão proibidas quaisquer tipos de associações políticas, inclusive e, especialmente, partidos políticos. Além disso, são canceladas eleições e fechados todos os níveis do poder Legislativo, além de existir a prerrogativa, por parte do executivo federal, de afastamento de todos os membros do Executivo (estadual e municipal) eleitos anos antes.

Apontadas as iniciais dificuldades de se considerar democrático o Estado Novo, nos parece necessário buscar elementos que o caracterize de outra forma. Uma possibilidade é recorrer novamente a Juan Linz, quando este autor mostra os traços de um regime autoritário:

Regimes autoritários são sistemas políticos com um pluralismo político limitado e não responsável: sem uma ideologia elaborada e dirigente (porém com mentalidades específicas); sem mobilização política intensiva ou extensiva (exceto alguns pontos em seu desenvolvimento); e nos quais um líder (ou, às vezes, um pequeno grupo) exerce o poder dentro de limites formalmente mal definidos mas realmente bem previsíveis.²

Partindo desta citação, pode-se apontar algumas proximidades deste com o Estado Novo.

Ângela Maria de Castro Gomes nos indica algo que corrobora uma interpretação como a de Linz:

(...) o Estado Novo não poderia ser caracterizado como portador de uma "doutrina oficial" compacta, isto é, homogênea a ponto de afastar diversidades relevantes. Ao contrário, o que se verifica é a presença de variações significativas que traduzem um certo ecletismo em suas propostas. No entanto, acreditamos que seja possível encontrar, no seio destas propostas, um conjunto de idéias central capaz de caracterizar um determinado projeto político-ideológico.³

¹LINZ, Juan. *Um Regime Autoritário: Espanha*. in: Cardoso, MARTINS, 1979:319.

²LINZ, *op. cit.*, p. 320.

³GOMES, Ângela Maria de Castro. *O redescobrimento do Brasil*. in: GOMES, OLIVEIRA, VELLOSO, 1982:110.

Assim, este “determinado projeto político-ideológico” aqui citado pela autora, possuiria um caráter pouco homogêneo, o que não nos impede, no entanto, de procurar traçar os principais pontos onde se ampara o discurso que legitima o Estado Novo.⁴

Sobre a não mobilização característica dos regimes autoritários cabe mencionar alguns dados sobre o Estado Novo. Ao contrário de uma proposta mobilizadora como o integralismo⁵, o Estado Novo primou pela desmobilização. Isto se traduz na já mencionada desintegração dos partidos políticos e ainda em diversificar ações no sentido de coibir qualquer tipo de organização que pudesse de alguma forma entrar em conflito com o regime. Quando havia mobilização, era sob a tutela governamental, como ilustra a forma como foram tratados os sindicatos através de uma legislação específica.⁶

Ainda cabe mencionar aqui a existência de canais de participação restritos, o que indicaria um certo pluralismo. Exemplo disso está nos Departamentos Administrativos, que podem ser vistos como uma forma especificamente criada para possibilitar a existência de um canal controlado de vocalização de interesses de alguns setores da sociedade.

Todos os argumentos acima serão tratados de forma mais aprofundada em momento posterior deste trabalho. Somente é pretendido neste momento uma argumentação que possibilite a aceitação do termo *autoritário* para designar o Estado Novo.⁷

⁴Sobre os pontos constitutivos do discurso característico da década de 1930, onde a elaboração discursiva que embasa o Estado Novo está inserida, cf. SANTOS, 1978:102 e seguintes, onde o autor classifica e aponta uma série de elementos comuns aos autoritários da década de 1930, entre eles os autores que iremos aqui abordar posteriormente.

⁵Sobre o caráter mobilizador do integralismo, analisado através do pensamento de seu principal ideólogo, Plínio Salgado, cf. ARAÚJO, 1987.

⁶Neste aspecto, cf. LENHARO, 1986, que aponta a tentativa de tutela estado-novista sobre as mais diversas dimensões das práticas sociais; ou ainda GOMES, 1979, em relação à legislação trabalhista, em especial a sindical.

⁷No sentido que foi utilizado o termo “regime autoritário” proposto por Juan Linz, cabe aqui citar o seguinte trecho de René Gertz, que nos indica uma postura semelhante: “Creio que foi Juan Linz que cunhou o conceito de ‘regime autoritário’, em contraste com regimes fascistas e totalitários, e aplicou, entre outros, também ao Estado Novo, pela presença de um pluralismo limitado, pela ausência de uma ideologia elaborada e pela ausência de mobilização intensiva e permanente.”. cf. GERTZ, René. *Estado Novo: um Inventário Historiográfico*. in: SILVA, 1991.

Passando da caracterização do Estado Novo, podemos nos deter na caracterização de alguns agentes sociais que participaram deste regime político. A postura assumida nesta dissertação será a de considerar estes pensadores no papel de atores e autores. Assim, faz-se necessário alguns esclarecimentos sobre os meandros desta dupla atividade de nossos objetos de estudo.

Vamos enquadrar Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e em especial Francisco Campos, num mesmo quadro de referências intelectuais. Serão apontados temas e abordagens em seus escritos que autorizam colocá-los num mesmo grupo de pensamento, e desta forma, partilhadores de opiniões sobre a realidade que os cerca, mesmo que eventualmente com pontos analíticos divergentes. O que nos interessa ressaltar é que o que os aproxima é muito mais importante — quantitativamente e qualitativamente — do que o que os afasta. Wanderley Guilherme dos Santos propõe, inclusive, uma caracterização específica para estes autores: *autoritários instrumentais*. Este tipo de autoritarismo teria como características básicas a compreensão dos meios autoritários como uma forma de se alcançar uma sociedade democrática. Este autor estabelece duas características que distinguem esta forma de autoritarismo:

Em primeiro lugar, os autoritários instrumentais, na designação aqui adotada, crêem que as sociedades não apresentam uma forma natural de desenvolvimento, seguindo antes os caminhos definidos e orientados pelos tomadores de decisão. E desta presunção deriva-se facilmente a inevitável intromissão do Estado nos assuntos da sociedade a fim de assegurar que as metas decididas pelos representantes desta sociedade sejam alcançadas. (...) Em segundo lugar, afirmam que o exercício autoritário do poder é a maneira mais rápida de se conseguir edificar uma sociedade liberal, após o que o caráter autoritário do Estado pode ser questionado e abolido. A percepção do autoritarismo, como um formato político transitório, estabelece linha divisória entre o autoritarismo instrumental e as outras propostas políticas não democráticas.⁸

Partindo de análises distintas, Francisco Campos, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral chegam a esta conclusão: o autoritarismo, no Brasil, é passagem obrigatória para a chegada à uma ordem liberal e democrática. Esta necessidade pode surgir, no caso de Oliveira Vianna, da forma

específica com que surgiu e se desenvolveu a relação entre governo e população no Brasil; ou ainda no caso de Azevedo Amaral, na própria incapacidade da população lidar com os “negócios do Estado”.

O que interessa é que aqui encontram-se elementos para agrupar em torno de uma idéia básica, três pensadores que serão foco de nossa pesquisa. Ressalte-se aqui que nossa preocupação básica é Francisco Campos, e os outros autores mencionados serão utilizados como suportes de análise sempre que se fizer necessário.

O termo “autoritarismo instrumental” tem suas limitações indicadas pelo seu próprio formulador:

O Estado Novo, instituído em 1937, deu forma ao Estado forte pretendido pelos autoritários instrumentais. Entretanto, nem a elite dirigente parecia estar atraída pela concepção “transitória” do autoritarismo, nem começaram a tomar medidas que levassem a liberalização da sociedade. (...) Uma mistura paradoxal de medidas econômicas liberalizantes, associadas ao aumento da intervenção regulatória nas relações sociais, e complementadas por ocasionais e intermitentes políticas de redistribuição, seguiram-se ao golpe e nem os [autoritários] instrumentais ou os liberais doutrinários possuíam qualquer explicação para o comportamento altamente heterodoxo e ambíguo do novo sistema.⁹

Desta passagem nos interessa ressaltar a existência de um grupo de intelectuais com uma mesma postura autoritária frente aos negócios políticos. Mais especificamente, um tipo específico de postura autoritária — instrumental.

Um dos principais objetivos do presente texto será investigar de que forma se articulam as idéias de Francisco Campos com o discurso do Estado Novo, que pretende legitimar as práticas do regime. Quando propomos esta investigação, podemos correr o risco de lidar com extremos. De um lado, a absoluta independência das idéias em relação ao mundo que as cercam. De outro, a escravização das idéias em virtude da realidade social, o que retira deste fenômeno sua capacidade criadora e transformadora.

⁹SANTOS, 1978:103.

Este movimento entre idéias e “realidade” requer o uso de algumas categorias de análise específicas. De um lado desta distância, está o impacto da realidade nas idéias, como formula Skinner:

Pois entendo que a própria vida política coloca os principais problemas para o teórico da política, fazendo que um certo elenco de pontos pareça problemático, e um rol correspondente de questões se converta nos principais tópicos em discussão.¹⁰

Podemos conceber então, que os teóricos da década de 1930, entre eles os autoritários, não estavam apenas concebendo idéias, mas também dando respostas a questões do cotidiano político que os cercava. As idéias têm aqui o papel de mediador entre a realidade e as ações que pretendem modificá-la.

Mas se a realidade impacta a formulação de idéias, o contrário também é identificável. O próprio Skinner nos aponta este outro movimento, ao defender a tese de que o próprio vocabulário normativo de uma época, limitado por definição, fará com que surjam as questões práticas a serem resolvidas pelas idéias.¹¹ Num movimento de mútua influência, sem a possibilidade de identificação de início, idéias e realidade se articulam numa relação que as tornam partes de um mesmo caldo.

Podemos conceber então que na articulação entre idéias e realidade se estabelece uma forma de interferência na realidade e na formulação de novas idéias, como indica Skinner. Esta articulação, com o fito de resolver problemas e formular novos, compõem em dada época, os filtros que organizam o diagnóstico e a proposição de resoluções para os problemas sociais.

De acordo com o exposto neste trecho do presente trabalho, organizaremos o texto daqui em diante. Alguns dos conceitos aqui apontados serão a seu tempo, sempre que necessário,

⁹SANTOS, 1978:107.

¹⁰SKINNER, 1996: 10.

¹¹SKINNER, 1996:11.

retomados ou questionados. No entanto, a partir destas elaborações será proposto o argumento da presente dissertação.

Também aqui deve ter ficado indicado a forma como serão empreendidas as análises seguintes. Novamente, sempre que necessário será retomado algum esclarecimento sobre posições metodológicas.

Os Marcos Institucionais das Décadas de 1930 e 1940

O golpe de 10 de novembro de 1937 é considerado um momento de radicalização de um processo que se inicia com o movimento de 1930. Assim é visto o golpe que inaugura o Estado Novo tanto pela bibliografia que analisa este evento, quanto pelos intelectuais contemporâneos a este acontecimento histórico, em especial os ideólogos estado-novistas. Sobre as posturas deste último grupo de analistas nos deteremos adiante. Neste momento do presente texto, demarcaremos e analisaremos brevemente os momentos institucionais mais significativos da década de 1930, tendo como filtro a visão de parte da bibliografia que se deteve neste assunto.

O movimento de 1930, que alça ao poder o grupo político liderado por Getúlio Vargas está ligado à dinâmica que cerca os arranjos políticos da República Velha. Em maio deste ano, Vargas faz uma declaração onde questiona a lisura do processo eleitoral onde é derrotado, negando a legitimidade do presidente eleito. Posto desta forma, o novembro de 1930 é tributário deste primeiro passo, culminando então, com a deposição do presidente constituído e com o estabelecimento de um governo provisório liderado pelo próprio Vargas.¹²

Desde o início desta nova fase institucional, Vargas acena com diversas ações que deveriam colaborar para uma efetiva reconstitucionalização do regime. Assim é que já em 24 de

¹²Sobre a dinâmica desta crise e seu desfecho em novembro de 1930, cf. SKIDMORE, 1975:22-25.

fevereiro de 1932, publica o novo Código Eleitoral, com o objetivo imediato dos “constitucionalistas liberais”, nas palavras de Skidmore.¹³

Dois anos depois do surgimento do novo Código Eleitoral, é promulgada nova Carta Constitucional, novamente sob os auspícios de Vargas. Assim é caracterizada este código por Thomas Skidmore:

A Constituição de 1934 era um produto híbrido. Como documento jurídico, concretizava num grau notável, tanto os ideais do liberalismo político quanto os do reformismo econômico.¹⁴

Mas os anseios pela constitucionalização e retorno aos elementos democráticos tiveram nesta legislação híbrida seu último suspiro.¹⁵

Como defende Edgar Carone, a partir de 1935 o regime volta a trilhar um caminho de paulatino fechamento. A repressão a um suposto golpe de caráter comunista (que implica prisão de diversos opositores do regime) é o momento escolhido pelo governo federal para implantar o Estado de Sítio permanente. Posteriormente, será decretado Estado de Guerra, que será mantido até o golpe que inaugura o Estado Novo, em novembro de 1937.¹⁶ O golpe de 1937 acaba com os partidos políticos, mas abre a possibilidade para que estes se tornem associações de caráter cultural. É o caminho escolhido pela Ação Integralista Brasileira, que se comporta como partido político desde 1934, mesmo execrando esta denominação. Somente em inícios de 1938 esta agremiação é definitivamente desmantelada, após empreender desastrado atentado contra Getúlio Vargas, numa frustrada tentativa de invadir o Palácio do Catete.¹⁷

¹³cf. SKIDMORE, 1975:34.

¹⁴SKIDMORE, 1975:39.

¹⁵Deve ser aqui citado que esta constituição prometia uma eleição presidencial em 1938. Em 1937, já existiam três candidatos: José Américo, Armando Sales de Oliveira e Plínio Salgado. A eleição não ocorre, em virtude do acontecido em 10 de novembro de 1937.

¹⁶cf. CARONE, 1977:253.

¹⁷No tocante à Ação Integralista Brasileira e suas ações neste período, cf. CARONE, 1977:193 e seguintes.

Refletir sobre a dinâmica da política na década de 1930 nos possibilita lançar um novo olhar sobre o surgimento do Estado Novo. Podemos concebê-lo não como um momento de ruptura institucional radical e inesperado, mas pelo contrário, como um passo decisivo para uma configuração institucional a muito almejada, e paulatinamente construída. Neste sentido podemos destacar o seguinte argumento:

De fato, muitas das inovações institucionais do Estado Novo eram apenas extensões lógicas do crescimento do Executivo federal, começado na primeira fase de Vargas.¹⁸

Um passo em direção a um caminho já começado. Assim este autor concebe o 10 de novembro de 1937. A mesma interpretação encontramos em Anita Prestes. Esta autora caracteriza 1937 como a “cartada final” no processo de consolidação do grupo ligado a Vargas no poder.¹⁹

Mas o Estado Novo deve ser compreendido também como um ponto de aprofundamento destas intenções apontadas acima. Não observando isto, pode-se cair no erro de conferir à ditadura de Vargas um aspecto meramente “continuista”. Bolivar Lamounier traça elementos para a devida caracterização do impacto do Estado Novo, referindo-se à sua “originalidade”:

(...) o golpe de 10 de novembro de 1937 viria imprimir feição inteiramente nova ao processo político. O Estado Novo não inventou a centralização do poder no Executivo federal, nem a expansão da presença estatal na economia. Tendências neste sentido vinham pelo menos desde os primeiros anos deste século. Deu-lhes contudo uma legitimação e uma consistência institucional sem dúvida irreversíveis.²⁰

Se do ponto de vista institucional o arranjo de 1937 traz novidades, o mesmo não pode ser dito de outros aspectos que lhe formam. Antes de refletir sobre 1937, volte-se a 1930.

O próprio significado da profundidade das eventuais rupturas provocadas pelo movimento de 1930 pode ser devidamente compreendida na seguinte passagem:

¹⁸SKIDMORE, 1975:58.

¹⁹Esta cartada conta ainda com o apoio das Forças Armadas, sob a liderança dos generais Góis Monteiro e Eurico Gaspar Dutra. cf. PRESTES, 1999:80.

²⁰LAMOUNIER, Bolivar. “Introdução”. in: AMARAL, 1981.

Ao se caracterizar a Revolução de 1930 é preciso considerar que as suas linhas mais significativas são dadas pelo fato de não importar em alteração das relações de produção na instância econômica, nem na substituição imediata de uma classe ou fração de classe na instância política. As relações de produção, com base na grande propriedade agrária não são tocadas; o colapso da hegemonia da burguesia do café não conduz ao poder político outra classe ou fração de classe com exclusividade.²¹

Os limites das transformações iniciadas pelo movimento de 1930 auxiliam na compreensão do significado de 1937. Assim como em 1930 as mudanças são basicamente de ordem institucional, também em 1937 o arranjo institucional terá como fito prioritário o rearranjo da correlação de forças que controla o Executivo federal. Mesmo esta transformação das relações políticas possui claros limites.

O Estado Novo se coloca na condição de transformador das relações políticas. No entanto, alguns traços que marcam a República Velha — tão combatida pelos estado-novistas — permanecem, como mostra a seguinte passagem:

A consolidação ou declínio de novos ou velhos grupos oligárquicos se explica, no Estado Novo, em parte, pelo poder de decisão de um elemento estranho [aos grupos locais], isto é, o Governo Federal. Mesmo assim a modificação estrutural é relativa, pois quando é indicado elemento de fora do Estado e não pertencente aos grupos locais, este só governa se obtiver apoio de parte das forças locais; senão, quando a escolha recai sobre pessoa pertencente a grupos do Estado, isto significa permanência e consolidação de uma oligarquia.. Nos dois casos, as exigências federais são formas de interferência decisória, mas elas não modificam o essencial, que é a existência dos poderes oligárquicos (...).²²

Além de lidar com as forças políticas que se propunha a extirpar da vida brasileira, o Estado Novo ainda depende destas forças como elemento de sustentação do regime que as deveria combater.²³ As vicissitudes que cercam a queda de Vargas dão outros elementos para sustentar a idéia acima defendida.

²¹FAUSTO, 1970:86.

²²CARONE, 1977:150-151.

²³“O fundamental é a contradição que se forma e não é resolvida: enquanto o Estado Novo impede manifestações políticas e a existência de partidos tradicionais, ele se liga aos grupos oligárquicos que compõe estes mesmos partidos. Assim, forma-se a dubiedade de sentidos, pois condena-se um dos produtos de uma sociedade oligárquica e, ao mesmo tempo, essas mesmas oligarquias fazem parte do governo e representam a força básica do regime.” CARONE, 1977:172-173. A ida de Francisco Campos para o Ministério da Educação, logo após o sucesso do movimento de 1930 também é um exemplo da continuidade da práticas políticas da República Velha, uma vez que

Um regime que possuísse a característica de ter rompido definitivamente com práticas e grupos políticos que o antecederam, deveria ter criado novos grupos, possuidores de novos valores e padrões de conduta. No entanto, ao final de 15 anos de governo varguista, sendo sete anos de ditadura, as forças que organizaram a República Velha emergem como orientadoras do processo de abertura política.

Insistindo na permanência das práticas políticas oligárquicas durante todo o período varguista, Edgar Carone salienta:

Assim, o sistema coronelístico permanece o mesmo, apesar das possíveis intervenções estranhas. Influências, jogo de interesses, empreguismo, força, favores, dependência e toda a trama de relações sociais, políticas e familiares persistem, o que explica o automático reflorescimento do sistema logo após a abertura democrática de 1945 e a conseqüente constituição do sistema político-partidário oligárquico, os da União Democrática Nacional, do Partido Social Democrático e do Partido Social Progressista.”²⁴

Pode-se supor que o florescimento de forças e práticas políticas oligárquicas fosse somente a volta à arena política de grupos perseguidos ou adormecidos pela força da repressão varguista. Contra esta suposição, há de se mencionar dois elementos.

O primeiro ponto a ser observado são críticas ao Estado Novo surgindo de setores antes alinhados com o regime. José Américo, político ligado a Vargas, candidato a Presidência da República na eleição cancelada de 1938, concede entrevista ao *Correio da Manhã*, em fevereiro de 1945, criticando o regime. O mesmo faz Francisco Campos, em entrevista ao *O Jornal*, em março seguinte. Autor da constituição de 1937, Campos deixa o Ministério da Justiça já em 1942, e em 1945 critica o Estado Novo por ter se tornado uma “ditadura caudilhesca”. Por fim, em 18

esta nomeação teve entre suas razões a acomodação das forças mineiras na nova estrutura governamental. Nos deteremos neste acontecimento no capítulo seguinte do trabalho.

²⁴CARONE, 1977:155. Notar que nas páginas anteriores da mesma obra estão listadas uma série de exemplos que embasam esta assertiva.

de outubro de 1945, os generais que saúdam e apoiam o Estado Novo, em 1937, dão um ultimato a Vargas: ou deixa o poder, ou será dele destituído.²⁵

Em segundo lugar, uma observação rápida nas figuras que participam da abertura do regime nos traz ainda outros elementos:

Uma leitura mesmo superficial da história política de 1943-1946 mostra sem ambiguidades que a maciça maioria dos legisladores e políticos responsáveis pela formulação teórica da vida partidária democrática nacional não só não se renovara, como também o que é mais contundente, era a mesma que na década anterior havia encontrado nas doutrinas antiliberais a solução para os problemas políticos que o país enfrentava.²⁶

Aqui procuramos mostrar o caráter pragmático que tanto é esquecido muitas vezes, ao se pensar o Estado Novo. Longe de ter sido um momento de ruptura radical com práticas políticas corrompidas, foi um rearranjo dos grupos a controlar a maquinaria governamental. Não parece haver grandes e marcantes diferenças entre as figuras que participam de um ou outro momento institucional da vida brasileira de então. O autoritário de 1937 pode ser um democrata de 1946. Em outro sentido, o oligarca de 1929 pode ser o probo homem público em algum Ministério em 1935, voltando a ser representante do que há de pior em termos políticos já em 1937, e por fim o responsável pela democratização que traria novo sangue para a política brasileira em 1945. Estes dois hipotéticos sujeitos talvez nem sejam assim tão diferentes, apenas assumindo caracteres distintos em alguns momentos específicos, quando as forças políticas se reorganizam.

Não pretendemos elaborar uma interpretação nova sobre o significado dos eventos mencionados. Que fique presente apenas as idéias aqui esboçadas, para que em momento futuro deste texto, sirvam como pano de fundo para discussões que marcaram as décadas de 1930 e 1940.

²⁵Estes e outros exemplos de críticas ao regime estão em SOUZA, 1976:84-85.

²⁶SOUZA, 1976:64.

Mundos da Economia - Estado e Trabalho

Em parte subsequente deste trabalho abordaremos a maneira como se articulam as análises de intelectuais brasileiros²⁷ frente às mudanças e posturas efetivadas por uma conjuntura política-governamental específica — o Estado Novo.²⁸ Assim, nos parece necessária a elaboração de alguns caracteres do mundo onde estes intelectuais circulam. O mundo que lhes serve como partida para análise, e ao mesmo tempo, o mundo para o qual estes pretendem elaborar um novo conjunto de práticas sócio-políticas, com o objetivo de estruturar o país de uma forma adequada aos ditames de suas construções teóricas. A adequação aqui mencionada é produto direto da articulação de suas idéias, no sentido de propor, cada um a sua maneira, o *melhor* Brasil possível.²⁹

As questões levantadas pelos autores que estudaremos serão formuladas num momento de transformação intensa do Brasil. Como entendemos que qualquer pensamento social possui como um de seus elementos uma tentativa de ordenação da realidade, no sentido de coletar um conjunto de dados e lhes conferir um sentido pretensamente lógico, se mostra necessário insistir na compreensão de alguns elementos desta realidade. E será com esta intenção básica que será estruturada a presente parte deste trabalho.

Este panorama, pretendendo arrolar alguns dados da realidade onde estão imersos estes autores, abordará as diversas modificações ocorridas a partir do final da década de 1920, em especial as transformações das relações trabalhistas, com a criação paulatina de uma legislação que se propõe a ordená-la e regulá-la.

²⁷Os autores a serem analisados serão Francisco Campos, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral. A forma como serão tratados seus escritos e ações será oportunamente esmiuçada.

²⁸Segundo Lúcia Lippi Oliveira, três grandes eixos organizam o pensamento dos anos trinta, e também marcaram o discurso do Estado Novo: o conservadorismo, o autoritarismo e o elitismo. cf. GOMES, 1982:15.

²⁹Neste sentido argumenta Lúcia Lippi Oliveira, ao apresentar uma obra que pretende se debruçar sobre o discurso estado-novista: “Nesta coletânea vamos tratar da contribuição dos intelectuais diretamente envolvidos na construção

Justifica-se esta primeira investigação na medida que as partes subseqüentes desta dissertação analisaremos um discurso que se debruça, com uma significativa ênfase, sobre os eventos imediatamente anteriores ao estabelecimento do Estado Novo.

Uma análise das fontes primárias aponta as relações políticas pré-1937 como bases argumentativas fundamentais aos ideólogos do regime varguista inaugurado em 1937.³⁰ O discurso elaborado com objetivo de sustentar e legitimar o Estado Novo será posteriormente analisado nesta dissertação, e será necessário então, que se tenha em mente os eventos que auxiliam a elaboração de pontos importantes deste discurso.

Segundo Sonia Draibe, o período compreendido entre 1930 e 1960 é de especial importância para a emergência de uma nova gama de relações políticas e econômicas no Brasil. Como aqui nos interessa analisar uma parte deste período, cabe uma menção ao seu argumento:

As análises de Cardoso de Mello sobre as fases percorridas pela industrialização brasileira a partir da crise da economia exportadora capitalista, bem como o estudo de Florestan Fernandes, abriram a possibilidade de se considerar o período de 1930 a 1960 *na simultaneidade e especificidade dos processos de constituição das bases materiais do capitalismo, da formação e expressão de suas classes fundamentais e da construção do Estado capitalista e burguês no Brasil.*³¹

Se entendermos um processo de industrialização e instauração de um Estado capitalista como um momento de profundas modificações de um conjunto significativo de instituições, práticas e regras de condução da estruturação social, não podemos deixar de se levar em conta que a década de 1930, conforme aponta esta autora, marca o início de uma nova etapa de estruturação da sociedade brasileira. E, no que interessa de imediato, o aparato estatal brasileiro terá uma participação considerável na condução deste processo de modificações.

de um modelo de Estado, visto como o mais adequado à sociedade brasileira — modelo que permitiria a transformação dessa sociedade em direção a uma nova ordem”. in: GOMES, 1982:11.

³⁰O caso mais sintomático disto é o livro *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, de Azevedo Amaral, apontado como um arguto analista histórico e político, que tem como base de algumas argumentações desta obra, os eventos imediatamente anteriores a 1937, em especial as relações políticas durante a República Velha e sob o

Seguindo com os apontamentos de Draibe, iremos nos defrontar com uma análise que aponta a necessidade do Estado brasileiro se tornar um aparelho social de envergadura considerável, uma vez que, somente desta forma, seria possível a ele completar um processo de formação de um *Estado nacional*, ao mesmo tempo centralizador, unificado e unificador, no sentido de possibilitar a instauração de uma sociedade capitalista.³² Mais especificamente sobre a atuação deste Estado no período que nos interessa, e na seqüência do argumento anterior, temos as seguintes palavras desta autora:

Este duplo aspecto — a conformação de um aparelho econômico centralizado que estabelece suporte efetivo a política econômicas de caráter nacional, e a natureza capitalista que a estrutura material do Estado vai adquirindo — define o movimento de estruturação organizacional do Estado de 1930 a 1945.³³

O Estado e a sociedade que circundam as elaborações teóricas dos anos trinta é, portanto, um conjunto de novas práticas que possuem um duplo movimento. Em um sentido, emerge a intenção de conformar uma máquina estatal e governamental que seja eficaz ao se tornar elemento de inauguração de uma nova ordem de coisas, no tocante à estruturação da sociedade. O segundo movimento é transcender a própria transformação do aparato estatal, no sentido de planejar, dirigir e obter uma nova configuração social, política e econômica. O Estado, na interpretação de Draibe, assume o papel de principal ator social, no sentido de estabelecer uma nova gama de relações de produção, chegando-se, finalmente, num país industrializado e capitalista.³⁴

governo de Vargas entre 1930 e o Estado Novo. Apontado por Bolivar Lamounier, em introdução ao livro. cf. AMARAL, 1981.

³¹DRAIBE, 1985:26-27. Grifado no original.

³²cf. DRAIBE, 1985:78.

³³cf. DRAIBE, 1985:83

³⁴Tanto é importante, aos olhos de Draibe, o papel do Estado, que assim a autora aponta, quando do término do Estado Novo, as amplas prerrogativas conferidas ao Estado, em se tratando de intervenção na economia: “Ao término do Estado Novo, estavam sob a órbita estatal de atuação e relativo controle a moeda e o crédito, o comércio externo, a gestão da força de trabalho e os salários, além de uma estrutura tributária em transformação, o que conferia ao Estado a possibilidade de afetar todos os preços fundamentais da economia. Como proprietário e

Existem divergências no interior da bibliografia concernente a este ponto de estudo, em especial no que toca à caracterização da participação do Estado neste momento da história do Brasil. René Gertz, ao analisar a bibliografia existente sobre este período, aponta claramente os parâmetros desta divergência:

Apesar da opinião difundida de que o Estado Novo é decisivo para a industrialização, a historiografia não é tão unânime. O que ela nos apresenta, por um lado, é o desmentido de qualquer projeto industrializante, mostrando que o crescimento industrial nos anos anteriores foi maior que durante. Por outro lado, há estudos que dizem que, no novo regime, a burguesia industrial se apossa do Estado e consegue realizar os seus interesses.³⁵

Temos como exemplo de visão alternativa à construída por Draibe os argumentos de Eli Diniz. Esta autora procura nuançar a participação do Estado no processo de industrialização do Brasil, num sentido, e do papel de uma “burguesia” como agente instrumentalizador deste aparato estatal, num outro sentido. Nas palavras da própria autora:

Desta forma, segundo a perspectiva dominante, no caso do Brasil, no processo de constituição e desenvolvimento do capitalismo industrial, o Estado assumiria o primeiro plano, caracterizando-se como o núcleo dinâmico do sistema, vale dizer, como o principal agente do processo global de modernização, preenchendo o vazio determinado pela ausência de interesses hegemônicos que, ao nível da sociedade civil, pudessem impor sua liderança ao movimento de renovação [da sociedade].(...) Embora, como frisamos anteriormente, a primazia do Estado na transição para uma nova fase de desenvolvimento capitalista seja incontestável, dadas as condições históricas do país, o papel determinante que lhe é atribuído como matriz geradora dos processos sociais conduz no limite a uma descaracterização da sociedade civil enquanto campo de constituição de novas configurações dotadas de um dinamismo próprio.³⁶

Assim, emerge um novo campo de ação de agentes sociais interferindo no processo de industrialização — a sociedade civil. Se isto não implica negação do papel do Estado no processo de industrialização, ao menos torna mais fluída e complexa a teia de interferências no processo de industrialização brasileira. Em termos mais resumidos, Diniz afirma, no desenrolar de seu argumento, que uma visão do Estado como uma expressão imediata de uma dominação de classe

empresário, o Estado já havia avançado nas áreas de transporte, ferro e aço, álcalis, encaminhando-se para a produção de energia elétrica e caminhões.” cf. DRAIBE, 1985:131. Grifado no original.

³⁵ in: SILVA, 1991:116.

³⁶cf. DINIZ, 1978:30.

não se sustenta ao ser confrontada com as mais diversas correntes teóricas. Assim, insistir nesta visão seria algo sem sentido.³⁷ No entanto, cabe uma ressalva a esta possível multiplicidade de ingerências no processo aqui analisado, levando-se em conta algumas conjunturas políticas específicas. Neste sentido a própria Eli Diniz aponta para o estancamento de alguns canais de acesso ao centro decisório governamental, com o advento do Estado Novo. Neste momento, apenas instâncias governamentais inferiores continuam abertas aos anseios de grupos sociais, sendo que a mais alta esfera decisória se caracteriza, então, “por um alto grau de centralização”.³⁸

Indo além, Diniz afirma a inexistência de uma política estritamente voltada para a industrialização, mostrando que a defesa de setores tradicionais da economia, ligados a agricultura e exportação, foram uma constante no período 1930-45. Não existiria assim, algo que possa ser chamado de uma “política industrializante”, uma vez que, segundo esta autora, isto necessariamente implicaria um conjunto coordenado de ações, tendo como meta a industrialização do país.³⁹ Tocando num ponto também considerado importante por Sônia Draibe, Eli Diniz assim concebe as relações entre a ação estatal e empresarial, no concernente a ações ligadas à produção econômica:

Portanto, a penetração do Estado nos setores de infra-estrutura e de indústria pesada não encontraria a resistência dos industriais, mas, ao contrário, o Estado não estaria, por entrar nessa área de produção, assumindo funções ilegítimas do ponto de vista dos interesses do empresariado industrial nacional. Os investimentos no setor de bens de produção não faziam parte de seus objetivos e os apelos a que o Estado assumisse

³⁷cf. DINIZ, 1978:26.

³⁸cf. DINIZ, 1978:39. Esclarecedor desta visão é o seguinte trecho: “Desta forma, os referidos ganhos em termos de capacidade de influência e de barganha teriam seu alcance limitado pela aceitação das regras do jogo tendentes a preservar a primazia estatal. Esta teria como um de seus suportes básicos a manutenção de um grau elevado de centralização e fechamento das instâncias decisórias superiores, assegurando-se a autonomia do Executivo nas decisões finais. Portanto, o controle do processo decisório pertenceria aos atores estrategicamente situados em posições de comando no aparelho estatal. A influência dos grupos privados se faria exercer pelo acesso às instâncias decisórias inferiores, para onde se fariam convergir o peso de sua atuação. A este nível do processo decisório, os industriais teriam, como procuramos mostrar, participação ativa, principalmente no encaminhamento de questões relacionadas com seus interesses específicos.” idem, p. 287

³⁹cf. DINIZ, 1978:64.

responsabilidades crescentes no desenvolvimento de setores como energia e transportes eram constantes.⁴⁰

O que se propõe ser esclarecido nestas análises é justamente a controvérsia que cerca o envolvimento do aparato estatal no processo de industrialização do Brasil. No caso de Draibe, o Estado surge como o grande elemento gestor deste processo; ao passo que Diniz procura mostrar que existem nuances neste conjunto de ações, com a emergência de diversos atores, com grupos econômicos divergentes em termos de anseios no tocante à ação estatal, e que mesmo ações que podem ser consideradas como exemplos lapidares da interferência estatal (como no caso de Draibe, ao mencionar a ação estatal no setor de infra-estrutura), podem ser apontados, de forma diversa, como uma ação complementar, oscilando entre ações estatais (governo) e privadas (empresariado), no sentido de incrementar a industrialização. Numa dada visão o Estado é o ator quase que exclusivo, atuando de acordo com interesses de um bloco econômico único e não fragmentado — Draibe —, em outra interpretação, a industrialização emerge de conflitos entre setores econômicos com anseios diferenciados em relação a ação estatal, e por outro lado, a própria ação estatal pode ser considerada pendular — no sentido de não estabelecer uma conjunto de ações voltadas exclusivamente para os interesses de um dado grupo produtivo — mas sim atuando de forma fragmentada e, em certo sentido, não exatamente unívoca e coerente.

O trabalho de Boris Fausto, sobre a Revolução de 30, pode compor mais peças desta problemática. Ao se referir ao grupo “revolucionário” gaúcho, este autor afirma não haver, na década de 1920, nem um tipo de inclinação no sentido de resolver demandas de grupos industriais. Mais ainda, afirma existir inclusive uma certa “hostilidade” em relação a um conjunto

⁴⁰cf. DINIZ, 1978:163.

de políticas industrializantes.⁴¹ Mais explicitamente, e de forma mais abrangente, segue-se a seguinte passagem:

(...) uma tentativa de estabelecer relações entre os quadros políticos do Rio Grande do Sul e interesses industriais não tem qualquer consistência.⁴²

Apoiando-se em análises de Celso Furtado, Fausto chama a atenção que não se pode confundir ação estatal — no sentido de propor a industrialização — com situações que *tenham levado à industrialização*. Assim, uma política de enfrentamento de um eventual colapso do setor cafeeiro (através da compra e queima do café), combinada a uma situação favorável à substituição de importações, teriam levado a um desenvolvimento da industrialização. O autor insiste, desta forma, na diferença marcante entre uma política industrial e uma sucessão de situações favoráveis à industrialização.⁴³ Esta nuance é assim apreendida pelo autor, ao tratar da ação governamental do pós-30:

A política governamental se subordinava à expectativa de retomar o poder de compra do país no exterior e à idéia de que o comércio livre, na esfera internacional, seria restaurado. As revisões tarifárias, os acordos comerciais foram formulados a partir deste critério. Por outro lado, o caráter fundamental da economia cafeeira se impunha e, a cada passo, o governo insistia na necessidade de promover as atividades agrícolas.⁴⁴

Contudo, vale apontar o ponto de concordância entre todas as interpretações acima: *as décadas de 1920 e 1930 marcam o início do processo de industrialização do Brasil*. Aqui se torna de menor importância a caracterização da ação estatal, encarada de forma diversa na bibliografia citada. O que realmente nos interessa, com o fito de ordenar o raciocínio deste trabalho, é o impacto da industrialização na sociedade brasileira. Podemos apontar dois

⁴¹cf. FAUSTO, 1970:40.

⁴²cf. FAUSTO, 1970:42.

⁴³cf. FAUSTO, 1970:48.

⁴⁴cf. FAUSTO, 1970: 48. Neste mesmo sentido, e afirmando de forma mais enfática o que se propõe aqui mostrar, vale o registro de dois outros trechos desta mesma obra: "(...) os primeiros anos posteriores a 1930 se caracterizam pela atenção dada às diversas frações burguesas e não por uma ação efetiva do Estado, visando à industrialização, nas condições de incapacidade da burguesia nacional." (p. 50); e ainda "A Revolução de 1930, seja sob a forma direta de intervenção da fração de classe, seja sob a forma mediada de uma 'revolução do alto', não foi um movimento que tenha conduzido a burguesia industrial à dominação política." (p. 50).

“problemas” básicos, oriundos da industrialização: o surgimento cada vez mais amplo de setores assalariados urbanos, inseridos dentro de produções capitalistas; e a emergência de um novo e volumoso participante da arena política: o “povo”. Sobre isso nos debruçaremos agora.

Quando se fala em existência de uma massa de trabalhadores urbanos assalariados, imediatamente se pode inferir que existam conflitos a serem tratados — sejam eliminados, negados ou mediados. Assim é que no Brasil das primeiras décadas deste século um novo elemento passa a compor a agenda governamental: a *Legislação Social*. Assim é interpretada a dimensão desta problemática:

Portanto, seria importante assinalar que, pelo menos desde os últimos anos da segunda década deste século, o problema da legislação social vinha sendo amplamente discutido pela Câmara, pelo Senado e pelos órgãos representantes da classe empresarial, sendo objeto destacado de reivindicações por parte do movimento operário.⁴⁵

Neste breve relato da dinâmica deste problema, surgem três envolvidos na questão: representantes políticos, empresários e trabalhadores. A relação entre estes três “atores” será o ponto fulcral de toda a discussão acerca da legislação trabalhista, que se estenderá das décadas apontadas pela autora até a instalação do Estado Novo.

Angela de Castro Gomes pretende então esmiuçar esta problemática, centrando sua ação na relação Estado X empresariado e empresariado X operariado, no período que compreende o surgimento das primeiras demandas em termos de legislação social, o “auge” de seu debate, e por fim o “acomodamento” da questão.

Esta autora se insurge contra uma avaliação construída pelos próprios ideólogos estadonovistas, de que a legislação social teria sido uma “dádiva” estatal (leia-se Getulista).⁴⁶ Urge

⁴⁵GOMES, 1979:26

⁴⁶Em parte posterior desta dissertação será abordada esta elaboração discursiva, e sua presença nas análises dos intelectuais focados neste estudo.

compreender de que forma existe uma interpretação divergente da “estado-novista”, no tocante à implementação de uma legislação social no Brasil:

(...) não estamos querendo, de forma alguma, defender a posição de que a legislação social foi um fruto puro e simples da ação do operariado, quanto mais não fora pelo tipo de legislação implementada e pela situação do movimento sindical, especificamente após 1935. Estamos, porém, chamando atenção para o fato deste tipo de interpretação — “a ideologia da outorga” — convergir com uma representação de Estado paternalista muito difundida no Brasil. Através dela, subestima-se a relação entre a doação ou antecipação do Estado e a prática das classes sociais envolvidas no processo e aí, não apenas a do operariado, como também a do empresariado.⁴⁷

Ou seja, no tocante ao surgimento da legislação social, a autora aponta a não existência de um único responsável pelo seu surgimento enquanto questão política e pela sua implementação.

Com o objetivo, então, de iniciar uma discussão sobre as leis trabalhistas, cabe notar a dinâmica da instalação da legislação social brasileira. Segundo Gomes, desde o início do Período Republicano a legislação social está na pauta das discussões políticas e nas ações governamentais, mesmo que com uma amplitude específica, sendo basicamente referente a proteção do trabalho dos menores e também no concernente a assistência a funcionários públicos civis e militares. Difere, portanto, dos parâmetros da legislação que emerge posteriormente, com pretensões mais amplas.⁴⁸

Já este século assiste a emergência, em 1917, das seguintes propostas de legislação social: estabelecimento de oito horas diárias de trabalho, regulamentação de trabalho feminino e de menores, criação de creches em estabelecimentos industriais com mais de 100 operários, criação de contratos de aprendizagem, fóruns para conciliação e arbitragem de problemas

⁴⁷cf. GOMES, 1979:46

⁴⁸cf. GOMES, 1979:56. cf. GOMES, 1979:56. Ressalta-se também, o momento decisivo de envolvimento do governo na questão da legislação social: “Os anos de 1917 a 1920 marcam, no tocante a intervenção do Estado no mercado de trabalho, não só a discussão formal de praticamente todas as medidas que envolvem a regulamentação do trabalho (entra na Câmara o projeto nº 284 do Código de Trabalho), como também o estabelecimento dos primeiros órgãos governamentais destinados exclusivamente a tratar deste assunto.” idem, p. 157.

trabalhistas (contando com a participação de patrões e operários).⁴⁹ Um ano depois (1918) surgem as primeiras regulamentações sobre legislação social na Câmara dos Deputados.⁵⁰ O ano de 1919, então:

(...) inaugura-se com a decretação da primeira lei brasileira de caráter trabalhista, mais seu processo demonstra, ao mesmo tempo, a limitação deste fato, uma vez que a lei era apenas uma das partes de uma legislação mais abrangente.⁵¹

O tratamento da questão social ganha contornos diferentes no pós-trinta. Um dos motivos imediatos disto tem relação direta com o caráter do novo regime. Em busca de legitimidade, o governo provisório instalado em 1930 encontra nas classes populares um de seus maiores sustentáculos, ou objetiva alcançar isto. Assim, a questão social adquire um novo conteúdo:

A legislação trabalhista e previdenciária passaria a ser vista como um instrumento necessário não só à estabilidade política, como ao crescimento econômico e particularmente industrial do país.

A nível político e ideológico, a legislação social abandonava definitivamente o estatuto de arma de ataque à burguesia, para se constituir, cada vez mais, em arma de defesa e promoção de seus próprios interesses.⁵²

Mas existem nuances a serem observadas. Aqui podemos apontar que em dado momento a legislação social passa a ser uma bandeira do patronato. Os setores patronais passam a apontar os eventuais efeitos nocivos que uma legislação em desacordo com a realidade produtiva brasileira poderia produzir. Assim, na visão do patronato a sanha em atender demandas descabidas poderia pôr abaixo a possibilidade de existir qualquer tipo de ação industrial. Surge, então, uma inversão de discurso, onde o empresariado formula uma crítica não ao movimento

⁴⁹Estas propostas são de autoria do Deputado Maurício de Lacerda. cf. GOMES, 1979:65.

⁵⁰cf. GOMES, 1979:85.

⁵¹cf. GOMES, 1979:88.

⁵²cf. GOMES, 1979:204.

operário, mas aos políticos que, por não pertencerem ao setor produtivo, não estavam legislando de forma adequada.⁵³

Se é alterada a forma de encarar o problema da legislação social e trabalhista no pós-trinta, não se pode perder de vista os parâmetros desta transformação. Em primeiro lugar, cabe periodizar adequadamente a instalação da legislação social:

Da mesma forma que não foi a Revolução de 1930 que deu surgimento a uma legislação previdenciária e trabalhista no Brasil, não foi o golpe de 1937, instaurando no país uma estrutura institucional-legal de tipo corporativa, que a desenvolveu e configurou. Foi exatamente no período que vai de 1930 a 1937 que a maioria absoluta de todas as leis sociais teve sua concepção e implementação decidida, regulamentada e fiscalizada. Assim, apenas uma única medida é decretada após o golpe de 1937: a lei do salário mínimo.⁵⁴

Dados os devidos créditos conjunturais, interessa saber o caráter mais específico da postura surgida depois de 1937 acerca da legislação mencionada. Mesmo antes de 1930, a legislação social possuía um caráter de esvaziamento e controle das lutas operárias. A grande inovação do Estado Novo, ressaltando-se aqui o papel da legislação sindical, é não de desmobilizar o operariado — para que este não atuasse de forma autônoma —, mas, principalmente, de mobilizá-lo, sob uma forma tutelar, como base de apoio para legitimidade do regime varguista. Assim é expressa de forma condensada, a postura estado-novista:

Entretanto, o objetivo maior da política social do pós-trinta expressava-se na desmobilização e controle do movimento operário assegurados pela implantação de uma legislação sindical de formato corporativo. Subordinando os sindicatos à tutela estatal e impedindo quaisquer iniciativas de organização independente da classe trabalhadora, a legislação sindical, associada à trabalhista, definia bem a principal diretriz da intervenção do Estado no mercado de trabalho.⁵⁵

Vale insistir que a legislação social é um ponto da agenda política desde o início da República Brasileira, mas assume diversas tonalidades e características durante as décadas que seguem. No período de 1930 a 1937, esta legislação passa a ser pensada de uma forma específica,

⁵³Desta constatação emerge uma proposição empresarial, que teria como ponto máximo a demanda por uma representação empresarial direta no parlamento. cf. GOMES, 1979:265.

⁵⁴cf. GOMES, 1979:214.

passando a ser uma forma de controle e tutela do operariado, que é alçado à categoria de apoio e legitimador do regime ditatorial varguista. O aspecto coercitivo da legislação social aqui apontado deve estar presente quando for analisado o discurso estado-novista, uma vez que este traçará um caráter alternativo a explicação acima, exaltando o aspecto caritativo desta legislação, fruto e obra da benevolência de Getúlio Vargas.

Finalizando a observância de alguns pontos das relações política dos anos de 1930, ainda resta analisar, mesmo que de forma tímida, alguns contornos administrativos que o governo brasileiro, em todos os níveis, assume durante o Estado Novo.

A demanda por uma nova ordenação da condução dos processos governamentais, em termos políticos e administrativos é uma constante no discurso que fundamenta o Estado Novo.⁵⁵ Na busca desta nova racionalidade, encontram-se dois pontos a serem analisados. Em primeiro lugar, nota-se um impacto das idéias “tecnocráticas” presentes nas elucubrações de diversos ideólogos do regime. Estas formulações estarão presentes na constituição do arcabouço institucional do Estado Novo. Em outro aspecto, não se pode deixar de levar em conta a existência de forças políticas em conflito, o que vai necessitar de mediações, estratégias e negociações, com o fito de finalmente se obter a configuração institucional e governamental pretendida, em tese, pelo Estado Novo.

Com o panorama aqui traçado, que se deteve na polêmica em torno da dimensão das intenções industrializantes dos governos da década de 1930 e do Estado Novo e na implementação da legislação social e trabalhista pretendeu-se alinhar algumas das problemáticas que estarão presentes nas construções intelectuais de alguns personagens que

⁵⁵cf. GOMES, 1979:320-311.

⁵⁶Um exemplo inicial pode ser encontrado em Francisco Campos, que acredita ser possível a instauração de uma racionalidade nos negócios públicos, como fica patente em diversas passagens de *O Estado Nacional*. Também é este o caso de Azevedo Amaral e Oliveira Vianna, como ficará claro posteriormente.

participaram deste período da história. Objetiva-se, desta forma, ter presente o palco aqui montado, para então se buscar uma compreensão das falas, cenas e argumentos de algumas figuras chaves na implementação, sustentação e manuseio da máquina político-administrativa estado-novista, alvo das análises que seguem.

O PENSAMENTO DE FRANCISCO CAMPOS

Na parte anterior deste trabalho, apresentamos três argumentações. Num primeiro momento, realizamos um esforço no sentido de apontar e refletir sobre alguns conceitos que estão sendo utilizados para conduzir as argumentações deste texto.

Na seqüência, elaboramos algumas considerações sobre os marcos institucionais da década de 1930, apontando as principais conjunturas políticas desta década.

Finalmente, procuramos analisar a bibliografia que se debruça sobre as transformações nos mundos do trabalho e da economia brasileiras nas décadas iniciais deste século.

As duas últimas análises apontadas acima nos pareceram relevantes na medida que permitirão compreender com mais facilidade a inserção de Francisco Campos nos processos políticos e sociais mencionados.

Dados Biográficos de Francisco Campos

Francisco Campos nasce em 1891, em Minas Gerais, em uma família das mais tradicionais do estado. Apesar de sua família não ser uma das mais importantes da política mineira, pode ser apontada como pertencente à elite mineira. Matricula-se na Faculdade Livre de Direito, em Belo Horizonte, em 1910, e logo destaca-se por sua oratória erudita e bem elaborada. Inicia sua carreira política já na década de 1910, elegendo-se Deputado Estadual para a Legislatura 1919-1922, pelo Partido Republicano Mineiro.

Em 1921, Campos inicia sua atuação nacional. É eleito Deputado Federal, sendo reeleito em 1924. Ao longo das duas legislaturas, foi um intransigente defensor dos governos federais de Epitácio Pessoa e Artur Bernardes. Além disso, a atuação de Campos na Câmara Federal é

marcada por uma defesa da preeminência do Poder Executivo dentro dos marcos institucionais definidos em 1891. Neste período, Campos foi, acima de tudo, um defensor da ordem estabelecida.⁵⁷ Norma de Góes Monteiro compreende da seguinte forma a sua atuação parlamentar no nível federal:

Ao longo das duas legislaturas, Campos é um homem do Governo, defensor convicto da ordem estabelecida e das instituições políticas da República Velha, e posteriormente, será um dos colaboradores no momento de sua destruição.⁵⁸

Em 1926 Campos ocupa seu primeiro cargo não eletivo, sendo nomeado Secretário do Interior de Minas Gerais pelo governador Antônio Carlos. Três anos depois, juntamente com José Bonifácio de Andrada e Silva, irmão de Antônio Carlos, Campos articula com políticos gaúchos (João Neves da Fontoura, representante de Getúlio Vargas e Borges de Medeiros) a oposição a candidatura Julio Prestes. Nos primeiros dias de Agosto de 1929 surge a Aliança Liberal, e no mês seguinte:

Sob a presidência de Antônio Carlos, a Aliança Liberal realizou sua conferência Nacional em 20 de setembro de 1929, no Rio de Janeiro, homologando as candidaturas de Vargas e João Pessoa.⁵⁹

Da Aliança Liberal desenrolam-se os eventos que culminam com a Revolução de 1930, sendo que em 11 de novembro deste ano o Governo Provisório adquire configuração legal, através de decreto assinado pelo próprio Vargas. Três dias depois de assinar este decreto, Vargas cria o Ministério da Saúde e Educação Pública, convocando Campos para assumi-lo.⁶⁰

A ida de Campos para o ministério do Governo Provisório de 1930 é cercada de

⁵⁷ Cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, ps. 571-572. Ressalte-se ainda que durante toda sua participação no poder legislativo estadual e federal, Campos não deixa de lado suas atividades acadêmicas, vinculado à Faculdade onde se formou Advogado. Entre 1920 e 1921 leciona Filosofia do Direito e Direito Público, e a partir de 1924 assume a cátedra de Filosofia do Direito, exercendo-a até 1930. Idem, p. 572.

⁵⁸ MONTEIRO, 1981:190.

⁵⁹ Cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, ps. 573. Maria Célia Marcondes de Moraes assim interpreta a participação de Campos nestas articulações: “Na verdade, sua atuação muito contribuiu para que Minas Gerais se colocasse ao lado dos vencedores.” Cf. MORAES, 1992:245-246.

elementos que permitem compreender melhor a sua trajetória política, bem como algumas das vicissitudes que cercam esta trajetória. Em primeiro lugar, assistimos aqui uma típica “alocação” de figuras em postos governamentais, com o intuito de coordenar o novo regime. Uma prática que será anos mais tarde combatida por Campos (como característica da *politicagem*) é a responsável pela sua ida ao ministério, como demonstra esta carta enviada por Gustavo Capanema para Getúlio Vargas em 1931:

A nomeação do Dr. Francisco Campos para seu ministro foi, para Minas, um ato de grande acerto e vantagem. Todos receberam a notícia com aclamações.

Julgo, entretanto, que V. Excia. deve cercar o Dr. Campos de maior prestígio, dando-lhe mais claras demonstrações de sua estima.

(...)

O prestígio do Dr. Campos é tanto mais necessário, quanto é certo que, em torno desse prestígio, bem como do prestígio que tiver o governo mineiro, é que se poderá fazer a recomposição da política mineira segundo os interesses revolucionário.⁶¹

A ida de Campos para o ministério é aqui justificada como uma forma de dar possibilidades ao governo mineiro de concatenar suas forças políticas no sentido de se adequar aos “interesses revolucionários”. Em outras palavras, desta forma o governo mineiro tem condições de manter sua legitimidade, mantendo no poder o grupo que auxiliou o Golpe de 1930.

Mesmo estando atuando na esfera federal, a política regional não está ausente das preocupações de Campos. Tanto isto é certo que o ministro da Saúde será um dos principais organizadores da Legião de Outubro, organização política que deveria ser um elemento de sustentação do regime em Minas Gerais. A Legião acaba por tomar certo vulto, chegando a minar o poder do Partido Republicano Mineiro, responsável pela iniciação de Campos na política partidária.⁶² O Manifesto da Legião de Outubro de Minas Gerais surge em 27 de fevereiro de

⁶⁰ *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, ps. 574. Ainda entre os dias 06 e 26 de Dezembro de 1930, Campos assume em caráter interino o Ministério da Justiça, em substituição ao titular Oswaldo Aranha. Idem, p. 574-575.

⁶¹ cf. SCHARTZMAM, 1984:282.

⁶² “Em 1931, a Legião de Outubro em Minas Gerais, liderada em nível nacional por Francisco Campos, contribui de forma efetiva para a desestabilização da política tradicional mineira, pelo enfrentamento que gerou entre setores oligárquicos e grupos que lideravam essa agremiação.”. cf. SCHARTZMAM, 1984:64-65.

1931. Além de Campos, o manifesto ainda é assinado por figuras como Gustavo Capanema (Secretário do Interior de Minas Gerais) e Amaro Lanari (Secretário das Finanças de Minas Gerais e posteriormente membro da Câmara do Quarenta da A.I.B.), além de contar com a participação de Plínio Salgado, futuro chefe da Ação Integralista Brasileira.⁶³ O manifesto detalhava o objetivo da nova agremiação. Através da renovação valorativa das práticas políticas corrompidas que teriam organizado até então o Brasil, os legionários pretendiam dar continuidade e aprofundar a Revolução de 1930. Estas metas da Legião são resumidas por Campos em entrevista a *O Jornal*, em três de março de 1931:

A Legião Mineira ... se destina a representar, a um só tempo, as tradições mineiras e as tendências que se notam no seio do povo e dar novos rumos e diretrizes à obra de administração e de governo, deslocando a coisa pública do silêncio e do segredo de 'comitês' executivos para um plano alto, agitado e cívico.⁶⁴

Além disso, a Legião possuía, ainda nas palavras de Campos, uma “finalidade nitidamente política e civil”.⁶⁵ Como resultado da articulação que forma a Legião de Outubro, mostrando sua finalidade política, nasce o Partido Progressista. Organizado em torno de Olegário Maciel, então interventor mineiro, o PP assume o controle político em Minas Gerais durante os anos de 1933 (ano de sua fundação) e 1934 (ano constituinte), contando com a participação de Olegário Maciel, Gustavo Capanema, Antonio Carlos, Virgílio de Melo Franco e ainda José Monteiro Ribeiro Junqueira.. No entanto, Campos não encontra espaço neste novo partido:

Deste novo partido estava excluído Francisco Campos, marginalizado do jogo político nacional e do processo de conciliação e recomposição política que se inicia após a Revolução Constitucionalista de 1932.⁶⁶

⁶³ Cf. MEDEIROS, 1978:545.

⁶⁴ Apud MEDEIROS, 1978:546-547. Ou ainda *Dicionário Histórico- Biográfico Brasileiro*, p. 575.

⁶⁵ Apud MEDEIROS, 1978:546.

⁶⁶ cf. SCHARTZMAM, 1984:42. Como um dos resultados de sua marginalização em Minas Gerais, Campos não é eleito para a Constituinte de 1934. Isto fica claro em carta que Campos envia a Gustavo Capanema, responsabilizando seu antigo aliado pela perda de votos em seu reduto eleitoral, no interior de Minas Gerais. O conteúdo da carta não deixa dúvidas sobre o papel importante que setores tradicionais da política mineira desempenham em seu insucesso eleitoral. Conferir a íntegra da carta de Campos à Capanema em SCHARTZMAM, 1984:286-287; e a resposta de Capanema, se eximindo de culpa, em SCHARTZMAM, 1984:288. Argumentação semelhante está em *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, ps. 576.

A dinâmica de sua atuação neste evento mostra como a Legião se torna o PP, além de apontar as razões da marginalização de Campos, a forma com que conduzia suas ações políticas, oscilando entre idéias e práticas nem sempre em concordância uma com outra.

A existência da Legião iria propiciar a Campos, já Ministro de Estado, a ascendência na política mineira. Ligada ao Governador mineiro, Olegário Maciel, a Legião solapa o poder do Partido Republicano Mineiro, como já apontamos. No entanto, o grupo político do PRM, em torno de Artur Bernardes não está de todo morto. A agitação da política mineira em torno deste embate cresce com a intenção de Oswaldo Aranha tomar o poder de Maciel e entregá-lo a Virgílio Melo e Franco através de um golpe. Maciel resiste, com o apoio de Campos, Antonio Carlos e Venceslau Brás. Aranha se exime de culpa em relação ao incidente frente a Vargas, considerando-o um equívoco, mas critica duramente Campos, afirmando que a lealdade do Ministro ao Governo Provisório é questionável. Desta etapa da crise surgem os pedidos de demissão de Aranha (então Ministro da Justiça) e Campos. Somente o de Campos é aceito por Vargas, que chama Belisário Pena para ocupar interinamente a pasta da Saúde.

Em dezembro de 1931 Campos retoma o seu Ministério, como peça de uma tentativa de recompor a política mineira. O PRM já não tinha condições de assumir sozinho a política mineira, mas a Legião não havia construído uma máquina partidária auto-suficiente, o que é resolvido com a aliança entre as das facções, surgindo então o Partido Social Nacionalista (PSN), tendo Antônio Carlos, Bernardes, Venceslau Brás e Virgílio de Melo Franco na comissão diretora. A partir deste momento a política mineira oscila entre a defesa do Governo Provisório e o apoio à causa paulista, até o momento da Revolução Constitucionalista em 1932.

No curso da revolta de 1932, Olegário Maciel escreve carta à Vargas, acusando Campos de ter tramado, junto com Artur Bernardes, uma mobilização militar em Minas Gerais para apoiar

São Paulo. Como resultado desta acusação, inverossímil Segunda a bibliografia que apoia nossa argumentação, as suspeitas de Vargas empurram Campos para fora do Ministério, sendo substituído por Washington Pires, indicado por Olegário Maciel.⁶⁷

A política mineira que emerge de toda esta crise é formada por grupos distintos que se digladiam, mas que possuem em comum o anseio pelo afastamento de Campos da política mineira.

As posturas de Campos ainda podem ser melhor compreendidas quando notamos os interesses legionários, aqui sintetizados por Jarbas Medeiros:

O objetivo declarado da Legião de Outubro era o de defender e consolidar os princípios da Revolução de 30 e dar combate aos seus inimigos, os quais, segundo o Manifesto da Legião eram três: “inimigos oriundos do velho regime (os governadores depostos, os aderentes hipócritas e os viciados e corruptos de toda a espécie), os inimigos existentes no seio da própria Revolução (os revolucionários sem convicção e os revolucionários preguiçosos e céticos) e inimigos de origem externa (todos os propagandistas pregoeiros e apóstolos de doutrinas políticas exóticas e inaplicáveis para a solução de problemas brasileiros)”.⁶⁸

Campos lança um manifesto e defende publicamente um conjunto de idéias que animariam uma nova organização política. No entanto, sua participação nesta agremiação possui também a intenção de uma nova inserção na política. Política esta que possui traços e personagens oligárquicos, que seriam combatidos pelos ideais que animaram seu surgimento. As palavras de Helena Bomeny mostram esta contradição da Legião:

Resultante de um projeto tenentista, viu-se na contingência de ser implantada por forças oligárquicas do estado [de Minas Gerais]. Se ideologicamente caracterizava-se pela crítica ao regionalismo oligárquico, na prática era impulsionada por setores da oligarquia.⁶⁹

Marginalizado em Minas Gerais, Campos ocupa o Ministério da Saúde e Educação

⁶⁷ A tentativa de unir a Legião e o PRM no PSN, acaba por solapar o poder da Legião, que fica sem estruturação própria. Em 1933, então, Olegário Maciel, Antônio Carlos, José Monteiro Ribeiro Junqueira, Gustavo Capanema e Virgílio de Melo Franco fundam o Partido Progressista, como já apontamos. O PRM é lançado definitivamente para a oposição da política mineira. A argumentação sobre o surgimento da Legião de Outubro Mineira e a dinâmica da crise que culmina no ostracismo de Campos é embasada em *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, p.575-576.

⁶⁸ Cf. MEDEIROS, 11978:23.

⁶⁹ Apud *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, p. 575.

Pública até 1932, sempre envolto em problemas de articulação política, e, a partir deste momento, abre escritório de advocacia no Rio de Janeiro, transferindo-se também para a Faculdade Nacional de Direito como catedrático da disciplina Filosofia do Direito.⁷⁰ No ano seguinte, Francisco Campos é nomeado Consultor Geral da República em caráter interino, sendo efetivado em 1934. Em 1935, novamente ocupa cargo não eletivo, sendo escolhido Secretário de Educação do Distrito Federal, em substituição da Anísio Teixeira, onde efetiva mudanças no sistema educacional que o haviam notabilizado em Minas Gerais.

Em 1936 Francisco Campos já é importante figura da política brasileira, além de reconhecido jurista, tendo passado por diversos cargos nos poderes legislativo e executivo. Assim, é chamado para conceber o arcabouço institucional do Estado Novo, elaborando a sua mais importante ação como *homem de Estado*:

Desde fins de 1936, Francisco Campos, acionado por Vargas, adaptava um substitutivo à Constituição de 1934 — que não fora conveniente apresentar durante os trabalhos da Constituinte —, para transformá-lo em projeto de Constituição a ser outorgada após o golpe de Estado. Em meados de 1937, ultimou esse trabalho com a colaboração, entre outros, de Vicente Rao, titular da pasta da Justiça entre julho de 1934 e janeiro de 1937.⁷¹

As conversações para o estabelecimento de uma nova ordem institucional envolveram várias figuras políticas. Além de nomes importantes das Forças Armadas, um número expressivo de governadores e políticos de expressão estadual foram contatados por figuras ligadas a Vargas, com o objetivo de construir um leque de “avalistas” para o Estado Novo. Estas conversações se tornaram de conhecimento público, através da imprensa. Assim, no dia 05 de novembro de 1937

⁷⁰ Note-se aqui uma característica da atuação política de Campos: “Se nos primeiros anos da Revolução [de 1930] tudo parecia favorável a Campos, a ambigüidade de ação e de palavra provocará nos políticos mineiros uma desconfiança atroz. Candidato a deputado para a Constituinte de 1933, não conseguirá se eleger. No âmbito estadual sua vida política tinha chegado ao fim. Daí sua transferência definitiva para o Rio.” Cf. GOÊS, 1981:190.

⁷¹ Cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, p.577. Norma de Góes Monteiro também assinala a importância de Campos na articulação do Estado Novo: “Planejado o Golpe de Estado [de 1937], Campos vai ser utilizado por Vargas não só como redator da nova Constituição mas também como seu colaborador na pasta da Justiça. Praticamente fora do “poder central” desde sua derrota eleitoral em Minas. Chegava a hora de ocupar as manchetes nacionais como um dos articuladores do Estado Novo.” MONTEIRO, 1981:205.

foi lançado um desmentido, vindo do Governo Provisório. Neste mesmo dia, Francisco Campos é nomeado Ministro da Justiça:

No próprio dia 5 [de novembro de 1937], alegando fadiga, o ministro da Justiça, José Carlos de Macedo Soares, entregou a Vargas sua carta de demissão. Horas depois, Getúlio Comunicou aos altos chefes militares que o novo ministro seria Francisco Campos.⁷²

Francisco Campos, após anos de afastamento da esfera política federal, surge então como o Ministro da Justiça do novo regime. Ironicamente, inaugura esta nova fase institucional através da substituição da Carta Constitucional sobre a qual não pode opinar durante a elaboração. Ainda mais interessante, acredita que o golpe que auxilia a arquitetar é continuidade de uma movimento que também teve sua influência: a Revolução de 1930.⁷³

As conversações que precedem o Golpe de 1937 mostra a ligação de Campos com um outro campo de idéias políticas: o integralismo. A relação de Francisco Campos com Plínio Salgado (fundador e chefe da Ação Integralista Brasileira) data já do início da década de 1930, quando do surgimento da Legião de Outubro de Minas Gerais, no qual Salgado participa. Os integralista pretenderam construir uma nova ordem sócio-política para o Brasil, mas viram seus planos frustrados em 1937, quando o grupo em torno de Getúlio Vargas implementa esta modificação. A proposta reorganizativa integralista possui diferenças em relação às idéias e práticas que norteiam o golpe estado-novista.⁷⁴ Um ponto de aproximação entre as idéias que

⁷²Cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, p.578.

⁷³ Nos dias seguintes a outorga da Constituição de 1937, Campos declara à imprensa: "A Revolução de 30 só se operou, efetivamente, em 10 de novembro de 1937". Citado em *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, p.578.

⁷⁴ Sobre as idéias integralistas, em especial as de Plínio Salgado, cf. ARAÚJO, 1987, ou ainda CHAUÍ, Marilena. Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira. in: CHAUÍ, Marilena. FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. **Ideologia E Mobilização Popular**. Rio de Janeiro: Paz e Terra: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, 1978, e CHAUÍ, Marilena. Notas sobre o pensamento conservador nos anos 30: Plínio Salgado. In: ANTUNES, Ricardo. FERANTE, Vera B. MORAES, Reginaldo. (orgs). **Inteligência Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1986. Sobre o significado do movimento cf: CHASIN, J. **O Integralismo de Plínio Salgado - Forma de regressividade no capitalismo híper-tardio**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978; GERTZ, René. **O Fascismo no Sul do Brasil**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988; TRINDADE, Héglio. **Integralismo**. São Paulo

animaram o Estado Novo e a concepção política de Plínio Salgado é apontado por Marilena Chauí, ao comentar as idéias de Salgado:

A crítica à democracia liberal, considerada por ele como inadequada ao Brasil, não visa o formalismo da liberdade e da igualdade, mas a ausência de disciplina e de ordem, a presença de facções partidárias que dissolvem a unidade e a organicidade social, e sobretudo a luta de classes, estas entendidas não a partir das relações de produção, mas como categorias profissionais que deverão organizar-se em sindicatos e estes em corporações, para alcançar a 'harmonia social'. Isto é, a substituição da democracia liberal pela democracia cristã consiste em passar de uma visão conflitiva de interesses regulados pelo Estado para uma visão de colaboração das classes sob o controle do Estado centralizado.⁷⁵

Neste ponto, podemos inferir algumas distinções não somente entre o discurso integralista em relação à outros pensamentos autoritários, mas também dentro do próprio movimento integralista. Dentro da ideologia integralista, existem opiniões diversas acerca da participação popular. Segundo Ricardo Benzaquem de Araújo, o caráter totalitário do discurso de Salgado exige uma participação da massa em torno da política, mesmo que de um modo particular - totalitário; por outro lado, Miguel Reale, por ter um discurso muito mais próximo de um conservadorismo, possui uma visão "elitista" acerca da participação da massa, vista como "imbecil" e incapaz de decidir o que é melhor para o país. Assim, a proposta de participação popular, no discurso de Salgado, aponta para uma fusão entre cidadania/participação política/emprego, ou seja, inserida dentro de uma visão corporativa de sociedade, a propaganda integralista compreende o cidadão enquanto trabalhador corporativizado, que somente assim poderia participar do processo de tomada de decisões.⁷⁶

Estas diferenças não impediram que em certo momento da preparação do golpe Salgado tenha sido um de seus possíveis articuladores. Em setembro de 1937, Francisco Campos se encontra com Salgado em casa de Amaro Lanari (também signatário do Manifesto da Legião de

e Porto Alegre: DIFEL e UFRGS, 1974; VASCONCELLOS, Gilberto. **A Ideologia Curupira: análise do discurso integralista**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

⁷⁵ Cf. CHAUI, 1986:31-32.

⁷⁶ Cf. ARAÚJO, 1987.

Outubro) entregando ao chefe integralista a constituição que inauguraria o Estado Novo. Prometia ainda a Salgado que o integralismo se tornaria a base do novo regime, sendo que a AIB deveria estar pronta para congregiar todos os brasileiros que estivessem interessados em apoiar Vargas na sua nova empreitada política. Salgado não acha necessária uma nova constituição, acreditando ser necessário apenas alguns retoques na carta de 1934, corporativizando o sufrágio e alargando as prerrogativas governamentais para o controle da sociedade. Mais especificamente, a proposta constitucional de Campos, aos olhos de Salgado, não consubstanciava os ideais integralistas, sendo assim impossível apoiá-la. Ressalta, no entanto, que caso fosse outorgada, a nova Constituição teria a obediência dos membros da AIB, sendo considerada um primeiro passo em direção ao ideal estatal integralista.⁷⁷ Salgado não participará do Estado Novo, tampouco seus seguidores respeitaram incondicionalmente a nova ordem, atentando contra Getúlio Vargas em 1938, através de uma tentativa de Golpe ao Palácio do Catete, o que determinará o definitivo desaparecimento da AIB, que se tornara uma entidade cultural em 1937.⁷⁸

Campos ocupará o Ministério da Justiça até 1942. No entanto, sua participação no ministério getulista é marcado por vários momentos de afastamento. Em setembro de 1938, em março e agosto de 1939 e em janeiro de 1941, Negrão de Lima ocupa interinamente a pasta de Campos. Em agosto e setembro de 1941 é a vez de Vasco Leitão substituí-lo, sendo que esta interinidade será mantida até julho de 1942, quando Campos se afasta definitivamente do cargo. Antes de falarmos sobre o afastamento de Campos do Estado Novo e suas atividades futuras, vamos nos deter em suas atividades enquanto ministro do Estado Novo:

Durante sua gestão, Francisco Campos elaborou outras emendas ao texto constitucional ou regulamentações que foram editadas por Getúlio. O Decreto-Lei nº

⁷⁷ Cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, p. 577. Sugerimos também a leitura de uma carta enviada por Salgado à Vargas, em janeiro de 1938, onde o autor relata estas conversas. Cf. SALGADO, Plínio. **O Integralismo Perante a Nação**. Rio de Janeiro: Livraria Clássica Brasileira, 1955:230.

⁷⁸ Cf. CARONE, 1976:28-38.

1.202 (8/4/1939), que dispunha sobre a administração dos estados e municípios, era, segundo Afonso Arinos de Melo Franco e Raimundo Faoro, “uma longa e minuciosa regulamentação do federalismo do Estado Novo”. As leis constitucionais números 3 e 4, de 18 e 20 de setembro de 1940, alteraram o sistema tributário previsto na Carta de 1937. Francisco Campos promoveu também as reformas do Código de Processo Civil (1939), do Código Penal (1940) e do Código de Processo Penal (1941), elaborando ainda um anteprojeto de novo Código Civil. Publicou a Lei do Juri, a Lei dos Servidores da Justiça Federal, a Lei Orgânica do Ministério Público Federal, a Lei de Segurança (reorganizando ao mesmo tempo o Tribunal de Segurança, tribunal de exceção que começara a funcionar em setembro de 1936), a Lei das Contravenções Penais, as Leis de Loteamento de Terrenos, de Economia Popular, de Fronteiras, de Nacionalidade, de Extradicação e Expulsão de Estrangeiros, de Imigração, de Atividades Políticas de Estrangeiros e Dissolução dos Partidos Políticos.⁷⁹

Após esta intensa participação na reelaboração de vários códigos brasileiros, Campos sai do Ministério da Justiça. Segundo aponta a bibliografia, sua saída teria sido negada uma vez por Vargas, que não resiste a um segundo pedido, impelido por um evento de oposição ao regime.

Em janeiro de 1942 o Brasil rompe relações com os países do eixo, após pressão exercida pelos Estados Unidos no sentido do Brasil assumir uma posição clara pró-aliados na Segunda Guerra Mundial. Em julho deste ano, estudantes cariocas escolhem a data de comemoração da independência norte-americana para uma passeata condenando o “totalitarismo”, contando inclusive com o apoio de Oswaldo Aranha, Ministro das Relações Exteriores, e de Ernâni do Amaral Peixoto, interventor do estado do Rio de Janeiro. Filinto Müller, chefe de polícia do Estado Novo tem uma acalorada discussão com o ministro da Justiça interino, Vasco Leitão, tentando impedir a passeata. O ministro acaba por dar voz de prisão ao chefe de polícia, por desacato à autoridade, e a passeata se realiza na data prevista.

Como resultado deste ato declaradamente oposicionista ao Estado Novo, vários de seus membros saem do Governo. Além de Francisco Campos (que havia reassumido o Ministério da Justiça três dias antes, e havia mais uma vez pedido demissão), Vasco Leitão da Cunha, Filinto Müller e Lourival Fontes (chefe do Departamento de Imprensa e Propaganda). Este evento nos permite uma melhor visualização as circunstâncias do afastamento definitivo de Campos da

máquina governamental estado novista. Além disso, nos deparamos com o primeiro sinal inequívoco de desmoronamento do regime varguista.⁸⁰

Após deixar o Ministério da Justiça, Campos será nomeado por Getúlio para presidência da Comissão Jurídica Interamericana, um organismo internacional sediado no Brasil e presidido por um representante do governo brasileiro. Neste cargo permanecerá até 1955, quando será substituído por Santiago Dantas.⁸¹

No entanto, mesmo deixando formalmente o cenário político brasileiro, Campos continuará envolvido com o Estado Novo até sua derrocada definitiva, em 1945.⁸² Já em seus dias finais, em 1944, o Estado Novo passa a ser alvo de diversas acusações. Uma das mais freqüentes é a de se atribuir traços fascistas à constituição de Campos.⁸³

Em resposta a acusação feita ao seu texto constitucional, Francisco Campos concede uma entrevista ao diário *O Jornal*, onde expõe sua discordância. Segundo o ex-ministro, esta constituição jamais havia saído do papel e se tornado a verdadeira ordenadora legal do país. Completava que o regime instaurado em 1937 teria sido até aquele momento uma ditadura orientada pelas intenções pessoais do ditador. Finalizava sua fala sugerindo convocação de nova assembléia constituinte, acreditando ser esta a única saída viável para o momento político brasileiro.⁸⁴ Em 1959, em entrevista à imprensa, Campos mantém a mesma opinião sobre sua

⁷⁹ Cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, p.579.

⁸⁰ Cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, p.579.

⁸¹ A constante vinculação de Campos com o poder é apontado por Norma de Góes Monteiro: "(...) Francisco Campos aliava à sua grande capacidade intelectual um enorme desejo de ascensão política. Daí a facilidade com que se adaptará a todas as injunções políticas, contanto que permaneça no poder." Cf. MONTEIRO, 1981:196.

⁸² Cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, ps. 579-580, para as tentativas de Campos influenciar Getúlio Vargas no sentido deste "democratizar" o Estado Novo quando ainda é possível, no que não foi atendido.

⁸³ Sobre o caráter fascista da Constituição de 1937 nos parece conveniente observar a argumentação de Jarbas Medeiros sobre isto, quando Medeiros compara as posições de Campos com as defendidas pelo jurista Italiano Del Vecchio, fascista assumido. Cf. MEDEIROS, 1978:43-51, nota de rodapé número 17.

⁸⁴ Cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, p. 580. Valentina Gomes Somarriba traz reflexões neste mesmo sentido. Afirma esta autora que na entrevista ao *O Jornal*, Campos vaticinava o fracasso do Estado Nosso, clamando por uma reconstitucionalização do país, e acusa Vargas de ter desvirtuado o regime. Cf. SOMARRIBA, 1998:159-160.

constituição e sobre os eventos a seu redor:

(...) [a Carta Constitucional de 1937] tratava-se de uma Constituição de emergência, visando ao fortalecimento do Governo (sic) em meio à inquietação generalizada.⁸⁵

Presidindo a Comissão Jurídica Interamericana passa a se dedicar também aos seus negócios pessoais em Minas Gerais. Somente sai de seu exílio para eventuais falas e palestras, onde seus temas mais recorrentes passam a ser a defesa dos interesses dos produtores rurais. Sua nova aparição pública será como um dos articuladores do movimento militar de 1964, quando inclusive auxilia na redação do Ato Institucional nº 1. Campos esteve envolvido com os aspectos do regime militar inaugurado em 1964 até pelo menos 1966, quando está envolvido no AI – 2.⁸⁶ Rubem Braga, na época de surgimento deste novo ato adicional talvez tenha elaborado uma frase adequada em relação às atividades políticas de Campos:

Toda vez que o Sr. Francisco Campos acende sua luz há um curto-circuito nas instalações democráticas brasileiras.⁸⁷

A Natureza de Seus Escritos

Francisco Campos nunca pôde ser considerado um estudioso da realidade brasileira. Ao contrário de um Oliveira Vianna, que procurou conceber uma interpretação coerente para a realidade nacional, Campos possui uma preocupação diferente. Daí redonda a especificidade da sua produção à disposição do analista social disposto a investigar seu pensamento:

Ademais, Francisco Campos não desenvolveu um projeto teórico para o Brasil ou uma análise mais rigorosa da realidade nacional. Com poucas exceções, as análises que

⁸⁵ Apud SOMARRIBA, 1998:160. Completava sua fala afirmando “(...) ainda que a Revolução falhara inteiramente e que o golpe de Estado não havia sido um meio — como ele havia pensado na época — mas um fim em si mesmo.” Cf. Idem, ibidem.

⁸⁶ Cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, p. 581.

⁸⁷ Cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, p. 581.

efetuou apareciam como justificativa para alguma outra questão, notadamente como substrato de suas defesas jurídicas. Raramente foram ponto principal de seu discurso.⁸⁸

Claramente o exposto acima nos permite compreender inclusive a importância de uma obra de Campos — *O Estado Nacional*. Analisaremos adiante o conteúdo deste trabalho, mas desde já nos interessa apontar que os escritos aqui reunidos são de diversas naturezas. Desde orações a dias de comemoração cívica, passando por entrevistas, e mesmo justificativas para a instauração do Estado Novo. Assim também é a obra *Antecipações à Reforma Política*, que é composto por uma seleção de discursos parlamentares e por um célebre discurso em homenagem à Afonso Pena.

Mas existem também trabalhos de Campos que procuram um tom mais *acadêmico*. É o caso, por exemplo, *Doutrina da População*, *Introdução Crítica à Filosofia do Direito e Atualidade de Dom Quixote*.⁸⁹

Nosso trabalho irá se debruçar basicamente sobre os discursos parlamentares de Campos durante a década de 1920; e ainda sobre as opiniões por ele elaboradas ao longo de toda a década de 1930 e parte da de 1940. Estas falas estão em forma de entrevistas, discursos e pareceres.

As análises pormenorizadas das obras de Campos que nos interessam no momento serão objeto nossa atenção mais adiante. Por hora nos interessa apenas ter um conhecimento panorâmico de alguns elementos constitutivos do conjunto intelectual produzido por Campos.

Um dado interessante a ser apontado nas reflexões de Campos é a oscilação de suas idéias, na década de 1920, entre a crítica conservadora das instituições políticas brasileiras e a defesa da ordem institucional vigente:

As manifestações de caráter antiliberal de Francisco Campos nesse período [1920-1930] (...) caminhavam junto às suas posições de jurista, de implacável defensor da

⁸⁸ MORAES, 1992:257. O que podemos ressaltar é que desde muito cedo Campos terá como fundamental em suas formulações uma “(...) obsessiva sugestão de ordem, segurança e conservação.”. cf. BONAVIDES, Paulo. *Francisco Campos — o antiliberal*. In: CAMPOS, 1979.

⁸⁹ Para um detalhado guia de leitura da obra de Campos, cf. MORAES, 1990:193-196.

legalidade. Em outras palavras, seu perfil político de homem engajado no projeto de modernização institucional do país e crítico dos princípios liberais era muitas vezes obscurecido pelo jurista que defendia a ordem vigente.⁹⁰

Já ao final da década de 1930, quando emergem suas mais duras críticas em relação ao liberalismo político, nota-se uma peculiar forma de tratar — talvez estanque — aspectos econômicos e políticos do liberalismo:

Assim, se são dessa fase [final dos anos 30] suas críticas mais contundentes aos princípios do liberalismo, não o vemos, em momento algum, estabelecer qualquer relação entre as formas políticas liberais e as demais instâncias da organização social capitalista, sobretudo quanto à sua forma de propriedade. Quando falava em regime liberal, o que estava em jogo era tão-somente o seu aspecto político de organização, visto como um obstáculo à emergência de um Estado Moderno no país.⁹¹

Emerge aqui um ponto fulcral da reflexão social de Campos. A reestruturação da sociedade, com vistas a coibir os eventuais efeitos perniciosos do liberalismo, resume-se a uma crítica aos elementos políticos liberais. Como a citação acima afirma, críticas à organização política liberal-capitalista não farão parte das idéias de Campos.

Sua preocupação com os aspectos políticos da sociedade o empurrará para tratar constantemente de um tema: o Estado. E ligado ao Estado estava democracia, que era por Campos considerada um conceito e um valor distinto ao liberalismo.⁹² Ao separar liberalismo e democracia, Francisco Campos pôde elaborar um conceito *autoritário* de democracia (como veremos adiante). No entanto, ao propor esta forma específica de conceber a democracia,

⁹⁰ MORAES, 1992:244. Paulo Bonavides também analisa os discursos de Campos na década de 20, afirmando o seguinte: “É de surpreender porém que o antiliberalismo de Francisco Campos, o príncipe dos reacionários, não se tenha patenteado com todo o vigor nas orações parlamentares. Em verdade, durante a década de 20, ainda professava ele da tribuna as verdades constitucionais do sistema liberal.” cf. BONAVIDES, Paulo. *Francisco Campos — o antiliberal*. p. XXI. In: CAMPOS, 1979.

⁹¹ MORAES, 1992:247.

⁹² “Como escritor político e ideólogo da direita, o constitucionalista mineiro foi dos primeiros neste País a distinguir com acuidade o liberalismo da democracia.” cf. BONAVIDES, P. *Francisco Campos — o antiliberal*. p. XX. In: CAMPOS, 1979.

Campos foi alvo de uma acusação constante: os traços fascistas e totalitários de seu pensamento.⁹³

No entanto, a bibliografia que analisamos lhe exime da *culpa* em relação ao totalitarismo. Ao atentar para a importância do Estado no pensamento de Campos, Moraes afirma:

A meu ver, aí se encontra a chave da compreensão da recusa de Campos à integração política totalitária: ela levaria à anulação do próprio Estado como unidade jurídica impessoal e como expressão de um modo parcial de integração política, isto é, do próprio objetivo da atividade política, que é uma integração apenas parcial da sociedade humana.⁹⁴

Além de apontar no totalitarismo a impossibilidade de integração social por ele considerada adequada, o anti-totalitarismo de Campos está ainda mais intimamente ligado a sua visão acerca da democracia. Como aponta Paulo Bonavides, Campos acreditava ser o totalitarismo o destino inevitável dos países que insistissem em estabelecer a *democracia liberal*:

Ao separar o liberalismo e a democracia, o regime democrático que Francisco Campos visualiza entra em crise e naufraga nas formas totalitárias, e não aquele que sobrevive e perdura em, vastas regiões do Ocidente após o embate decisivo das décadas de 30 e 40, quando logrou continuidade histórica debaixo da feição de democracia social.⁹⁵

Como veremos adiante, para combater a falsa democracia — liberal — Campos exigia uma nova — autoritária. Acreditava desta forma estar afastando o Brasil de uma estruturação social totalitária. Entre os extremos representados pelo totalitarismo e pelo liberalismo, Campos preconizava algo diferente:

Recusando, assim, tanto as formas liberais de organização política quanto o Estado totalitário, propunha a recriação do Estado mediante a instituição do clima de ordem, um sistema unificado em torno de um líder. Essa foi a sua resposta àquelas duas formas de organização política: a proposta de um Estado impessoal, fundado na lei como norma

⁹³ As referências ao fascismo no pensamento de Campos serão abordadas adiante.

⁹⁴ MORAES, 1992:250.

⁹⁵ cf. BONAVIDES, P. *Francisco Campos — o antiliberal*. p. XXI. In: CAMPOS, 1979.

abstrata, com um executivo forte e autoritário, o qual, imaginava, havia se concretizado no Estado Novo.⁹⁶

O pensamento de Campos pode ser organizado em três partes que coincidem, de alguma forma, com as fases pelas quais passa sua carreira pública.⁹⁷

A primeira fase compreende os anos entre 1914 e 1930, onde:

(...) Campos já deixa de certo modo estabelecido o seu núcleo fundamental de idéias e princípios doutrinários, que, na posterior década de 30, cuidará apenas de desenvolver e aprofundar, de acordo com as correntes do pensamento político ocidental que então haveriam de se definir.⁹⁸

Nesta fase, Campos já trazia para o debate político a preocupação com a montagem de um Estado moderno, nacionalista, antiliberal e autoritário.⁹⁹ Colocando-se dentro da estrutura de poder vigente, como já mostramos, o aspecto conservador da atuação de Campos se mostra de forma inconfundível. Ao invés de propor uma subversão da ordem, detonada por algum movimento de fora do aparelho estatal, Campos pretende transformar o Estado através de mudanças empreendidas a partir de pontos estratégicos do topo da estrutura estatal.¹⁰⁰

A segunda fase do pensamento de Campos se inicia em 1930 e finaliza, como periodiza Jarbas Medeiros, em 1942. O início da década de 1930 marca justamente o princípio da participação de Campos no governo federal e o ano de 1942 o afastamento do jurista mineiro do

⁹⁶ MORAES, 1992:251. Como estamos mostrando neste texto, a opinião de que o Estado Novo seria o seu *Estado ideal* não seria mantida durante muito tempo. Quando nos detivermos de forma mais minuciosa em alguns pontos de seu pensamento, exploraremos mais esta alteração de opinião.

⁹⁷ Estas fases são propostas por Jarbas Medeiros, em cuja análise centraremos nossa reflexão sobre este ponto. Ainda mais importante é notar a concomitância de sua atividade pública e intelectual, e a extensão temporal destas duas atividades: "A obra de Francisco Campos, toda ela produzida quando ele mantinha o *status* de homem do Governo, no exercício efetivo de funções políticas, ou bem na qualidade de professor ou jurista, cobre cerca de 50 anos da vida brasileira, iniciando-se por volta da I Guerra Mundial e terminando em 1968, ano de seu falecimento." Cf. MEDEIROS, 1978:09. (grifado no original)

⁹⁸ MEDEIROS, 1978:11, ou ainda: "Ao final da década de 20, assim, Francisco Campos já havia fixado o cerne de seu pensamento político." Idem, p. 15. A idéia de que o cerne do pensamento de Campos está estruturada já na década de 1920 será por nós questionada. Intencionamos mostrar o contrário, ou seja, a existência de importantes descontinuidades em suas opiniões.

⁹⁹ "O Estado moderno brasileiro seria, desta forma, um Estado nacional e um Estado autoritário, *nesta ordem*." MEDEIROS, 1978:17. (grifado no original)

¹⁰⁰ MEDEIROS, 1978:12.

Estado Novo, como já foi por nós apontado. Assim, devemos atentar para a especificidade da produção intelectual de Campos neste período, marcado como aponta Medeiros, pela produção de textos por um ideólogo no exercício de funções no poder. Neste período emerge com maior relevância a dupla face de Campos — analista e sujeito social.¹⁰¹

A terceira fase compreende o final do Estado Novo e a data de seu falecimento. Não nos deteremos na análise deste período da produção de Campos, mas devemos apontar que suas reflexões serão uma mescla de seu permanente anticomunismo e conservadorismo, agora acrescidos de tendências neoliberais.¹⁰²

Se o autoritarismo irá marcar a segunda fase do pensamento de Francisco Campos, nos parece interessante apontar algumas idéias de outros dois pensadores marcadamente autoritários contemporâneos ao jurista mineiro. Podemos iniciar nossos apontamentos analisando o teor de alguns escritos de Azevedo Amaral, como no trecho que segue:

Sob a pressão das correntes sentimentais em cuja origem a personalidade e a ideologia de Rousseau desempenham papel tão importante, correntes que se tornaram as forças orientadoras do democratismo da Revolução Francesa e do século XIX, desenvolveu-se no mundo ocidental um sistema de filantropismo político que se diria visar deliberadamente uma seleção invertida dos valores sociais.¹⁰³

Aqui o Estado liberal aparece como o formador de toda uma situação, tão desesperadora quanto a descrita por Campos, que descamba em um sistema político e social desvirtuado, que de democrático tem apenas a denominação, já que:

(...) a prática do regime democrático só é possível onde as massas populares espontaneamente aceitam uma hierarquia de valores e se submetem sem relutância à direção espiritual e política de chefes implicitamente reconhecidos como guias e orientadores da coletividade.¹⁰⁴

Aqui, a democracia é algo a ser atingido no momento em que a população aceitar os

¹⁰¹ MEDEIROS, 1978:18-35.

¹⁰² MEDEIROS, 1978:35.

¹⁰³ AMARAL, apud. MEDEIROS, op. cit. p. 54.

¹⁰⁴ AMARAL, apud. MEDEIROS, op. cit. p. 53.

designios de chefes, talvez os únicos preparados para decidir o que melhor convém ao conjunto da população. Isto é democracia, uma vez que:

Tormano-nos crianças bondosas e capazes ao mesmo tempo dos mais selvagens atos destrutivos, somos pacientes e apelamos para o pulso rijo de um bom senhor, arrastamo-nos na confiança de um otimismo precário, acreditando que uma Providência suprirá todas as nossas deficiências e podemos ser felizes na miséria, como o escravo negro sabia ser alegre no cativeiro... entretanto insistimos na tentativa irracional de organizar uma democracia.¹⁰⁵

Ou seja: o povo não sabe lidar com a democracia, com a capacidade decisória. Este trecho nos permite compreender a lógica argumentativa utilizada por este autor para afirmar que o voto é:

(...) o elemento ilusório de uma democracia fictícia.¹⁰⁶

Considerando o voto este “embuste”, Amaral diagnostica a política de sua época:

Estabelecia-se, assim, um entendimento tácito entre os privilegiados grupos dominantes, para que cada um deles, auferindo certas vantagens do poder político quando o adquirissem, não ultrapassasse o círculo traçado pelos interesses comuns da classe governante. A esta, a neutralidade do Estado na esfera das relações econômicas era ainda particularmente útil, porque dentro dessa doutrina os elementos dirigentes da sociedade encontravam sempre decisivo argumento para vetar qualquer iniciativa de origem popular que pudesse redundar em prejuízos ou sacrifícios para a minoria identificada com as diversas formas de capital.¹⁰⁷

Quem, então, seria o responsável pela democratização do Brasil? Talvez uma elite, erguida acima da política liberal que apenas visava, sob a ótica de Amaral, manter-se no poder, jamais atentando para as demandas populares. Talvez destas considerações, este autor tenha derivado a seguinte opinião sobre o regime inaugurado em 1937:

O estilo do Estado Novo (...) reflete-se na organização nacional imprimindo-lhe um cunho democrático incomparavelmente mais puro que os dos regimes anteriores estabelecidos pelas Constituições de 1891 e 1934.¹⁰⁸

Aqui fica patente o apreço de Amaral para com o golpe de 1937, já que este era considerado o motor de uma transformação social profunda, já que, através do autoritarismo

¹⁰⁵ AMARAL, apud. MEDEIROS, op. cit. p. 53.

¹⁰⁶ AMARAL, apud MEDEIROS, op. cit. p. 54.

¹⁰⁷ AMARAL, apud MEDEIROS, op. cit. p. 55.

viabilizaria a “verdadeira” democracia. Aos olhos de Amaral o Estado Novo representa um singularidade política tão especial que passa, inclusive, a nortear a elaboração de pontos de suas argumentações, como mostra esta comentarista de seu pensamento:

(...) a tônica do estudo do autor é o Brasil, e, em particular, o Estado Novo. Quando ele discute o papel do Estado, o espaço consentido ao exercício da liberdade individual ou qualquer outro tema, sua preocupação é a de mostrar como o Estado brasileiro de 1937, o Estado autoritário, se diferencia das experiências democrático-liberais que no Brasil fracassaram.¹⁰⁹

Sob a análise de Amaral, um dos elementos que contribuíram para tornar a liberal-democracia inviável para controlar e organizar a sociedade moderna foi a própria dinâmica da economia capitalista. Assim, os países ainda tentavam organizar um Estado que clamava por uma nova ordenação econômica, através de uma organização não adequada, gerando um atitude de perplexidade por parte dos países. A tendência a considerar a democracia liberal falida não era exclusivamente decorrente da realidade brasileira, mas sim a tônica do encaminhamento político de todo o mundo, onde se faz necessário uma relação específica entre governo e autoridade, como aponta Lúcia Lippi Oliveira ao analisar seu pensamento:

[em Amaral] (...) governo autoritário é governo com autoridade. O autoritarismo político seria representado pelo reforçamento da autoridade governamental e a concentração de poderes nas mãos do Chefe de Estado. Isto não seria peculiar ao fascismo ou ao comunismo, mas representaria uma tendência universal decorrente da falência da democracia liberal.¹¹⁰

Isto nos fica claro, ao saber que Amaral via, em sua época, apenas três países que haviam saído desta situação de perplexidade: Estados Unidos, Rússia e Itália. Todas elas teriam uma característica, à qual Amaral aponta como a responsável pela situação destas três nações: o intervencionismo estatal.¹¹¹ No caso norte-americano, o intervencionismo econômico, no italiano,

¹⁰⁸ AMARAL, 1981:111.

¹⁰⁹ GOMES, 1982:50.

¹¹⁰ GOMES, 1982:53.

¹¹¹ Para todas as reflexões deste parágrafo, cf. MEDEIROS, op. cit. p. 56. Note-se que, aqui, Medeiros cita uma obra de Amaral de 1930, “Ensaio Brasileiro”, e portanto, antes do regime nacional-socialista ser implantado na

a tendência fascista de construir um Estado moderno, voltado para seus fins econômicos. Já a Rússia era um caso de retrocesso, um exemplo de “(...) mais uma investida da velha barbaria da Ásia.”¹¹² Em Amaral, apenas um Estado forte é capaz de organizar e implementar uma política nacional voltada para as novas exigências da economia nacional. Disto dependia toda a organização de cada país.

No referente à organização nacional, Amaral é enfático ao atribuir à democracia liberal as mazelas que, sob sua ótica, caracterizavam o Brasil:

A democracia liberal, cuja experiência fora feita nas circunstâncias mais favoráveis para eliminar todas as causas que pudessem embaraçar o seu êxito, aparecia diante da consciência nacional com os traços inconfundíveis de uma forma de organização estatal inadaptável ao meio brasileiro. (...) Dentro das configurações do regime democrático-liberal, com o seu sistema representativo baseado no sufrágio universal e na eleição direta e envolvendo restrições e embaraços permanentes à ação do Executivo, não era possível defender a Nação contra os perigos que a ameaçavam. O Estado, qual o organizara a constituinte de 1934, mostrava-se impotente para assegurar a unidade nacional e afastar da sociedade brasileira os perigos que ameaçadoramente se iam esboçando com possibilidades imprevisíveis de alarmante confusão social.¹¹³

Aqui podemos observar as similaridades entre a opinião de Amaral e de outros teóricos de seu tempo, no que tange as críticas à democracia-liberal.

Neste sentido, o Estado Novo teria que assumir uma conjunto de atitudes específicas para concatenar a tentativa de superar a democracia liberal (uma urgência universal) com a adequação destas medidas com a realidade brasileira. Segundo Lúcia Lippi Oliveira, os traços básicos da doutrina política proposta pelo autora para o Estado Novo seriam:

A origem da autoridade do Estado estaria relacionada ao próprio ato de fundação, e sua legitimidade resultaria da eficácia demonstrada na tarefa de construção da nacionalidade. Esta nova autoridade, advinda da fundação do Estado Novo, objetivaria o progresso e o desenvolvimento industrial, valores tomados como indiscutíveis e representativos de um estágio superior de civilização.¹¹⁴

Mesmo que possam haver eventuais distinções entre as críticas e propostas de Azevedo

Alemanha. Talvez, escrita alguns anos mais tarde, esta obra também citasse a Alemanha como um dos exemplos de desenvolvimento, através de um Estado forte e intervencionista.

¹¹² AMARAL, apud MEDEIROS, 1978:56.

Amaral em relação a seus contemporâneos, algo que poderia ser evidenciado com um estudo mais pormenorizado de cada autor, o que no momento não nos é facultado, apenas salientamos que nos basta apontar a possibilidade de agrupamento desta crítica contida nos textos de Amaral, em um conjunto maior, característico de vários intelectuais da década de 1930, entre eles, além de Francisco Campos, Oliveira Vianna.

Assim como Azevedo Amaral, Oliveira Vianna possui um teor autoritário em seus diagnósticos e propostas de reorganização do Brasil. No entanto podemos observar algumas distinções em termos de ênfase nas análises empreendidas por estes dois intelectuais. Ponto importante a ser observado é a forma como Vianna lança mão do estudo das raças para a compreensão da realidade brasileira, como aponta Jarbas Medeiros:

Oliveira Vianna esteve sempre envolvido, ao longo de sua obra, com a teoria das desigualdades raciais, com a superioridade de umas raças sobre outras, associando sempre as elites com as raças superiores e fazendo da etnologia uma ciência explicativa dos fenômenos sociais e históricos.¹¹³

Raça e classe social são categorias analíticas que Vianna utiliza de forma conjunta para sua análise social. Mas, ao contrário, por exemplo, de Plínio Salgado ou de Euclides da Cunha, em Vianna o mestiço, ou o caboclo, terão péssimas qualidades:

Com os pardos, os cabras, os fulos, em que a dosagem dos sangue inferiores é maior, (...) há, na maioria dos casos, a estagnação dos degenerescentes. Esses degradados da mestiçagem não têm o mais leve desejo de ascender, de sair da sua triste existência de párias. Centro de tendências étnicas opostas, que se neutralizam, a sua vontade como que se dissolve. Por fim, desfecham na abulia. E ficam eternamente no plano da raça inferior.¹¹⁴

A análise dos elementos étnicos, ou raciais, estará junto com a análise das possibilidades de desenvolvimento das nações, na obra de Oliveira Vianna. No caso do Brasil, as raças “superiores” teriam a função de coordenar a sociedade, através da educação e da disciplina

¹¹³ AMARAL, apud MEDEIROS, 1978:59.

¹¹⁴ GOMES, 1982:68.

¹¹⁵ MEDEIROS, 1978:188.

¹¹⁶ VIANNA apud MEDEIROS, 1978:189.

imposta às raças “inferiores”¹¹⁷. Derivando disto, o desenvolvimento do Brasil é “prescrito” da seguinte forma:

Pelas condições dentro das quais se processou a nossa formação política, estamos condenados às oligarquias: e, felizmente, as oligarquias existem. Pode parecer paradoxal; mas numa democracia como a nossa, elas têm sido a nossa salvação. O nosso grande problema, como já disse alhures, não é acabar com as oligarquias: é transformá-las — fazendo-as passarem da sua atual condição de oligarquias brancas para uma nova condição de oligarquias esclarecidas. Estas oligarquias esclarecidas seriam, então, realmente, a expressão da única forma de democracia possível no Brasil.¹¹⁸

Não se trata, portanto, de eliminar a participação das oligarquias do processo político brasileiro, mas sim torná-las aptas para tal. Torna-se fácil compreender este papel pedagógico atribuído às elites por Oliveira Vianna, uma vez que em um de seus mais importantes livros, este extrato social adquiri a capacidade de ter mantido o país coeso. Em *Populações Meridionais do Brasil*, quando Vianna tenta compreender o processo histórico brasileiro, as oligarquias, em especial os chefes político locais ocupam um ponto central da argumentação do livro. Capazes de ter organizado seus domínios, os chefes locais mantiveram durante algum tempo a ordem no país, mesmo que sob sua vontade particular. Justamente o Império trará a unificação deste poder, centralizando o processo decisório e unificando o país, “domando” o poder local. Esta unificação do poder teria desaparecido na República, organizada em termos políticos liberais. Um Estado centralizador, portanto, teria que reunificar o mando no Brasil, conferindo a unidade perdido em 1889.¹¹⁹ Em seguida podemos observar o que José Murilo de Carvalho aponta, ao referir-se à Oliveira Vianna como um “liberal-conservador”:

Eles [liberais-conservadores, e Vianna é apontado como um deles] podem ser apropriadamente chamados de autoritários instrumentais, na medida em que o autoritarismo para eles era apenas um meio que certas sociedades em determinadas circunstâncias históricas tinham que empregar para atingir o objetivo, a sociedade liberal plenamente desenvolvida.¹²⁰

¹¹⁷ cf. MEDEIROS, 1978, página 189.

¹¹⁸ VIANNA apud MEDEIROS, 1978:155.

¹¹⁹ Cf. VIANNA, 1987.

¹²⁰ CARVALHO, p. 22. in: BASTOS, 1993.

Em outras palavras, se as oligarquias tinham um papel histórico a cumprir, no tocante ao desenvolvimento e organização do país, isto não se devia à suas aptidões. Antes disso, em Vianna, as oligarquias apenas seriam um “instrumento” para o alcance de uma ordem político-social desejável, desenvolvida, enfim.

Analisando a obra de Vianna, somos defrontados com uma série de questionamentos, contidos na produção intelectual deste autor. Ainda mais, estas questões que ocupam Vianna, como estamos nos propondo a apontar, fazem parte de um “clima intelectual” específico — da década de 1930. Desta maneira, consideramos conveniente apontar de que forma a produção de Vianna está inserida em uma “corrente de pensamento” brasileira. Com o auxílio de José Murilo de Carvalho, podemos compreender de que forma os trabalhos de Oliveira Vianna estão inseridos em algo que poderíamos chamar de uma específica, mas não única, “escola de pensamento brasileira”.

(...) vários pontos centrais do pensamento do Oliveira Vianna enraizam-se na tradição brasileira e não estrangeira. Ele mesmo reconhecia sua dívida com alguns de seus predecessores, particularmente com Alberto Torres e Sílvio Romero. Mas creio que deita raízes numa família intelectual que antecede de muito Sílvio Romero e que tem longa descendência. Falo de uma linha de pensamento que começa com Paulino José Soares de Souza, o Visconde de Uruguai, passa por Sílvio Romero e Alberto Torres, prossegue com Oliveira Vianna, e vai pelo menos até Guerreiro Ramos.¹²¹

Como as argumentações de Vianna muitas vezes encontram similitudes de questões com os outros intelectuais que estudamos aqui, nada nos impede de, utilizando a citação acima, afirmar que a os intelectuais brasileiros utilizam fontes brasileiras. Tendo, portanto, como objetivo a resolução de problemas apontados também por outros pensadores brasileiros, Vianna se preocupa com a organização política do país:

(...) na segunda parte de *Populações*, e em todas as outras obras, inclusive nas dedicadas aos problemas concretos de política social e trabalhista, o que se vê é a defesa de forte interferência do Estado como promotor do civismo e, particularmente, da paz social.

¹²¹CARVALHO, p. 18. in: Bastos, 1993.

Entre nós não valia a regra, a formação do cidadão devia passar não pelo conflito, mas por sua eliminação, pela implantação de uma sociedade cooperativa, o corporativismo sendo um meio para tal fim.¹²²

Mesmo procurando similaridades entre os trabalhos dos diversos intelectuais que estudamos, não podemos nos furtar de apontar também, algumas diferenças entre suas idéias, já que isto já é, inclusive, apontado por outras bibliografias:

O ideário de Torres e o de Oliveira Vianna têm muito de comum: objetividade, organização, centralização, corporativismo, afastando-se porém em um ponto essencial: Torres era anti-racista, com uma compreensão superior para a época do problema étnico, enquanto Oliveira Vianna foi racista exaltado, embora tentasse negar o rótulo em escritos da última fase.¹²³

Com estes breves apontamentos da obra de Vianna, consideramos alcançado um dos objetivos à que nos propomos neste trabalho — elaborar um contexto onde surgem as idéias presentes na elaboração do Estado Novo, mostrando que Francisco Campos não está sozinho na contribuição do conjunto de argumentos que impactará o regime de Vargas.

Ainda nos cabe, no entanto, marcar uma outra escola de pensamento, que aqui chamaremos de “espiritualistas”. Se ao tratarmos dos intelectuais da década de 1930, apontamos vários traços comuns de seus trabalhos, podemos também encontrar muitos destes traços nos intelectuais católicos. Para este breve apontamento, nos basearemos no estudo de Sadek, que traça um panorama do que considera ser a “Reação espiritualista”¹²⁴. Segundo esta autora, vários intelectuais da década de 1930, em especial os autoritários (e aí estão incluídos todos os que aqui foram mencionados) podem ser caracterizados como formuladores de um pensamento “objetivista e tecnocrático”. Marcado pelo materialismo, mesmo que muitas vezes se fale em

¹²²CARVALHO, p. 26. in: Bastos, 1993. Grifos do autor. *Populações*, referido neste trecho, é o livro “Populações Meridionais do Brasil”, publicado em 1920, por Vianna. Um exemplo do impacto de idéias estrangeiras na produção intelectual brasileira, e a forma como é feita esta “importação”, está em LOVE, 1998, onde o analisa as teorias sobre o subdesenvolvimento no Romênia e no Brasil, identifica uma similaridade de pontos de reflexão entre Mihail Manoilescu e vários intelectuais brasileiros, onde o corporativismo, no caso dos intelectuais de 1930, é o mais importante destes pontos de aproximação.

¹²³IGLESIAS, p. 326. in: BASTOS, 1993.

¹²⁴cf. SADEK, 1978 páginas 93 - 111, onde a autora se detém neste tema.

moral, estes autores serão alvo de uma reação empreendida por intelectuais ligados à igreja católica.

Muito embora concordem com os males do liberalismo apontados pelos teóricos autoritários e possuam pavor ao comunismo, estes “espiritualistas” trilharão outros caminhos na identificação destes problemas:

Vamos errados. Os problemas máximos que nos hão de devorar, como a Esfinge ameaçava ao desgraçado Édipo, não são o problema do câmbio, nem a carestia da vida, nem tantos outros que se nos patenteiam, cada qual mais hante no terreno político ou social.

O problema dos problemas, (...) o nosso maior problema entre os maiores é o problema religioso... Ou o Brasil faz as pazes com Deus, e convida-o para o lugar de honra donde o enxotou em 1890, ou iremos marchando como vamos, para o protetorado inglês ou norte-americano.¹²⁵

Não iremos analisar mais a fundo este discurso, na medida que não dispomos de tempo para tal. No momento, apenas nos parece interessante apontar que existia uma vertente espiritual no pensamento político brasileiro na década de 1930.

Após mencionar brevemente alguns outros pensadores contemporâneos a Francisco Campos, buscando identificação de alguns pontos de sua análise, com o objetivo de situar a produção de Campos num campo intelectual mais vasto, podemos agora nos deter de forma específica na produção de Campos.

O Pensamento de Francisco Campos - dois momentos

Existe uma concordância estabelecida na bibliografia que analisa a produção intelectual de Francisco Campos: as bases de seu pensamento estão delineadas já na década de 1920.¹²⁶ Nesta parte de nosso texto iremos ressaltar justamente as descontinuidades, rupturas e mudanças

¹²⁵Lacerda de Almeida, apud SADEK, 1978:94-95.

¹²⁶Como afirma Jarbas Medeiros: “Ao final da década de 20, assim, Francisco Campos já havia fixado o cerne de seu pensamento político.” cf. MEDEIROS, 1978:15.

de opiniões que acreditamos ser características das formulações de Campos, tomando como parâmetro as décadas de 1920, 1930 e 1940.

A década de 1920 é marcada por uma defesa da ordem estabelecida, como já apontamos anteriormente. Em 1921 temos um exemplo claro da crença de Campos no funcionamento do jogo democrático, e, desta forma, o parlamentar lamenta tentativas de subverter as regras estabelecidas. Nilo Peçanha é candidato à Presidência da República, e aponta em seu discurso desconfianças em relação às regras que regem o pleito e estabelece os resultados. O parlamentar Francisco Campos será enfático, na sessão parlamentar de 10/12/1921:

A transfiguração de uma luta política que é um movimento normal e corriqueiro em uma democracia que se preza em um movimento revolucionário pelas suas intenções, pelos seus processos e pelos seus objetivos, não pode, absolutamente, sem risco para a estabilidade da nossa vida democrática ser empreendida, como se entre nós a República estivesse por se proclamar de quatro em quatro anos.¹²⁷

A defesa da normalidade democrática é o tom desta fala. Bem distante, portanto, do entusiasta “revolucionário” de 1930 e 1937. Campos vai além, atribuindo estas tentativas de subversão da ordem à uma mentalidade perniciosa ao Brasil:

Essa mentalidade, a que se filiam aqueles acontecimentos, mentalidade latente em todas as democracias, esperando o momento propício para os seus surtos espasmódicos, é de uma letalidade fatal e absoluta às instituições democráticas, de uma letalidade incomparavelmente mais nociva e ruínosa à República do que a do despotismo e da oligarquia.¹²⁸

Os acontecimentos que aos olhos de Campos continuam a ameaçar a República se sucedem nos anos seguintes. E a tribuna da Câmara dos Deputados é o local onde o democrata Campos vocaliza suas opiniões. A respeito da sedição militar no Forte de Copacabana, o parlamentar mineiro é enfático:

(...) o que a dissidência, em última análise, contava realizar no país, não era a revolução democrática pelos processos legais e morais, mas a revolução inconstitucional pelos processos materiais da violência.¹²⁹

¹²⁷CAMPOS, 1979:44.

¹²⁸CAMPOS, 1979:45.

¹²⁹Sessão da Câmara dos Deputados, em 07/07/1922, in: CAMPOS, 1979:62.

Revolução democrática pelos processos legais será uma opinião diferente da exposta em 1937, com o surgimento do Estado Novo. Aqui, esta democracia é o respeito pelas regras democráticas clássicas: voto, alternância no poder, separação de poderes. E principalmente, o respeito por estas regras, que não devem ser subvertidas por aqueles que simplesmente não concordam com elas. Borges de Medeiros, que anos depois será co-responsável, ao lado de Campos e outros, pela subversão da ordem institucional, é alvo da sanha institucionalista de Campos em 1922:

O que é certo, porém, é que o ilustre Sr. Borges de Medeiros, chefe incontestável do Partido Republicano do Rio Grande do Sul, não interpôs a sua autoridade no momento em que ela seria eficaz, para desautorizar, cabal e expressamente, os representantes desse partido, que pregavam na Câmara dos Deputados a revolução pelas forças armadas contra o governo.¹³⁰

A revolta armada que ficou conhecida pelos acontecimentos no Forte de Copacabana é assim responsabilidade não exclusiva dos participantes de farda, mas antes de políticos que estavam por trás das atividades revolucionárias, como fica exposto na seguinte fala de Campos:

A revolução, portanto, não se desenhou na sublevação do Forte de Copacabana. ela já existia pelo órgão da chamada dissidência republicana: já existia nas manifestações de seus chefes; já existia virtualmente no silêncio budista do Sr. Borges de Medeiros, na indiferença com que S. Ex^a considerava o desenrolar dos acontecimentos sem prever suas conseqüências, com o abandono da direção política que lhe cabia tomar, como órgão mais autorizado, das mãos do Sr. Nilo Peçanha.¹³¹

O conluio entre dissidências partidárias e setores descontentes das forças armadas é, aos olhos de Campos, uma ameaça nefasta ao bom funcionamento, dentro da normalidade democrática, do governo brasileiro. As falas de Campos, ao longo de toda sua atividade parlamentar, irão se pautar na defesa dos poderes constituídos. Acompanhar algumas destas proposições é imprescindível para compreendermos depois as discontinuidades das propostas políticas de Campos.

¹³⁰idem, p. 62-63.

Em 1924 a democracia, tão cara a Campos, é novamente ameaçada, desta vez em São Paulo. O parlamentar mineiro novamente se lança numa defesa intransigente do governo eleito. Defende, inclusive, nesta ocasião, uma atitude de total lealdade e crença na elite política brasileira, que deveria cerrar fileiras ao lado do governo federal:

A Nação, representada nos seus órgãos mais elevados, o Congresso, a Presidência da República, os Governos dos Estados, apenas surpreendida, organiza-se para a resistência, e não é, Sr. Presidente, de se desprezar, mas de se acentuar antes, que esta elite política tão discriminada, essa elite política contra a qual se voltam os acusadores impertinentes, se revelou à altura dos acontecimentos.¹³²

A seqüência deste pronunciamento nos fornecerá elementos para compreender as alternâncias e permanências do discurso de Campos. Antes de empreender esta análise, vamos ao trecho que nos interessa:

Traduzidos assim, Sr. Presidente, os sentimentos da bancada mineira e reafirmada a sua solidariedade integral com as autoridades constituídas, neste momento, eu, por minha conta, digo agora que não só daria, se estivesse presente à sessão de sábado, o meu apoio ao projeto autorizando o governo a decretar o estado de sítio, como também a todas as medidas, ainda mais extremas, repito, que o congresso julgar necessárias, aparelhando o Poder Executivo, indo mesmo até à delegação de plenos poderes ao Sr. Presidente da República para exercer, durante o tempo que fosse preciso, uma ação discricionária.¹³³

O respeito às instituições democráticas pode contar com o apoio de Francisco Campos. Acima de tudo está a normalidade institucional, nem que se mostre necessário dar ao Executivo poderes além dos prescritos no momento. Note-se: desde que com o aval do Parlamento. Desde que este órgão político o julgue necessário e estabeleça os critérios destes poderes a serem conferidos ao chefe do Executivo.

A defesa da ordem efetivada da tribuna da Câmara dos Deputados por Francisco Campos está pautada no temor das ondas de subversão da ordem, no descontrole que pode gerar um processo discricionário de alternância no poder. Em 1925 uma fala do parlamentar mineiro é

¹³¹idem, p.64.

¹³²Sessão em 10/07/1924, in: CAMPOS, 1979:75-76.

¹³³idem, p. 76.

emblemática neste sentido, utilizando uma frase de Goethe para convencer sua audiência de seu ponto de vista:

Antes da revolução são tudo aspirações, depois, apetites. Os ideais das revoluções são sempre máscaras mais ou menos harmoniosas destinadas a dissimular os seus apetites.¹³⁴

O tom profético desta afirmação é indiscutível. Quando deixa o Estado Novo, em 1942, Campos diz em outras palavras que a revolução que havia auxiliado a criar em 1937 teria se tornado uma ditadura pessoal de Vargas, longe dos ideais que haviam alimentado os primeiros momentos de estruturação do regime. O apetite havia tomado o lugar das aspirações. Campos parece não ter lembrado de Goethe em novembro de 1937.

O que intencionamos deixar aqui sublinhado é o aspecto negativo que assumem as mudanças bruscas de normas nas falas de Campos em seu período como Deputado. Nos parece que a normalidade democrática é considerada por Campos a mais segura forma de ordenar a sociedade, já que retira dos acontecimentos a imprevisibilidade inerente a qualquer transformação social brusca. Este aspecto conservador das opiniões de Campos é apontado como uma marca de seu autoritarismo, como na seguinte fala do jovem estudante de direito Francisco Campos, anos antes de sua participação no Parlamento:

O futuro da democracia depende do futuro da autoridade. Reprimir os excessos da democracia pelo desenvolvimento da autoridade será o papel político de numerosas gerações. e o órgão legal do desenvolvimento da autoridade e da repressão dos excessos do temperamento democrático, será forçosamente a lei num regime republicano.¹³⁵

Os *excessos da democracia* seriam as possibilidades dos descontentes se interporem ao continuismo dos jogos políticos republicanos e liberais? Ao que tudo indica, é esta a opinião de Francisco Campos ao longo de toda a década de 1920. Mas na sua fala, quando ainda estudante e

¹³⁴ *Diário do Congresso Nacional*, maio/junho-1925. in. CAMPOS, 1979:105.

¹³⁵ *Democracia e Unidade Nacional*, in: CAMPOS, 1940(a):12-13.

longe dos jogos políticos, as idéias pareciam ter um peso importante no momento de ordenar a sociedade:

Os homens de lei tem na democracia uma função pública: a de criar no povo uma sensibilidade para o direito, e a de direção legal dos conflitos entre os interesses. O seu papel jurídico-político é de adaptar constantemente a construção legal dos textos às variações e as transformações de estrutura do organismo político, de sorte a satisfazer as verdadeiras necessidades e a corrigir os vícios e os excessos do temperamento democrático.¹³⁶

Aqui se apresenta a possibilidade de que idéias gerem novos eventos. A imutabilidade e respeito incondicional às regras podem ser, em dadas circunstâncias, abolidos em prol do bem estar social. Como respeitar as regras e ao mesmo tempo aceitar a possibilidade de modificar as regras políticas? Ao que nos parece, dependendo do momento político em que está inserido, Francisco Campos terá uma opinião diferente, emergindo aqui sua veia pragmática. Mais importante que suas elucubrações intelectuais parece ser sua ânsia em adequar suas idéias às vicissitudes que envolvem suas práticas políticas.

O conservadorismo, no entanto, estará presente em todas as fases de sua vida pública. Mas nossa opinião é que este conservadorismo não deve ser confundido com o autoritarismo que caracteriza suas opiniões nas décadas de 1930 e 1940. Ainda mais especificamente, chamamos a atenção para o fato de que seu conservadorismo e autoritarismo irão se somar, culminando nos eventos que cercam o Estado Novo, sendo então atraente a argumentação que os une e os indiferencia. Para matizar estes dois aspectos dos escritos e falas de Campos precisamos antes refletir sobre os momentos autoritários de suas opiniões. Nisto nos centraremos agora.

Já em 1930, ao tomar posse no Ministério da Educação e Saúde Pública, o antes defensor ferrenho da normalidade democrática aceita o fato de que um movimento de subversão

¹³⁶idem, p. 09-10.

da ordem seja aceitável. Referindo-se ao golpe de 1930, do qual foi um dos conspiradores, Campos afirma:

Havia no Brasil dois países, o legal e o de fato: o país da mentira e o país da realidade. A revolução é o protesto do último contra o primeiro; são as necessidades e as exigências do Brasil, acordando do sono e da abulia dos entorpecentes para reclamar os remédios verdadeiros e eficazes.¹³⁷

No trecho acima surge quase que uma confissão de culpa, que no entanto parece não vir de um participante do entorpecimento do Brasil. Campos estava envolvido em todo o processo de orientação política nas duas últimas décadas de abulia do país. No entanto, se apresenta agora como parte do remédio eficaz para contornar os males causados por outros.

Mas se Campos procura se afastar das culpas pelas mazelas brasileiras, não o faz sem procurar um verniz intelectual para justificar as necessidades de uma nova forma de ordenar politicamente a sociedade. Não seria, portanto, o Governo Provisório um mero aglomerado de descontentes com o antigo regime, ou um bando de dissidentes que teria usado expedientes violentos para obter o poder. O ano de 1930 marca o momento em que se aceitam os novos tempos, e se criam mecanismos para lidar com novas urgências, mesmo que as mudanças efetivadas ainda sejam tímidas face às necessidades reais de modificação dos métodos de governo:

Ora, o governo não é senão uma das energias da civilização ao serviço de todos os grandes fins da sociedade. Acontece, porém, que a matéria social cresceu de volume e de complexidade sem que o volume e a complexidade do governo houvessem crescido em proporção. De onde a crise universal de governo. Crise de autoridade? Não, crise de inteligência. Se o governo é um processo de interpretação da realidade, o que efetivamente é, pois que ele se destina a operar na realidade e sobre a realidade, se esta se alarga e se diferencia, o governo, para abrangê-la e investigá-la, tem necessidade de alargar os seus processos, de aperfeiçoar os seus instrumentos, de rever e de melhorar os seus métodos. Ao invés, porém, de fazê-lo, o governo não mudou de processos, de métodos e de instrumentos.¹³⁸

¹³⁷CAMPOS, 1983:31.

¹³⁸*Discurso proferido na sessão de abertura dos cursos universitários de 1933.* in: CAMPOS, 1983:110-111.

Característico de todas as falas de Campos, mais uma vez fica solto em sua argumentação quais seriam efetivamente os novos métodos que urgem serem postos em prática. Olhando retrospectivamente, é sedutor supor que um destes novos métodos seria um Estado de exceção, que surge realmente em 1937. Mas devemos atentar para o fato de que em 1933, quando profere estas palavras, Campos não deixa isto explícito. Aliás, sua fala é marcada por uma complexa interpretação de conceitos e termos, com o intuito de convencer os circundantes de que realmente algo precisa ser feito com urgência:

O governo será, assim, uma interpretação da experiências, e como não há interpretação última e final da realidade, o governo não é uma forma categórica, mas sempre relativa e provisória. O governo na democracia é uma aproximação da realidade; onde esta é complexa, o governo se diferencia e se complica, e como os seus instrumentos hão de ser o conhecimento e a razão, pois se trata de interpretar a experiência, ele procura aproximar-se da realidade e interpretá-la não em termos de força e de poder, mas de inteligência e de razão. Daí caracterizar-se o processo democrático como uma progressiva demissão do poder em favor da competência. Relativista, pluralista e cética, a democracia exclui os pontos de vista absolutos, assim como todos os monismos, e, portanto, não só o monopartidarismo, como o governo acima dos partidos, fórmula sofisticada do predomínio de um ponto de vista parcial e partidário.¹³⁹

O democrata da década de 1920 ainda não desapareceu por completo, pois ainda acredita na democracia. Principalmente por acreditar nesta forma de governo que exclui *a priori* os monismos e relativiza as interpretações, bases do método adequado de se governar. Mas a simples aceitação das regras democráticas parece já não ser suficiente. A complexidade do mundo cresce a cada dia, e o governo precisa se adequar a esta situação. E a democracia precisa ser revista, talvez reformulada:

O certo, porém, é que a democracia ainda não encontrou formas e instrumentos adequados à expressão do seu espírito, e os problemas por ela suscitados continuam entregues aos práticos sem técnica ou as técnicos sem ciência, que se equívalem na incompetência. De um lado os governos abaixo da tarefa que lhes é designada; de outro, os governados pretendendo tratar os complexos problemas de interpretação da realidade pelos processos com que cuidam interpretar a vontade presumida dos seus tabus, totens e *schibboleths*.¹⁴⁰

¹³⁹ Discurso proferido na sessão de abertura dos cursos universitários de 1933. in: CAMPOS, 1983:112-113.

¹⁴⁰ Discurso proferido na sessão de abertura dos cursos universitários de 1933. in: CAMPOS, 1983:p. 113. Grifado no original.

A democracia parece cada dia mais incapaz de tratar da realidade. Em 1933, data da fala acima, Campos pleiteia uma mudança da democracia. Seus métodos precisam ser revistos. Mas esta mesma argumentação já traz à tona alguns elementos muito explorados desta fala em diante: a incompetência dos governos e a incapacidade dos governados. Como esperar que complexidades tão grandes quanto as do mundo contemporâneo sejam tratadas por governos ineptos; ou o pior, por governados sem o traquejo necessário para opinar sobre tais assuntos.

Em 1933 Francisco Campos ainda pretende participar do jogo democrático. É candidato por Minas Gerais para a Constituinte a se reunir no ano seguinte. Como já dissemos, este anseio não se realiza. Em 1935 Campos parece ter desistido da democracia em dois aspectos: desiste de acreditar e de participar. Ou talvez já não acredita em um modelo de governo que lhe exclui da participação. É desta data a primeira exposição de virtualidades da vontade pessoal na condução dos negócios públicos a que tivemos acesso:

(...) o regime das massas [é] o clima ideal da personalidade, a política das massas a mais pessoal das políticas, e não ser possível nenhuma participação ativa das massas na política da qual não resulte a aparição de Cesar.¹⁴¹

Esta massa se encontra fascinada pela personalidade carismática de um chefe. E quanto maior esta massa, maior a necessidade de um chefe no governo, animando com sua vontade a condução dos negócios públicos. E vaticina: “O regime político das massas é o da ditadura.”¹⁴²

A emergência das massas é a responsável pela necessidade de se modificar tão radicalmente os métodos políticos. Aliado à complexidade dos problemas contemporâneos, o número crescente de participantes dos processos políticos exclui a possibilidade de condução da

¹⁴¹ *A política e o nosso tempo*. in: CAMPOS, 1940(b): (Conferência no Salão da Escola de Belas Artes, em 28 de setembro de 1935). in: CAMPOS, 1940 (b):16.

¹⁴² *A política e o nosso tempo*. in: CAMPOS, 1940(b):16. E continua: “Não há, a estas horas, país que não esteja à procura de um homem, isto é, de um homem carismático, ou marcado pelo destino para dar às aspirações da massa uma expressão simbólica, imprimindo a unidade de uma vontade dura e poderosa no caos da angústia e de medo de que se compõe o pathos ou a demonia das representações coletivas. Não há hoje um povo que não clame por um Cesar.”. idem, p. 16-17.

sociedade de outra forma que não seja a vontade de uma única pessoa, que deve ser a mais bem preparada e em sintonia com as aspirações sociais:

A pressão determinada pelo advento das massas determinou, assim, uma crise interna do regime democrático, levando-o, pelo abandono das premissas liberais, a um estado de permanente contradição consigo mesmo, estado este em que não poderá, evidentemente, contribuir, senão de maneira transitória, para a manutenção dos últimos traços que ainda conserve da sua associação com o liberalismo.¹⁴³

A dissociação entre liberalismo e democracia é um ponto importante da ruptura empreendida por Campos em sua visão dos negócios públicos. Sua insistência em acreditar ser uma inverdade a associação automática entre os preceitos liberais e democracia será a forma por ele escolhida para conceber uma nova etapa da democracia. Antes de avançar neste ponto, queremos mencionar os perigos que Campos credita a esta confusão. Aos seus olhos, a insistência em utilizar o métodos liberais (falidos) para alcançar a democracia somente terá como resultado tornar o governo utilizador de métodos totalitários, irracionais e ditatoriais.¹⁴⁴ O primado da inteligência e da técnica, os adequados à democracia, seriam desarticulados e substituídos por outros processos. O liberalismo pode ser inclusive considerado um detrator da democracia, como defende Campos em entrevista à imprensa já sob o Estado Novo:

O Estado liberal não conseguiu instaurar um verdadeiro regime democrático, pois serviu a que uma classe, um partido, um reduzido grupo de indivíduos explorasse as vantagens do poder, em prejuízo da coletividade. O sufrágio universal, a representação direta, o voto secreto e proporcional, a duração rápida do mandato presidencial, foram meios impróprios, se não funestos aos ideais democráticos.¹⁴⁵

¹⁴³ *A política e o nosso tempo*. in: CAMPOS, 1940(b):22.

¹⁴⁴ “Desta maneira, crescendo a tensão entre os métodos liberais da democracia e as forças a que se recusa o uso de instrumentos democráticos, cresce, também, a contingência, para as instituições democráticas, de recorrer ao emprego, em escala cada vez maior, dos processos irracionais de integração política. A consequência do desdobramento desse processo dialético será, por força, a transformação da democracia, de regime relativista ou liberal, em estado integral ou totalitário, deslocado, com velocidade crescente, o centro das decisões políticas da esfera intelectual da discussão para o plano irracional ou ditatorial da vontade.” *A política e o nosso tempo*. in: CAMPOS, 1940(b):22-23.

¹⁴⁵ *Problemas do Brasil e soluções do regime*. in: CAMPOS, 1983:149.

As campanhas políticas (apontadas por Campos como um exemplo do método político liberal) são um componente da irracionalidade do processo que busca concatenar liberalismo e democracia:

Durante toda a fase de campanha ou de propaganda política, toda a nação é mobilizada em estado multitudinário. Nessa atmosfera de conturbação emotiva, seria ridículo admitir que os pronunciamentos da opinião possam ter outro caráter que não seja o ditado por preferências ou tendências absolutamente irracionais.¹⁴⁶

Se os processos de convencimento da maioria são uma forma de entravar o governo ou de coordená-lo de forma irracional, o centro decisório deve ser restrito e possuir a capacidade de optar pelas ações governamentais mais adequadas. Se a democracia já não depende da deliberação coletiva, qual seria a função dos parlamentos? Campos é categórico:

Ninguém, hoje, tem dúvidas de que o meridiano político não passa mais pelas suas antecâmaras [do parlamento] ou pelas suas salas de sessões. O centro de gravidade do corpo político não cai onde reina a discussão, mas onde impera a vontade. Os corpos deliberativos deixaram de deliberar. A linguagem política do liberalismo só tem um conteúdo de significação didática, ou onde reinam os professores, cuja função é conjugar o presente e o futuro nos tempos do pretérito. Para as decisões políticas uma sala de parlamento tem hoje a mesma importância de uma sala de museu.¹⁴⁷

Separando-se democracia e liberalismo, nada impede que um regime possa ser democrático sem ser liberal. Note-se que aqui liberalismo é sinônimo das regras democráticas que regeram a carreira parlamentar de Campos.

Neste momento de reformulação de suas convicções, o político Francisco Campos pode se manter fiel às aspirações do jovem estudante de direito Francisco Campos. Insistimos que uma das características das opiniões de Campos é uma imprecisão de termos e afirmativas, o que possibilita uma adequação a várias deduções. Assim, na década de 1910, o estudante de direito afirma:

¹⁴⁶ *A política e o nosso tempo*. in: CAMPOS, 1940(b):23. Aos olhos de Campos, a irracionalidade da massa é descrita com perfeição com o exemplo da escolha feita por esta entre Jesus Cristo e Barrabás. Entre um ladrão e um messias, a massa opta pela libertação do meliante e pela condenação do inocente. *idem*, p. 26-27.

¹⁴⁷ *A política e o nosso tempo*. in: CAMPOS, 1940(b):27-28.

Para resolver, por conseguinte, o problema da democracia é necessário que os juristas, longamente embebidos da inspiração nacional, estejam sempre prontos a adaptar os órgãos legais da nação à satisfação das necessidades democráticas, sem permitir que a orientação do designio nacional seja quebrada pela interferência dos conflitos democráticos.¹⁴⁸

Os conflitos democráticos seriam gerados, na década de 1930, pela inadequação dos métodos liberais à uma sociedade democrática. Cabe ao jurista Campos realizar o proposto pelo estudante Campos. E isto será feito em 1937, mas já almejado no ano anterior:

O Brasil está exigindo, no clima aquecido pela passagem do bólido moral das revoluções, uma redefinição em termos de cultura, de vontade, de governo e de justiça. nas formas morais e políticas vigentes, a mocidade não encontra expressão para as suas inquietações, os seus anseios e o seu sentido da vida, os seus impulsos criadores e o direito que cabe a cada geração de fazer, à sua própria custa e com a sua responsabilidade, a sua experiência original ou reinterpretação das experiências passadas em termos próprios e adequados à sua experiência e às antecipações do seu pensamento e do seu coração.¹⁴⁹

Se a realidade não está devidamente organizada, cabe uma reformulação. Esta ação não pode contar com uma deliberação que envolva muitos indivíduos, pois o clima das massas é pautado pela irresponsabilidade e pela irracionalidade. Juristas, homens da ciência e intelectuais estão encarregados de cumprir a tarefa de toda uma geração. Campos se encaixa no perfil exigido para esta árdua tarefa, e não irá se furtar de cumprir seu papel histórico. Chamado a reordenar o Brasil, estabelecerá novas normas de conduta para os processos políticos, normas essas em consonância com as exigências do mundo contemporâneo. Se o problema da democracia, dito em 1933, não era um problema de autoridade, mas de inteligência na condução dos processos políticos, em 1937 o problema a ser resolvido é justamente o da autoridade:

Tu é única [a bandeira nacional], porque só há um Brasil; em torno de ti se refaz de novo a unidade que se conquista pela vontade e pelo coração, a unidade que somente pode reinar quando se instaura, pelas decisões históricas, por entre as discórdias e a inimizades públicas, uma só ordem moral e política, a ordem soberana, feita de força e ideal, a ordem de um único pensamento e de uma só autoridade, o pensamento e a autoridade do Brasil.¹⁵⁰

¹⁴⁸ *Democracia e unidade nacional*. in: CAMPOS, 1940(a):10-11.

¹⁴⁹ *Oração à Bandeira* (Proferida em 19/11/1936). in: CAMPOS, 1940(b):246.

¹⁵⁰ *Oração à Bandeira* (Proferida em 19/11/1937). in: CAMPOS, 1940(b):249. Expondo os motivos do projeto de Código de Processo Civil, em 1949, Campos enfatiza o papel da autoridade no novo regime: "O regime instituído em

Este discurso é proferido dias depois da instalação do Estado Novo, e fica claro a redefinição das posições políticas de Campos. Esta ruptura nega alguns pontos de suas afirmações anteriores, mas sempre encontra respaldo em falas e escritos de uma época passada, onde o seu conservadorismo aliava-se à sua democracia. Em 1937 seu conservadorismo persiste, mas já está ligado de forma clara ao seu autoritarismo. As explicações que Campos fornece para a necessidade do surgimento do Estado Novo mostram isto de forma indiscutível.

Um dos primeiros passos de Campos é contestar a validade dos processos institucionais para a condução do governo:

Esclarecida e edificada pelas vicissitudes dos últimos tempos e pela grave lição do mundo contemporâneo, a opinião já se convencera de que, nos velhos moldes e através das antiquadas fórmulas institucionais, seria impossível assegurar a existência e o progresso da Nação, em face das terríveis forças contra ela desencadeadas.¹⁵¹

As complexidades do mundo contemporâneo e os perigos que ameaçavam o Brasil autorizaram um homem preparado a intervir na transformação dos códigos que regem a sociedade. E isto resultou de “um imperativo de salvação nacional.”¹⁵² Os partidos políticos, uma das engrenagens do regime substituído pelo Estado Novo serão alvo de críticas. O imperativo de salvação nacional teve que prescindir destas agremiações, uma vez que

À ausência de substância política e de expressão ideológica nas instituições, correspondia, nos partidos, a completa privação de conteúdos programáticos, o que os transformava em simples massas de manobra e instrumentos mecânicos de manipulação eleitoral.¹⁵³

10 de novembro de 1937 consistiu na restauração da autoridade e do caráter popular do Estado. O Estado caminha para o povo e, no sentido de garantir-lhe o gozo dos bens materiais e espirituais, assegurado na Constituição, teve que reforçar a sua autoridade, a fim de intervir de maneira eficaz em todos os domínios que viessem a revestir-se de caráter público.” CAMPOS, 1983:229.

¹⁵¹ *Diretrizes do Estado Nacional*. in: CAMPOS, 1983:116.

¹⁵² *Diretrizes do Estado Nacional*. in: CAMPOS, 1983:115. O que será repetido no ano seguinte, em 1938: “O 10 de Novembro resultou, antes de tudo, da profunda e urgente necessidade de integrar as instituições no senso das realidades políticas, sociais e econômicas do Brasil, num momento em que essa necessidade se impôs com a força inapelável de um imperativo de salvação nacional.” *Problemas do Brasil e Soluções do Regime*. in: CAMPOS, 1983:145.

¹⁵³ *Diretrizes do Estado Nacional*. in: CAMPOS, 1983:118. em 1939 Campos dá uma declaração que deixa clara a importância da inexistência dos partidos políticos sob o Estado Novo: “Foi um dos primeiros atos do governo, após o 10 de Novembro, e da sua oportunidade os acontecimentos que se seguiram, aqui e no estrangeiro, têm dado

Se as campanhas políticas eleitorais são momentos de paixões e decisões irrefletidas, como permitir que subsistam no novo regime as ferramentas destas campanhas? As adequações necessárias ao salvamento do país precisam de mais esta reformulação da ordenação política da sociedade. Esta reformulação se torna ainda mais crível com a aceitação de que a velha ordem nunca existiu de fato além da teoria:

Dai o fato de termos vivido, durante mais de quarenta anos, em regime de inconstitucionalidade crônica, mal dissimulado por instituições que já havia caducado antes de viver.¹⁵⁴

Se era inconstitucional a antiga ordem, reordenação sequer é uma palavra que pode ser adequadamente utilizada. É mais coerente supor ter sido 1937 o momento em que o Brasil arremete em direção ao seu ordenamento de fato. Incontestavelmente a Constituição de 1937 faz o que nenhuma outra o fez: ordena o Brasil.

O sufrágio universal é um dos pontos ordenados pela constituição de Francisco Campos. Este ordenamento segue um padrão claro e inequívoco: a massa não pode votar. Em primeiro lugar, porque é inerente ao povo a despreocupação com os assuntos de governo; em segundo lugar, por que as decisões a serem tomadas pelos governos estão a cada dia mais complexas, e portanto requerem um preparo que poucos na sociedade possuem.¹⁵⁵ Se a constituição que inaugura o Estado Novo é “profundamente democrática”¹⁵⁶, não pode deixar que as *manias* liberais entrem a consecução de seus ideais democratas, terá que propor uma nova definição para a função e amplitude do sufrágio:

constante e eloquente testemunho. Os partidos políticos e as organizações parapartidárias não tinham outro fim senão o de satisfazer os apetites das facções regionalistas, indo até ao sacrifício da segurança nacional e dos mais altos interesses do Brasil.” *Síntese da reorganização nacional* (Entrevista concedida à imprensa em abril de 1939). in: CAMPOS, 1983:188-189.

¹⁵⁴ *Diretrizes do Estado Nacional*. in: CAMPOS, 1983:121.

¹⁵⁵ *Diretrizes do Estado Nacional*. in: CAMPOS, 1983. Sobre a alheamento do eleitorado, página 126; e sobre a complexidade dos problemas de governo, página 134.

¹⁵⁶ *Diretrizes do Estado Nacional*. in: CAMPOS, 1983:131.

O sufrágio universal mostra-se, dessa maneira, um meio impróprio à aferição e à crítica das decisões políticas. Estas passam-se em regiões remotas ou inacessíveis à competência ordinária do corpo eleitoral. O problema atual não é, pois, o de estender o sufrágio, seja atribuindo o direito de voto a todo mundo, seja submetendo à competência do eleitorado todos os problemas de governo. Trata-se, ao contrário, de organizar o sufrágio, reduzindo-o à sua competência própria, que é a de pronunciar-se apenas sobre o menor número de questões, e particularmente apenas sobre as questões mais gerais e mais simples.¹⁵⁷

As *Diretrizes do Estado Nacional* são finalizadas atribuindo unidade ao poder celebrado na Carta Constitucional. E afirma que somente existe governo onde o seu poder é unitário.¹⁵⁸ Na opinião de Francisco Campos o Estado Novo, ao se insurgir contra a babel de discussões intermináveis e estéreis da Velha República, criou o primeiro governo genuinamente brasileiro¹⁵⁹, o primeiro governo nacional de fato. E a unidade de poder se efetiva no Estado Novo através de seu *Cesar*:

As abstrações, as coletividades, os parlamentos, os conselhos, as entidades incorpóreas ou idéias não são capazes de vontade, de decisão e de responsabilidade. Se a política é, por excelência, o domínio da vontade, da decisão e da responsabilidade, a primeira categoria da política, a categoria fundamental, há de ser a pessoa — a pessoa que decide, o centro de vontade e de responsabilidade, o chefe, o homem que a confiança pública aceita ou designa como encarnação do Estado.¹⁶⁰

O chefe torna unitário o poder e confere uma cabeça ao corpo descoordenado — a sociedade. Se já existe um centro decisório que encarna o Estado e decide e se responsabiliza por seus atos, se torna dispensável outros elementos governamentais liberais. como não existe nada "natural" em termos de *técnica* de governo, apenas contingências a serem observadas, as necessidades da sociedade exigem que o jurista mais uma vez lance mão de expedientes criativos para adequar o governo ao mundo que se transforma. Numa sociedade complexa, não se pode esperar que uma assembléia de centenas de pessoas tomem decisões cada vez mais urgentes e

¹⁵⁷ *Diretrizes do Estado Nacional*. in: CAMPOS, 1983:134.

¹⁵⁸ *Diretrizes do Estado Nacional*. in: CAMPOS, 1983:143.

¹⁵⁹ "A Constituição de 1937 não foi uma criação cerebrina, nem uma imitação, nem uma experiência, mas, sim, a consubstanciação de princípios inseparáveis da formação brasileira, o instrumento adequado para a efetivação do nosso desejo de unidade e de poder." *Síntese da reorganização nacional* (Entrevista concedida à imprensa, em abril de 1939). in: CAMPOS, 1983:204.

¹⁶⁰ *Estado Nacional* (Entrevista à imprensa, em 10/05/1938). in: CAMPOS, 1983:252.

complexas. Se o Legislativo não pode fazer isto, o bem público exige que outro o faça. E o chefe possui as condições para encarnar estas responsabilidades.¹⁶¹ Assim, todo poder decisório ao Executivo, ao ditador:

É desnecessário insistir em que o Estado brasileiro, sendo democrático, é também autoritário, cabendo ao Presidente da República a autoridade suprema, exercida em nome do povo e no interesse do seu bem estar, da sua honra, da sua independência e da sua prosperidade.¹⁶²

E ainda sobre a liderança de Vargas, Campos confere ao ditador estado-novista a identificação total com o regime:

Nós podemos dizer, a esta altura do regime, que o Estado Novo é o Presidente — a realização dos seus intuitos, o desdobramento do seu programa, a projeção da sua vontade — e nela tem o seu mais proecto doutrinador e defensor mais intransigente e valioso.¹⁶³

Com a identificação direta entre o regime e seu líder, acreditamos ter encerrado um rol de pontos de vista de Campos que permitem algumas considerações.¹⁶⁴

¹⁶¹ *Problemas do Brasil e soluções do regime*. in: CAMPOS, 1983:164-165. E sobre o poder judiciário: “(...) em instituições democráticas, o povo, ao invés de controlar, passa a ser controlado por um poder em cuja formação não participou e cujos processos de controle, duplamente dissimulados, porque exercidos em uma técnica somente acessível a especialistas, escapam ao registro crítico da opinião popular.” *idem*, p. 176.

¹⁶² *Problemas do Brasil e soluções do regime*. in: CAMPOS, 1983:154. E sendo autoritário e democrático, ainda é adequado à índole do Brasil: “ Sendo autoritário, por definição e conteúdo, o Estado Novo não contraria, entretanto, a índole brasileira, porque associa à força o direito, à ordem a justiça, à autoridade humanidade.” *O Estado Novo* (Discurso em 10/11/1938). in: CAMPOS, 1983:259.

¹⁶³ *Síntese da reorganização nacional* (Entrevista concedida à imprensa em abril de 1939). In: CAMPOS, 1983:180.

¹⁶⁴ Não é nosso objetivo refletir sobre as fontes de Campos, ou sobre a bibliografia que eventualmente embasa suas falas. No entanto, encontramos um paralelo entre suas falas das décadas de 1930 e 1940 e argumentações de Carl Schmitt: “A situação do sistema parlamentar tornou-se hoje extremamente crítica, porque a evolução da moderna democracia de massas transformou a discussão pública, argumentativa, numa simples formalidade vazia. Algumas normas do direito parlamentar atual, sobretudo as determinações quanto à autonomia dos deputados e à abertura de sessões, surgem, ao invés disso, como uma ornamentação inútil, supérflua e até patética, como se alguém pintasse chamas vermelhas nos aquecedores de um moderno sistema de aquecimento central para transmitir a ilusão de um fogo ardente. Os partidos (...) atualmente não se apresentam mais em posições divergentes, com opiniões passíveis de discussão, mas sim como grupos de poder sociais ou econômicos, que calculam os interesses e as potencialidades de ambos os lados para, baseados nesses fundamentos efetivos, selarem compromissos e formar coalizões. As massas são conquistadas por meio de um aparato de propaganda, cujos bons resultados derivam de um apelo a interesses e paixões mais imediatos.” SCHMITT, 1996:08. O encaminhamento das impressões de Campos para um sentido autoritário possuem uma inegável similitude com o citado. Nossa intenção é apenas mostrar esta semelhança, e não propor uma reflexão para esta situação. Ainda mais interessante é a distinção proposta por Schmitt entre democracia e liberalismo, também nitidamente próxima à proposta por Campos: “O liberalismo e a democracia devem ser separados, para que se reconheça a imagem heterogeneamente montada que constitui a moderna democracia de massas.” *Idem*, p. 10. Campos não cita Schmitt, e analisar uma possível influência do alemão no jurista brasileiro foge aos objetivos deste trabalho.

Nos preocupamos em mostrar nesta parte do presente trabalho as oscilações e permanências das opiniões de Francisco Campos. Basicamente nos preocupamos em apontar duas fases distintas de suas falas. Ao longo da década de 1920 assistimos uma defesa intransigente dos poderes constituídos, do governo e das normas democráticas-liberais de condução dos negócios públicos. A década de 1930 inicia com um caminhar em direção à rupturas com estas impressões, que se tornarão claras e indiscutivelmente autoritárias a partir da elaboração da constituição que inaugura o Estado Novo.

Para finalizar, pretendemos apontar as relações entre suas posições intelectuais e sua participação na política brasileira.

Durante toda década de 1920, Francisco Campos participa do jogo político organizado em termos liberais-democráticos, mesmo que estas regras sejam no caso brasileiro dignas de suspeita, uma vez que inseridas em uma realidade que muitas vezes nega as teses que organizam a vida política nacional. Como se sabe, a República Velha é organizada em torno de uma elite política ligada às oligarquias regionais, que por sua vez estão ligadas principalmente à propriedade da terra. Democracia não era exatamente a idéia mestra de um sistema que primava pelas relações pessoais para organizar a condução dos negócios públicos.¹⁶⁵ Numa política em que liberdade de voto era algo inimaginável, liberdade de expressão também algo pouco comum, Francisco Campos se sentia à vontade para elogiar a democracia e os poderes públicos que organizavam este jogo. Criticava os que acreditavam ser necessário uma subversão da ordem para realizar mudanças efetivas nesta situação. A tribuna da Câmara do Deputados se torna o local adequado para se debater e resolver os grandes problemas nacionais. Os dissidentes desta ordem

¹⁶⁵Sobre a política na República Velha, cf. LEAL, 1975; QUEIROZ, 1976.

são tratados como celerados que pretendem lançar ao caos toda a sociedade brasileira. Como mostramos, cabe inclusive à elite política que coordena o país.

Toda esta retórica não o impede de conspirar contra um governo legalmente constituído, dentro dos parâmetros por ele elogiados até aquele momento. Não interfere também em sua decisão de participar do ministério revolucionário.

Mas sua disposição contra o “liberalismo” nefasto não parece estar de todo rarefeita. Apesar de esboçar críticas à democracia, ao longo dos primeiros anos da década de 1930 o que lhe parece equivocado são os métodos democráticos. É a forma como é conduzido o jogo democrático. Uma crítica ao sufrágio universal, ao parlamento e à divisão de poderes é ainda inexistente em sua fala. Tanto Campos parece acreditar nas possibilidades da democracia nos moldes liberais, que procura participar da Constituinte eleita em 1934. Não logra êxito, como já mostramos. E deste momento em diante, a democracia parece estar definitiva e irremediavelmente falida.

Entre os anos de 1934 e 1937, paulatinamente suas posições políticas se encaminham para um autoritarismo cada vez mais afastado dos ideais que animaram sua carreira parlamentar. Novembro de 1937 é o ponto culminante deste caminhar em direção ao autoritarismo. As declarações de Campos ao longo dos anos que passa a frente do Ministério da Justiça do Estado Novo são todas no sentido de justificar e convencer que o regime instituído teria salvado o Brasil do malogro inevitável que seria fruto da velha ordem. O regime de Vargas teria levado o Brasil ao encontro das suas verdadeiras aspirações e realidades. Pela primeira vez o país estava organizado. Organização esta autoritária, mas por isto mesmo indiscutivelmente democrática, de acordo com a índole do Brasil. O discurso construído pelo Estado Novo tem muitos paralelos com as assertivas de Campos. Este discurso será alvo de nossa atenção a seguir.

O BRASIL E O ESTADO NOVO – o olhar de CULTURA POLÍTICA

No bojo do clima intelectual que caracterizou a década de 1930, apontamos também a ocorrência de uma série de conjunturas políticas. O último terço dos anos 30 assiste, assim, ao surgimento de uma configuração institucional. O Estado Novo surge em 10 de novembro de 1937, através da publicação de uma carta constitucional. O autor desta constituição foi alvo de nossas reflexões anteriores. Na presente parte deste trabalho iremos voltar nossa atenção para uma das facetas de legitimação da ditadura Vargasista. Pretendemos mostrar a dinâmica da formação de um discurso que pretendeu legitimar o aparecimento do Estado Novo, sustentando a implementação de práticas políticas e institucionais específicas.

A escolha dos elementos que formariam o discurso estado-novista não foram aleatórias. Vamos buscar compreender esta escolha através da elaboração de um paralelo entre a produção intelectual da década de 1930 e o discurso do Estado Novo. Após termos apontado aspectos do pensamento de alguns intelectuais brasileiros, em especial o caso de Francisco Campos, iremos agora nos preocupar em estabelecer as relações da produção destes pensadores com o discurso estado-novista. Para alcançar este objetivo, estudaremos inicialmente a maneira como as idéias estiveram imbricadas numa tentativa de moldar o Brasil às suas verdadeiras características, encontrando no Estado Novo um momento de por em prática suas elucubrações. Em seguida investigaremos a criação de mecanismos institucionais que visavam a elaboração e difusão de um conjunto de idéias básicas que serviriam como filtro para compreender o novo regime. Por fim centraremos nossa atenção no estudo de um dos veículos mais importantes da máquina propagandística estado-novista.

O Clima Intelectual

Tendo como base as idéias formulados ao longo das primeiras três décadas do século XX, os intelectuais da década de 1930 farão parte de uma disputa pela possibilidade de propor seus pontos de vista à sociedade brasileira. Já no início da construção de um Estado independente, a intelectualidade brasileira passa a elaborar esquemas para organizar o Brasil:

Uma vez conquistada a autonomia perante a metrópole portuguesa, dois temas assumirão imediatamente a primazia sobre os demais: de que maneira organizar o novo Estado e de que maneira organizar politicamente a sociedade que se constituía.¹⁶⁶

Este autor se refere à produção intelectual concernente à política, surgida já no século passado. Durante a década de 30, estes temas estarão sempre presentes nas produções intelectuais, e se levarmos em conta a noção que praticamente todos os intelectuais possuíam — de que o Brasil era uma nação em formação — isto se torna perfeitamente compreensível. Ou seja, desde a independência formal do Brasil em relação à Portugal, determinados temas, principalmente os relacionados à organização sócio-política brasileira, estarão entre as preocupações mais freqüentes de nossos intelectuais. Desta forma, quando na década de 30 o governo ditatorial de Vargas propõe uma estruturação especificamente coerente com as necessidades políticas e econômicas brasileiras, diversos intelectuais encontram o momento de propor seus pontos de vista como os mais adequados para esta reorganização do país:

Entre 1930 e 1939 produzem-se no Brasil as mais argutas análises sobre o processo político nacional, elaboram-se as principais hipóteses sobre a formação e funcionamento do sistema social, e articula-se o conjunto de questões que, em verdade, permanecerão até hoje como o núcleo fundamental embora não exaustivo de problemas a serem resolvidos teórica e praticamente. Os debates se iniciam pela própria significação da revolução de 30, envolvem os militares e sua relação com as demais forças sociais, retoma-se a questão da centralização, investigam-se as origens da crise nas sociedades modernas, estuda-se o impacto das sociedades avançadas em sociedades de desenvolvimento retardado, louva-se e critica-se o papel da elite e das massas no desenvolvimento social, esmiuça-se o passado nacional, pesando-se a contribuição de cada agrupamento econômico e social, elaboram-se os mais variados prognósticos sobre a provável evolução do

¹⁶⁶SANTOS, 1978:35

sistema nacional. A emergência de movimentos autoritários, nacionalmente organizados, oferece novo material à especulação política sobre o papel dos partidos, das massas e das elites, enquanto o imediato passado, com as rebeldias tenentistas, e os surtos comunista e integralista, em 1935 e 1938, descobrirão a temática da violência no processo político.¹⁶⁷

Ao longo da década de 1930, portanto, uma série de diferentes interpretações sobre o Brasil estão participando de uma disputa pela prerrogativa de finalmente identificar uma ordem política e social genuinamente brasileira. Como já apontamos, elementos presentes nas elaborações intelectuais das três primeiras décadas deste século serão os formadores do discurso estado-novista. Estes elementos são apontados por Silvana Goulart, e merecem ser aqui mencionados:

O pensamento autoritário de então conceituava a autoridade do Estado com um fim em si, um princípio tutelar da sociedade; exaltava as virtualidades criadoras do intervencionismo estatal e do controle coercitivo através de um poder burocrático. O poder estatal forte seria, pois, necessário para se evitarem erros do passado e de controlar o processo de mudança, assegurando a sobrevivência do que fosse considerado bom. Tratava-se de organizar, de dar forma e estrutura à nação, o que a sociedade, percebida como amorfa e amebóide, não teria condições de fazer.¹⁶⁸

Elementos pontuais do clima intelectual brasileiro foram escolhidos, portanto, para animar uma nova era a ser inaugurada no Brasil. E o Estado Novo será tributário destas escolhas. No momento não iremos nos preocupar com as idéias que foram descartadas, mas sim voltar nossa atenção especificamente para as idéias que compõem o ideário estado-novista. As escolhas empreendidas pelos construtores do regime varguista tiveram como fito a obtenção de uma homogeneidade discursiva, no sentido de compor elementos que, concatenados, mostrassem, por uma lado, a necessidade da implantação do regime, e por outro lado, a inevitabilidade de seu surgimento.

O discurso estado-novista agrega, basicamente, três elementos gerais do clima

¹⁶⁷SANTOS, 1978:38. No mesmo sentido temos a seguinte observação: "A intelectualidade brasileira, perfeitamente integrada às questões que se originavam na matriz européia, pensava e propunha alternativas, reinterpretando soluções diante do que consideravam ser a realidade nacional." GOMES, 1982:15.

¹⁶⁸GOULART, 1990:103.

intelectual dos anos 30: o elitismo, o conservadorismo e o autoritarismo.¹⁶⁹ Em momento posterior deste texto iremos nos deter de maneira mais aprofundada nas características deste discurso. Por hora nos basta observar a existência de um discurso estado-novista, e as linhas mestras de seu conteúdo. Com os apontamentos de Nelson Jahr Garcia, podemos observar que a escolha dos elementos que pontuarão o discurso estado-novista não foi feita de uma forma unívoca, ou fruto de vontade de uma única corrente política. Foi antes de tudo um movimento que envolveu um série de setores sociais, tendo como ponto de ligação a negação dos valores liberais como adequados para organizar o país:

(...) durante o período que antecede o Estado Novo, divulgam-se idéias que se opunham frontalmente aos componentes do ideário liberal característico do sistema oligárquico. Eram intelectuais, políticos, militares e religiosos que, refletindo sobre as transformações da realidade brasileira e inspirados pelas ideologias européias, propunham novas concepções e valores, no sentido de reformular a sociedade, principalmente no que se referia ao sistema político.¹⁷⁰

Retirando-se deste caldo os elementos definitivos que comporão o discurso estado-novista, o grupo ligado a Vargas elabora um todo argumentativo coeso que garante a possibilidade de legitimar sua empreitada política. Assim, a existência deste discurso possibilitou ao regime a utilização da propaganda política como uma forma de manutenção da ordem. A propaganda estado-novista, mesmo não sendo um ponto central de nosso trabalho, está intimamente ligada ao surgimento de *Cultura Política*. Assim, nos parece necessário alguns esclarecimentos sobre o papel desta na estratégia de obtenção e manutenção do poder da ditadura Varguista.

Vamos compreender propaganda como

(...) o processo pelo qual um grupo promove a difusão sistemática dos componentes de uma ideologia, através de mensagens adequadas aos interesses e às condições dos receptores, visando obter ou reforçar sua adesão, de molde a possibilitar a condução eficiente de ações dirigidas à manutenção ou mudança da ordem existente.¹⁷¹

¹⁶⁹ GOMES, 1982:15.

¹⁷⁰ GARCIA, 1982:56.

¹⁷¹ GARCIA, 1982:16.

Seguindo esta afirmação, podemos compreender o discurso estado-novista como uma peça importante do plano de construção e manutenção de uma nova ordem institucional para o Brasil. Além de justificar a sua emergência, mostra também, constantemente, a necessidade de manutenção do regime. Mas nem só em termos de justificativas este discurso é composto. As idéias estado-novistas possuem também a ambição de contribuir, através da propaganda, para a construção de um novo homem brasileiro::

O aparelho estatal, por sua vez, imbuído de uma função ética, visava elevar a população a um nível intelectual e moral que correspondesse ao avanço da industrialização e da urbanização. Nessa tarefa, o DIP exerceu uma função educativa e pedagógica: buscou inculcar na população um modo de ser, um padrão de comportamento público e privado em que o produtivismo se destacava como um dos principais valores a serem incorporados.¹⁷²

A criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), já é um bom indicio da importância adquirida pela propaganda e difusão de idéias sob o Estado Novo. Criado pela Constituição de 1937 e regulamentado em 1939, esta agência governamental tinha como incumbência fazer com que se cumprissem e fiscalizar os dispositivos legais que organizavam e controlavam a imprensa e a propaganda em todo o território nacional.¹⁷³ Entre estas atribuições estava a prerrogativa de controlar o funcionamento de meios de comunicação, aplicação de sanções, cobrança de taxas e multas, além de concessão de isenções, prêmios e favores aos veículos de comunicação.¹⁷⁴ O DIP não foi uma criação genuinamente estado-novista, mas sim a reformulação de preexistentes mecanismos governamentais:

O DIP herdou toda uma estrutura institucional que havia começado a se construir logo após o Movimento de 1930. Resultou do aperfeiçoamento e alargamento de atribuições e prerrogativas dessas instituições. E foi o fruto da absorção de outros órgãos de informações e publicidade, de âmbito do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, agora reunidos numa só estrutura vinculada diretamente à Presidência da República. Finalmente, ele surgiu respaldado pelas novas concepções da Constituição de 1937 que

¹⁷² GOULART, 1990:20-21.

¹⁷³ GOULART, 1990:24.

¹⁷⁴ Idem, *ibidem*.

previa a necessidade de censura e a ligação da imprensa ao Estado, visando o interesse público.¹⁷⁵

Na configuração que o DIP assume após 1937 encontramos eco das já mencionadas idéias básicas que animaram o Estado Novo, em especial a necessidade de se imprimir um caráter autoritário à sociedade. A submissão do órgão que controla a difusão de idéias diretamente ao chefe do Executivo federal não deixa dúvidas sobre este ponto. Esta agência governamental persiste em suas funções até maio de 1945, quando é substituído pelo Departamento Nacional de Informações (DNI), órgão este que continua vinculado ao mesmo Ministério da Justiça e Negócios Interiores.¹⁷⁶ A amplitude da atuação do DIP esclarece o papel chave das idéias na legitimação do Estado Novo. Consideradas como ponto importante para a manutenção do regime, as idéias estado-novistas encontram no DIP um mecanismo eficaz de mantê-las em continuo movimento, sempre com a pretensão de estabelecer um todo argumentativo enaltecendor do regime:

O DIP soube construir um modelo de comunicação eficaz para a conjunção da sociedade. Elaborou linhas ideológico-doutrinárias tanto para as elites como para o público consumidor da grande imprensa. Para o primeiro grupo, o DIP apresentou e debateu conceitos, alinhavou causas e efeitos, procurando exaustivamente veicular sua visão do processo histórico. Em relação ao segundo segmento, o DIP fez da referência aos marcos do regime — movimento de 30, advento do Estado Novo, Constituição de 1937 — sua tônica principal, valorizando personalidades e lideranças e colocando em pauta o cotidiano do governo, de forma a manter o público leitor a par e passo com as oligarquias palacianas.¹⁷⁷

Se a estrutura de difusão deste corpo legitimador de idéias funcionava adequadamente, podemos compreender um pouco melhor o conteúdo, mesmo que neste momento de forma geral e abrangente, dos elementos deste discurso. Além do papel educador das mensagens estado-novistas, como apontamos, devemos nos ater também ao papel meramente enaltecendor do regime, onde a técnica propagandística do DIP se mostra também muito bem construída, com intuito de

¹⁷⁵ GOULART, 1990:60-61.

¹⁷⁶ GOULART, 1990:75.

¹⁷⁷ GOULART, 1990:163.

abarcando em suas mensagens o maior número possível de pontos positivos do regime. Um primeiro ponto é a afirmação da necessidade do Estado Novo, que através de suas inúmeras realizações, estava construindo uma nova realidade para o país:

O processo de legitimação do Estado Novo realizou-se pela difusão de um conjunto de mensagens, através das quais se procurava demonstrar a compatibilidade da estrutura e funcionamento do regime às concepções e objetivos apresentados e propostos. Dessa forma, justificava-se o golpe e o regime pela sua adequação à realidade nacional, pela capacidade do Chefe, pelas obras realizadas e pelo apoio da população.¹⁷⁸

No caso das realizações, sua apresentação era feita com o objetivo de demonstrar que antes de 1930 nada de bom havia sido feito pelo Brasil, em termos políticos. Assim, o Estado Novo emerge como o regime que finalmente arrancara o Brasil de uma perigosa letargia. Quando na primeira parte desta dissertação refletimos sobre a implementação da legislação social no Brasil estávamos justamente preocupados em nuançar esta assertiva. Quando a propaganda estado-novista apresenta a década de 1930 como o início de muitas realizações, está se referindo, também, à esta legislação. O discurso estado-novista, com a ânsia de mostrar suas virtudes, esquece outros atores sociais, os quais apontamos anteriormente, envolvidos nas discussões que resultaram na legislação social brasileira. A construção da mitologia em torno do Estado Novo possuía ainda, além de argumentos centrais, um conteúdo cênico no momento de apresentá-los através dos veículos de comunicação:

Os noticiários, pela imprensa e pelo rádio, ao descrever as viagens, os discursos de Getúlio, as comemorações de seu aniversário, do dia do trabalho, da semana da Pátria, dos aniversários da revolução de 30 e do golpe, realçavam a intensidade dos aplausos, as calorosas manifestações de apoio, as homenagens, as aclamações entusiásticas, o extraordinário entusiasmo popular, o intenso júbilo, as imponentes manifestações.¹⁷⁹

Não se tratava somente de enaltecer o regime, mas também mostrar que esta constatação estava sendo feita pelo conjunto da população brasileira, não só satisfeita com o regime, mas

¹⁷⁸ GARCIA, 1982:86.

¹⁷⁹ GARCIA, 1982:94-95. Note-se que os jornais, sob intensa censura, chegaram a ter mais de 60% de suas matérias fornecidas pela Agência Nacional, órgão ligado ao DIP (idem, p. 105). Isto se torna compreensível quando notamos a imprensa era obrigada, pela Carta de 1937, a receber toda e qualquer comunicado do governo (idem, p. 111)

sobretudo confiante nos rumos que este poderia tomar, sempre sob os olhos atentos e visionários do ditador.¹⁸⁰ Característica importante do discurso estado-novista, a harmonia social conseguida após 1937 aparece aqui em sua forma teatral. Além de mostrar as virtudes do regime, reelabora e reafirma constantemente um ponto discursivo central, qual seja, a idéia de que o Estado Novo teria criado a harmonia entre todas as classes sociais, uma vez que estas teriam abdicado do poder decisório em favor de um governo centralizado e alheio, ou prevenido, contra os interesses pessoais ou de grupos sociais específicos.¹⁸¹

Ao elaborar esta breve reflexão sobre os mecanismos propagandísticos estado-novistas, podemos avançar em nosso trabalho. Agora iremos nos deter de forma aprofundada em um elemento chave do mecanismo de sustentação discursiva do regime de Vargas: *Cultura Política*.

CULTURA POLÍTICA – algumas características

Nas partes anteriores deste trabalho mostramos que existiu um caldo intelectual pré-1937, de onde foram retirados os principais elementos constitutivos do discurso que pretendeu legitimar o Estado Novo. Após a escolha dos elementos teóricos que impactariam o novo regime, foi montado um aparato burocrático para viabilizar a elaboração final e posterior difusão deste discurso, então mais homogêneo e coerente. Destaca-se, desta forma, a existência do DIP, que teve suas prerrogativas por nós explicitadas anteriormente.

¹⁸⁰ A abrangência da intenção controladora do regime varguista fica explícita quando notamos que “As construções, a decoração em geral, as denominações de ruas e logradouros, as placas, tudo era cuidado para que se adequasse às idéias divulgadas pela propaganda, tornando-as mais concretas e permanentes e sugerindo a força e a eficiência onipresente do Estado.” Cf. GARCIA, 1982:98. Ainda sobre as manifestações populares de apoio ao regime, salientamos o seguinte: “A realização de manifestações e solenidades tem uma função essencial em propaganda, a de sugerir uma impressão de unidade e comunhão coletivas e gerar estados de tensão emocional. A partir daí, os espetáculos realizados em presença de grandes multidões, permitem anestesiar o senso crítico dos receptores [da propaganda], tornando-os mais permeáveis às mensagens emitidas.” (idem, p. 113)

¹⁸¹ GARCIA, 1982:125.

Como estamos interessados na participação de diversos intelectuais na elaboração e difusão do discurso estado-novista, em especial no caso de Francisco Campos, iremos nos deter na análise da imprensa escrita, “(...) lugar de excelência de produção e difusão do discurso estado-novista.”¹⁸²

Entre os veículos utilizados como elaboradores e difusores deste discurso, duas publicações são de especial importância: *Cultura Política* e *Ciência Política*. Com características distintas, a primeira teria a tarefa prioritária de elaborar o discurso — tendo como público alvo uma elite intelectual —, e a segunda seria um foco irradiador do discurso anteriormente elaborado em sua congênere, e não gratuitamente, esta possuiria um público um tanto mais amplo.¹⁸³ Iremos centrar nossa análise em *Cultura Política*, uma vez que esta publicação é a que conta com a participação das mais expressivas figuras intelectuais da época. Além disso, como nosso interesse maior é o estudo da elaboração, e não divulgação, das idéias estado-novistas, *Cultura Política* nos fornece o material necessário para esta pesquisa. A divulgação destas idéias é ponto importante para a compreensão do Estado Novo.

Cultura Política surge em 1941, quando Getúlio Vargas encomenda a Almir de Andrade uma “visão do espírito” do Estado Novo.¹⁸⁴ Além disso, esta publicação teria um objetivo não apontado por Vargas no momento, mas identificado por uma analista do significado desta revista, que seria o de elevar o nível intelectual do movimento propagandístico em torno do novo regime.¹⁸⁵

¹⁸² GOMES, 1982:73.

¹⁸³ GOMES, 1982:73. E ainda: “Temos, portanto, de um lado, a *Cultura Política*, como revista oficial publicada pelo DIP; de outro, a *Ciência Política*, que se dispõe a seguir a orientação desta órgão. Enquanto a *Cultura Política* se propõe a ‘definir’ e/ou ‘esclarecer’ o rumo das transformações político-sociais fornecendo as coordenadas do discurso, a *Ciência Política* se autoconfigura enquanto ‘escola de patriotismo’ voltada para a difusão dos ensinamentos do Estado Novo.” Idem, p. 90.

¹⁸⁴ GOMES, 1982:32.

¹⁸⁵ DAGNINO, 1985:341-342. Ou nas palavras do próprio Andrade, a revista teria como função a “(...) intellectual recuperation of the Government’s ideology.” Idem, p. 343.

Em sua fase frente à Revista, Almir de Andrade pode ser considerado um dos mais expressivos ideólogos do Estado Novo. Assim, acreditamos serem necessárias algumas palavras sobre seu pensamento, antes de abordarmos diretamente conteúdo da publicação por ele dirigida.

Almir de Andrade produz interpretações sobre o Brasil antes de ser chamado para colaborar com o Estado Novo. Uma de suas obras, e que melhor ilustra seu pensamento é *Força, Cultura e Liberdade*, publicada em 1940, onde o autor

(...) postula um modelo de evolução histórico baseado em caracteres históricos e sociológicos. Para ele, são determinadas situações históricas que permitem o desdobrar da vida social. Assim como a natureza tem uma lei regendo seu desenvolvimento, também o mundo social não é guiado pelo acaso e pelo arbítrio.¹⁸⁶

Também não foi pelo acaso que Andrade é chamado à colaborar para a construção de uma interpretação oficial do Estado Novo. Em primeiro lugar, a idéia de casualidade é combatida também por outros ideólogos do regime, quando estes apontam o surgimento do Estado Novo como uma obra que vai diretamente de encontro às necessidades do Brasil, sendo, importante ser notado este detalhe, obra da vontade de um visionário, que é obviamente Vargas. Em segundo lugar, e desta vez mais prosaico, é de se notar que Andrade possuía um vasto círculo de relações, com intelectuais das mais diferentes matizes de pensamento, o que lhe permitiria, em tese, ter a colaboração destes em sua revista, mostrando assim, o caráter heterogêneo de *Cultura Política*.¹⁸⁷ Esta pretensa heterogeneidade deve ser bem compreendida. Como aponta Mônica Pimenta Velloso:

Assim, se embora alguns autores como Wilson Lousada e Graciliano Ramos se façam tão presentes quanto Azevedo Amaral [nas páginas de *Cultura Política*], o que marca diferença é o conteúdo dos escritos. Enquanto Azevedo Amaral e Almir de Andrade escrevem sobre a questão da democracia, o caráter da revolução, a relação da ordem política com a evolução intelectual, os outros se detêm na análise de assuntos mais específicos, como literatura e folclore.¹⁸⁸

¹⁸⁶ GOMES, 1982:35.

¹⁸⁷ DAGNINO, 1985:345-346.

¹⁸⁸ GOMES, 1982:79-80.

Se a questão da democracia, como aponta o trecho acima, faz parte dos interesses de Andrade, cabe aqui uma reflexão sobre o conteúdo da democracia por ele concebida. Ponto central das várias opiniões intelectuais dos ideólogos estado-novistas, a crítica ao liberalismo também está presente nas argumentações de Andrade:

Como o liberalismo, com seus princípios generalizantes e de alcance universal, permitira a proliferação das desigualdades e injustiças, caberia ao Estado corrigir tal situação, preservando as condições de igualdade para que cada um pudesse desenvolver suas potencialidades sem ocupar o espaço do outro.¹⁸⁹

Aqui o liberalismo surge como o gerador da proliferação de problemas ligados à injustiça e à desigualdade entre os indivíduos. Mais uma vez, existe um paralelo entre sua opinião e vários pontos do discurso que será veiculado em *Cultura Política*, como veremos adiante.

Ainda sobre seu antiliberalismo, temos a destacar que Andrade decretara a falência das práticas políticas à ele vinculadas.¹⁹⁰ Chegamos, por fim, à democracia de Almir de Andrade. Acreditando na separação entre liberalismo e democracia, Andrade acredita que no liberalismo apenas os ideais seriam democráticos, não resultando em práticas democráticas. Desta forma, o editor de *Cultura Política* pleiteia um novo norte para a obtenção de uma sociedade justa:

Sintetizando, podemos dizer que, em Almir de Andrade, a democracia é um princípio e uma meta, sua garantia é lei, sua condição é o livre desenvolvimento da pessoa através do trabalho.¹⁹¹

Almir de Andrade, esclarece os objetivos do periódico, ao elaborar um texto publicado no primeiro número de *Cultura Política*, em março de 1941:

As páginas desta Revista procurarão definir e esclarecer esse rumo [do Brasil]. Elas serão, nesse sentido, um espelho do Brasil. O que somos, o que pensamos, o que realizamos em todos os setores da nossa atividade criadora — na política, na economia, na técnica, nas artes, nas letras, nas ciências — ficará estampado nestas páginas, através do depoimento de todas as gerações que hoje vivem, em todas as cidades e rincões do Brasil. (...) Eles [os depoimentos] falarão pelo Brasil. Porque eles são o Brasil.¹⁹²

Na tentativa de traçar este tão bem elaborado panorama sobre o Brasil, a revista foi

¹⁸⁹ GOMES, 1982:35.

¹⁹⁰ GOMES, 1982:39.

dividida inicialmente em seis seções. Articuladas às demais, cada uma destas partes possuía a intenção de elaborar um panorama de todas as dimensões relevantes do Brasil, ou melhor, do Estado Novo.

Problemas Político e Sociais é a primeira destas seções, tendo como meta estudar “(...) todos os problemas político e sociais do Brasil”.

Em seguida está *O Pensamento Político do Chefe do Governo*, que se encarrega de definir e interpretar o pensamento de Vargas, ressaltando que esta interpretação será “(...) um esclarecimento e uma interpretação dos próprios rumos políticos brasileiros, que nele [pensamento de Vargas] se tem espelhado em seus momentos mas significativos.”

A terceira seção, *A Estrutura Jurídico-Política do Brasil*, procura compreender a Constituição de 1937, que através de seu “(...) sadio realismo, adaptado às realidades e tradições brasileiras; seu espírito avançado e integrado nas grandes correntes da evolução política do mundo moderno.” vem realizando a transformação do país. Para esta tarefa serão chamados à colaborar “(...) magistrados, membros do Ministério Público, Desembargadores e Ministros do Supremo Tribunal, Jurisconsultos ou figuras eminentes das letras jurídicas do país.”

Em seguida é aberta a seção *Textos e Documentos Históricos*, que irá publicar quaisquer documentos que “(...) interessem à vida política do Brasil.”

A seção *A Atividade Governamental* terá como intuito o registro das atividades governamentais, nas esferas legislativa e administrativa. E por fim, *Brasil Social, Intelectual e*

¹⁹¹ GOMES, 1982:40.

¹⁹² Cultura Política, n. 01, p. 08.

Artístico, que será uma demonstração dos “(...) benefícios de paz, de concórdia, de tolerância e de unidade (...)” desfrutados pela sociedade brasileira sob o Estado Novo.¹⁹³

Em novembro de 1941 *Cultura Política* tem sua estruturação editorial alterada pela primeira vez. Surge a *Bibliografia Sobre o Estado Novo*, que tem a pretensão de indicar “(...) tudo que for escrito sobre o Estado Novo, desde Novembro de 1937, em livros, jornais, revistas, etc...”¹⁹⁴ Este levantamento bibliográfico será publicado, não em todos os volumes da revista, até fevereiro de 1943. Neste período, serão citados mais de 600 títulos, entre livros e artigos publicados nos mais variados meios de comunicação. Todos os textos versam sobre algum assunto ligado ao Estado Novo. Somente Azevedo Amaral é citado 27 vezes nesta seção, em artigos publicados em diversas revistas, mantendo sempre a preocupação de tratar de um assunto ligado ao regime de Vargas.

Em maio de 1942 surge uma nova seção. Intitulada *Política Militar e Defesa Nacional*, esta seção teria como objetivo o “(...) estudo da política militar brasileira e dos problemas da defesa nacional, em suas linhas fundamentais e de interesse coletivo.”¹⁹⁵

No mesmo ano de 1942, no mês de julho, surge uma nova parte na revista, que não chega a ser considerada uma seção, mas tem um significado que devemos apontar. *Cronologia Biográfica e Doutrinária do Presidente Getúlio Vargas* estará localizada dentro da seção *O Pensamento Político do Chefe de Governo*. Extraída de uma publicação anterior, em um capítulo do livro intitulado *Um homem que Governa*, de autoria de Alfredo Pessôa, esta subseção teria como objetivo realizar minuciosamente um “(...) levantamento da atividade pública e de todas as

¹⁹³ Os trechos entre aspas, não referenciados, foram todos retirados de *Cultura Política* n. 01, de apresentações feitas a cada uma das seções citadas. Uma análise de cada uma das seções pode ser encontrada em DAGNINO, 1985:356-361.

¹⁹⁴ CP, n. 09, novembro/1941.

¹⁹⁵ CP, n. 15. Dagnino liga o aparecimento desta nova seção à preparação da entrada do Brasil na II Guerra Mundial. Cf. DAGNINO, 1985:362-363. Nesta seção seriam apresentados, além de artigos estritamente técnicos, também

manifestações do pensamento do Presidente da República.” Ao longo de várias edições os leitores de *Cultura Política* terão a oportunidade de tomar conhecimento de todas as atividades públicas de Vargas, desde sua formação militar até sua chegada à Presidência da República, passando ainda pela sua atuação na política regional Rio Grandense. Reavivar constantemente o mito em torno da figura de Vargas parece ser o maior objetivo desta parte da revista, já que todo o encadeamento das atividades do ditador leva o leitor a acreditar que sua vida teria sido um constante esforço para levar o Brasil até a modificação que finalmente teria sido obtida a partir do Movimento de 1930.

Em setembro de 1942, no bojo da primeira crise interna do regime, que culmina como já apontamos, com a saída de Campos do Ministério da Justiça e de Lourival Fontes da direção do DIP, *Cultura Política* reestrutura sua forma de apresentar seus artigos. Se antes havia uma divisão respeitada em todos os números, com um número pequeno e constante de seções, a tônica da nova fase da revista é a pulverização e inconstância de suas seções, além de contar agora com fotografias de Vargas. No mês em que a mudança ocorre surgem os seguintes novos títulos para suas subdivisões, que no entanto não serão, voltamos a dizer, constantes em todos os números seguintes: problemas regionais; administração; trabalho; produção; finanças; educação; transportes e comunicações; política nacional; política internacional; política militar e defesa nacional; povoamento; literatura; literatura panamericana; folclore; quadros e costumes regionais; quadros do passado brasileiro; música; artes plásticas; cinema e teatro; radio; filologia; biografia; textos e documentos; inquéritos e reportagens; o Brasil no exterior.¹⁹⁶

A estrutura da revista se manterá inalterada até agosto de 1945, quando continua a ser publicada ainda sob a direção de Almir de Andrade, mas desvinculada do Estado. Mesmo não

escritos de civis, expondo os pontos de vista do Governo Brasileiro em relação à temas ligados à guerra e defesa nacional.

sendo mais uma publicação de uma agência governamental, *Cultura Política* continua a receber incentivos do governo. Assim estará organizada a revista até seu fim, três meses depois. Após 53 meses de publicação, *Cultura Política* desaparece juntamente com o regime que procurou defender ao longo de toda a sua existência.

Pelas páginas de *Cultura Política* irá desfilir grande parte da intelectualidade brasileira. Gilberto Freyre, Azevedo Amaral, Oliveira Vianna, Graciliano Ramos e Cassiano Ricardo são exemplos do amplo conjunto de seus colaboradores, mesmo que dentro dos limites impostos à esta heterogeneidade, como já apontamos.¹⁹⁷

Segundo os editoriais que inauguram cada uma das três fases da revista, escritos por seu diretor, os objetivos, métodos e funções da revista se mantêm os mesmos. No entanto, nossa análise indica que as mudanças de organização da revista foram muito mais que uma simples reordenação dos textos. As três fases da revista, em especial a passagem da primeira para a segunda apontam principalmente para uma mudança no conteúdo da revista.

A proposta de análise aqui apresentada pretende lançar um olhar específico sobre *Cultura Política*. Intencionamos observá-la como o momento de consolidação de um conjunto de elaborações intelectuais que se delineiam ao longo da década que antecede o aparecimento do Estado Novo. Assim, vamos compreender a publicação estado-novista em questão como o momento final de uma composição cuidadosamente feita com o intuito de elaborar um mosaico coerente que pretende estabelecer a “verdade” sobre o significado do Estado Novo, bem como as práticas e possibilidades do regime.

Precisamos deixar aqui esclarecido que não iremos tratar os assuntos contidos em *Cultura Política* como o discurso oficial do Estado Novo, discurso este que seria unívoco e

¹⁹⁶ CP, n. 19, setembro/1942

¹⁹⁷ A lista de todos os colaboradores de *Cultura Política* está em Goulart, 1984.

perfeitamente estruturado. As páginas da revista irão espelhar o que mais se aproximaria do pensamento que animaria o Estado Novo, sendo portanto, multifacetado e composto por interpretações por vezes incoerentes, mas que possuem em comum a concordância em torno das virtudes do regime de Vargas.

Existem várias indicações da necessidade de se tomar este cuidado. Em primeiro lugar, devemos notar que o convite de Vargas à Andrade, para formar um veículo que “interpretasse” o Estado Novo decorreu, entre outros motivos, pela discordância do ditador com algumas idéias veiculadas por Francisco Campos em *O Estado Nacional*.¹⁹⁸ Em seguida devemos notar que

(...) o Estado Novo não poderia ser caracterizado como portador de uma “doutrina oficial” compacta, isto é, homogênea a ponto de afastar diversidades relevantes. Ao contrário, o que se verifica é a presença de variações significativas que traduzem um certo ecletismo em suas propostas. No entanto, acreditamos que seja possível encontrar, no seio destas propostas, um conjunto de idéias central que caracterizam um determinado projeto político-ideológico.¹⁹⁹

A não existência de um discurso único, como aponta o trecho acima, parece aventar a fragilidade em se buscar o local de sua elaboração e difusão. Pretendemos, como já afirmamos antes, elaborar uma análise sobre os pontos deste discurso que estariam também presentes nas falas e opiniões de Francisco Campos ao longo da década de 1930. Mas se o discurso estado-novista possui esta característica multifacetada, também apontada acima, iremos justamente procurar um conjunto de conclusões formuladas por alguns de seus colaboradores, procurando mostrar que estas conclusões seriam, desta vez, as únicas possíveis de serem publicadas num veículo oficial como o foi *Cultura Política*.²⁰⁰

¹⁹⁸ GOMES, 1982:31.

¹⁹⁹ GOMES, 1982:110.

²⁰⁰ “Esta multiplicidade de intérpretes e interpretações fundamenta a visão de que, efetivamente, o Estado Novo não produziu uma doutrina oficial única.” GOMES, 1982:32.

E acreditamos ter encontrado alguns pontos destas conclusões “oficiais” através da análise do conteúdo de *Cultura Política*, principalmente em seus 18 números iniciais²⁰¹, que nos apontam alguns elementos importante presentes nos artigos publicados: a intrínseca fragilidade dos métodos políticos democráticos; a necessidade de um chefe único para coordenar as ações governamentais/estatais; uma procura de um “caráter” brasileiro; uma marcante diferença entre democracia política e social; um respeito indiscutível à ordem e a hierarquia; e um olhar sobre a história brasileira que, mesmo percorrendo caminhos analíticos diferenciados, sempre conflui para um único ponto: a inevitabilidade de um regime nos moldes do Estado Novo.

Mesmo que muitas vezes estes pontos estejam interligados numa única argumentação, tentaremos tratá-los, por uma questão metodológica, dentro de suas lógicas próprias, sempre atentando para a diversidade de significados que cada um dos temas assume nos escritos dos diversos colaboradores da revista.

A fragilidade dos métodos políticos liberais e democráticos é uma constante nos artigos publicados em *Cultura Política*. Podemos dizer, inclusive, que todos os artigos que tratam dos métodos de governo, aqui compreendidos como os mecanismos e ações relacionados à condução dos negócios públicos, prima pela crítica a este modelo político. Não estamos pretendendo, repetimos, realizar aqui um esforço de compreensão sobre o conceito de democracia utilizado pelo grupo de autores por nós problematizado. Iremos apenas utilizar seu vocabulário, onde democracia-liberal é o termo utilizado para designar os seguintes mecanismos políticos: partidos políticos organizados; divisão clara entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

²⁰¹ Isto se deve à sensível modificação da revista, de onde desaparece, por exemplo, estudos sistemáticos sobre o pensamento de Vargas, como aponta Marcus Figueiredo. (FIGUEIREDO, 1968). Além disso, é sensível a não existência regular e farta, deste número em diante, de estudos sobre a realidade nacional, como antes acontecia. Quando estes são publicados são geralmente mais frágeis, intelectualmente, que os publicados até o volume 18.

realização de eleições; e finalmente, a existência de poderes executivos nos níveis municipal, estadual e federal desvinculados hierarquicamente uns dos outros.

Sobre o liberalismo, nos parece conveniente citar o seguinte comentário sobre o conteúdo de *Cultura Política*:

O discurso estado-novista, notadamente o da *Cultura Política*, constrói ampla argumentação, baseada em concepções filosóficas, destinada a demonstrar a necessidade de “unificar” as ordens política e social, que teriam sido tragicamente divorciadas pela prática liberal.²⁰²

O liberalismo como fonte dos problemas brasileiros é o grande tema escolhido pelos colaboradores da revista para iniciar suas argumentações contra este conjunto de práticas. Os motivos pelos quais a democracia-liberal é nefasta ao Brasil são variados, mas a concordância em torno de sua nefasta ação neste país é inegável. A começar com o despreparo do povo, que viu seu país ser organizado em termos de práticas desconhecidas, como afirma Azevedo Amaral:

O regime democrático foi instituído entre nós sem que o povo tivesse compartilhado ou pelo menos se interessado pela grande metamorfose política que se operava.²⁰³

Sem saber o que acontecia, a população se encontraria envolvida em práticas alheias a sua compreensão e, talvez, diferentes de seus anseios. Pelo menos neste artigo a democracia não possui fragilidade inerentes à suas características, como será apontado por outros articulistas. É o que o faz Leão Machado (Subdiretor Administrativo do Instituto Agrônomo do Estado de São Paulo), quando aponta as mazelas do processo eleitoral liberal, onde

Os defeitos da Lei Eleitoral eram de importância tal, que havia profissionais de eleições, indivíduos especializados na técnica de praticar fraudes com aspecto de irrepreensível legalidade.²⁰⁴

Lourival Fontes, diretor do DIP, também publica em *Cultura Política* ataques ao liberalismo, reeditando um texto originalmente publicado em 1931:

²⁰² GOMES, 1982:87.

²⁰³ *Evolução da Política Republicana*. CP, n. 03, maio/1941, p. 103.

²⁰⁴ *A revolução prossegue*. CP. N. 04, junho/1941, p. 96.

A liberal-democracia, fundando-se na expansão individualista, suprimiu no indivíduo o que havia de padrão pessoal; protegendo-o contra o grupo organizado, imobilizou-o na sujeição e na tirania das massas amorfas.²⁰⁵

Sujeitos que estavam, além de alheias, ao processo democrático, os indivíduos se encontravam a mercê de interesses pontuais e definidos, jamais os seus interesses, uma vez que não se organizava, e estava, portanto, nas mãos dos grupos sociais organizados. Mas esta argumentação poderia acreditar na validade, ou mesmo incentivar, os grupos sociais organizados em torno de partidos que, concorrendo em eleições, poderiam espelhar os interesses de um número maior de indivíduos. Mas isto não é possível uma vez que os partidos são mecanismo corrompidos, pelo menos no Brasil:

Os partidos não respondem às interrogações, aos problemas, às questões avassaladoras que se colocam diante do Estado nas diferentes circunstâncias históricas do mundo moderno. Não se pode esperar da pululação de partidos no Brasil, onde as idéias não demarcam fronteiras de separação, qualquer coisa de útil, de realmente profícuo à nossa rudimentar vida política.²⁰⁶

Não resta dúvidas, ao leitor de *Cultura Política*, sobre as falta de virtudes dos partidos políticos. No entanto, partidos políticos são uma peça da engrenagem política liberal, que conta, entre outras, ainda com um mecanismo mais despreparado para lidar com a condução dos negócios públicos: o parlamento. E Candido Duarte (Chefe da Divisão de Administração e Estatística do Departamento das Municipalidades do Estado do Rio de Janeiro) se propõe, então, a apontar os defeitos do parlamento:

O próprio debate parlamentar, amigo do ruído, da propaganda, da controvérsia, torna o órgão legislativo incapaz para as realizações e até pernicioso para os momentos de crise, em que as decisões salvadoras devem ser tomadas rapidamente, sigilosamente, destemerosamente, com a responsabilidade de um sobre ou contra outros.²⁰⁷

²⁰⁵ *Democracia, eleição e representação*. CP, n. 06, agosto/1941, p. 06.

²⁰⁶ *Idem*, p. 08.

²⁰⁷ *Realizações e Perspectivas Municipais*. CP, n. 07, setembro/1941, p. 50. A continuidade deste artigo não deixa dúvidas sobre os perigos que rondam a insistência em utilizar estes métodos arcaicos na condução da coisa pública: "A teoria democrática liberal, romântica e utópica, era, na prática, uma caricatura, a máscara sentimental de uma tirania capitalista, dispendiosa, que encaminhava as massas para o desespero e a Nação para a anarquia e a escravidão. (idem, p. 51)

Os ecos das falas de Francisco Campos estão presentes neste apontamento da ineficiência do parlamento frente as necessidades do mundo moderno. O que nos parece relevante de ser apreendido é que a democracia-liberal, para muitos articulistas de *Cultura Política*, estava definitivamente em descompasso com as necessidades do mundo moderno. Mais adiante iremos notar que o Estado Novo estaria pronto a substituir a democracia-liberal.

Mas se até agora apontamos as mazelas intrínsecas às práticas política liberais, devemos também olhar para a inadequação do liberalismo no Brasil. Além das fragilidades inerentes ao liberalismo, temos então que somar a incapacidade que este sistema político teve de se adaptar à realidade brasileira. Paulo Augusto de Figueiredo aponta os problemas criados pela importação do sufrágio universal, em desacordo com as necessidades da realidade brasileira:

Daí, entre outras anomalias, o sufrágio universal — aberração política verdadeiramente catastrófica, entre nós. Povo inculto, pobre, doente, o povo brasileiro não era livre bastante, nem bastante educado, para com ele se tentar a experiência. As conseqüências do sufrágio universal ainda estão visíveis: a degradação do caráter do povo (com a venda do voto), o sei apassivamento (a que se apelida de “carreirismo”), o advento desse tipo funesto, chamado “coronel”(geralmente bronco e mau) de quem dependia a vida municipal. Daí o parlamentarismo, que, entre nós, na era republicana, não passou de pretexto para exibicionismos ridículos e negociatas escandalosas — representando, as câmaras altas, espécie de circo onde se digladiavam os partidos em torno de princípios inócuos ou de apetites pessoais, e as baixas, municipais, espécie de currais de bois mansos.²⁰⁸

Mescla-se nessas palavras as características negativas do liberalismo com as deficiências da realidade brasileira, em especial as fraquezas do povo. Inculto, pobre, desprotegido, o brasileiro vivia a mercê de um sistema que, antes de ser inadequado à realidade do país, sobrevivia graças a fraude, nas palavras de Cassiano Ricardo:

Realmente o Estado liberal (...) não fazia outra coisa senão “falsificar”o Brasil. E de todas as ficções, mistificações ou falsidades do velho regime, a mais grave, por ser a mais geral (...) era justamente a que rotulava de democrático um sistema de governo que vivia iludindo o povo e reeditando, por detrás da porta, aquela frase famosa de que falavam os antigos: sou inimigo do povo e juro que hei de fazer tudo o que puder contra o povo.

Que democracia era essa? Uma vasta mentira, sob a aparência de uma formosa

²⁰⁸ *O Estado Nacional como expressão das necessidades brasileiras*. CP, n. 11, janeiro/1942, p. 41.

concepção liberal.²⁰⁹

Uma farsa que teria sobrevivido a décadas, graças aos interesses escusos de grupos políticos satisfeitos com a grande desgraça que assolava o restante da população. Seria portanto de extrema urgência corrigir estes constantes erros a que estava exposto o Brasil sob uma organização política liberal-democrática. E o Estado Novo teria sido o regime a adequar as instituições políticas brasileiras à realidade nacional:

Comparando a vida atual da grande Nação brasileira com sua história passada, chega-se à conclusão de que atravessa o Brasil presentemente uma fase de reconstrução que se estende a todos os departamentos. No campo político foram rompidas as fórmulas hauridas em meios estranhos, e em lugar delas surgiram princípios democráticos moldados na fisionomia psicofísica da Nação. Nasceu assim uma nova Democracia, mas atualizada, adaptada às necessidades da terra, não mais o despotismo anárquico das massas, joguetes dos partidos, mas governo da inteligência e da ordem para o bem do povo.²¹⁰

O próprio diretor de *Cultura Política* explicita, logo no primeiro número da revista, o novo conceito de democracia que estaria pretensamente orientando o novo regime:

Mas a democracia é uma instituição viva e, por isso mesmo, uma instituição que evolui e que acompanha as mutações da via. A democracia é um ideal de solidariedade humana, de respeito ao trabalho e aos frutos do trabalho, de lealdade e sinceridade na cooperação de todos os homens para o bem comum — sem distinções de privilégios, nem de raças, nem de classes, nem de fortunas.²¹¹

A busca de novas idéias e práticas democráticas, em conformidade com as necessidades brasileiras é uma constante em *Cultura Política*. Como afirmamos antes, não é apontado um único caminho para a obtenção desta nova ordem política. Um bom exemplo pode ser obtido com um olhar sobre as idéias de Cassiano Ricardo acerca do papel do bandeirantes na conformação da realidade brasileira. No artigo *O Estado Novo e o seu Sentido Bandeirante*, Ricardo traça o impacto da ação bandeirante na formação do país, ligando isto à orientação política do Estado Novo. Segundo seus argumentos, ao realizar a verdadeira democracia, o regime de Vargas estaria retomando o sentido bandeirante da marcha para o oeste. Tanto em seu sentido real, de

²⁰⁹ *Regimes e Rótulos*. CP, n. 11, janeiro/1942, p. 106-107.

preenchimento dos vazios populacionais nesta área do país, quanto em seu sentido simbólico, ao perscrutar a “alma nacional” e realizar seus anseios, indo de encontro ao verdadeiro Brasil. Ao encontrar o verdadeiro Brasil o regime teria, finalmente, descoberto a verdadeira democracia brasileira, uma vez que

A democracia não podia nascer na zona do criatório nem na dos engenhos. (...) Ao passo que a bandeira nasce num meio democrático; a sua mobilidade só se explica pela pequena propriedade e pela pequena agricultura, além de povoar o país, criando-lhe a substância viva da democracia; além de corrigir os quistos étnicos vermelhos e negros, como dos tapuias e dos negros aquilombados nos palmares; além de confraternizar e hierarquizar as cores num só grupo humano e social, para uma só direção.²¹²

E uma das características da realidade brasileira, e mais especificamente de seu povo, teria sido fielmente concatenada ao processo político, tornando este processo eficaz e adequado — o apego à ordem:

(...) o governo forte decorre da autoridade mesma de que se revestia o condutor da bandeira para realizar as aspirações do grupo e manter-lhe a inquebrantável unidade. (...) O nosso sentimento de apego à autoridade forte nasceu daí; e não de um resíduo masoquista.²¹³

Aqui notamos que o apego à ordem é uma demanda característica do povo brasileiro, em decorrência do papel fundamental que as bandeiras assumem na história brasileira. O final da argumentação de Ricardo é de que um governo brasileiro somente pode ser democrático ao encontrar-se de acordo com as características do Brasil. Se uma das características do país é a necessidade de ordem unitária, unívoca e central, que assim seja a democracia brasileira. Mas este não é o único caminho que pode ser seguido para obter-se esta conclusão. Por outros caminhos Francisco Campos, como já mostramos, chegou a conclusão que lhe permitiu afirmar que o Estado Novo, sendo autoritário, era democrático. Ou ainda, também já citado por nós, esta também será a conclusão de Oliveira Vianna, que defende a centralidade do poder como uma

²¹⁰ João Pedro Müller. *À Margem da Democracia Brasileira*. CP, n.09, novembro/1941, p. 15.

²¹¹ *A evolução política e social do Brasil*. CP, n. 01, março/1941, p. 05.

²¹² *O Estado Novo e seu Sentido Bandeirante*. CP, n. 01, março/1941, p.117.

²¹³ idem, p. 121.

forma de dar unidade à um país esfacelado pelo centrifuguismo do poder causado pela dispersão do poder político. No caso de Vianna, que também chega a esta conclusão após uma análise da formação do país, a causa da pulverização do poder político estaria justamente na amplitude que sempre gozou o poder local, em virtude de, em certo momento da história brasileira, ter sido o virtual mantenedor da ordem. Muitos caminhos podem ser trilhados para se defender um governo com autoridade inquestionável. O que é sempre necessário é se chegar a esta conclusão. Não parece importar muito o trajeto do argumento, conquanto tenha chegado ao fim desejado. Esta é a heterogeneidade que Almir de Andrade procura ao dirigir *Cultura Política*.

Se a democracia criada pelo Estado Novo é a única de acordo com as características do país, resta aos articulista de *Cultura Política* elaborar os parâmetros desta nova forma de governo. Qualquer forma de governo teria que levar em conta imperativos de ordem nacional, no sentido de que cada país possui suas necessidades. Assim, nas palavras de Azevedo Amaral (referindo-se a um discurso de Vargas), o Estado Novo teria sido a primeira tentativa, e felizmente bem sucedida, de adequar a forma de governo com a “natureza” do Brasil:

Podemos, pois, dizer que o primeiro esforço concreto no sentido de adaptação da democracia aos tempos novos, a que aludiu o Presidente (...), tem que consistir no reconhecimento do imprescindível caráter nacional de toda a organização política.²¹⁴

Surge então a democracia social, que seria profundamente distinta da democracia liberal, falida e falsa. Ao se propor a tornar a sociedade democrática, mesmo que para isso ter que utilizar métodos não-democráticos, esta forma de governo, além de ser condizente com a história brasileira, traria uma era de prosperidade nunca vista no Brasil:

Segundo o pensamento de *Cultura Política*, a democracia era mais um sistema de ação que um sistema de idéias, e o essencial constituía-se na atuação de homens e chefes democráticos, mais importantes que as leis e as fórmulas. Os governantes não eram só os asseguradores do ideal democrático, mas os intérpretes da alma coletiva, aptos a se

²¹⁴ *Realismo Político e Democracia*. CP, n. 01, marco/1941, p. 167.

identificar com o espírito do povo, a sentir e pensar com ele a lutar pelo que todos aspiram.²¹⁵

A democracia forjada por Vargas seria, desta forma, uma democracia de fins, e não de meios. Se o objetivo primeiro da democracia é estabelecer uma sociedade em que todos tenham acesso à satisfação de seus interesses, argumentam os articulistas de *Cultura Política*, não se pode criticar um regime que nada mais fez que identificar os anseios populares e satisfazê-los. Assim, o Estado Novo seria a consubstanciação de uma idéia genuinamente brasileira, humana e inovadora:

As Constituições liberais foram, desse modo, quadro de outras paisagens que não as nossas. Não continham, por isso, os elementos essenciais à nossa estruturação. E em bases tão falsas era impossível o Brasil se equilibrar. As nossas realidades extravasavam das molduras que lhes queriam impor. Mas veio a Revolução. Veio o Estado Nacional. Passou-se a ver a nossa realidade, e o nosso homem. As leis passaram a ser, então, expressão jurídicas de motivos nacionais. De todos os motivos nacionais, que o Estado Nacional surpreendeu por sob a camada de gelo da liberal democracia, embebendo-se deles, neles se inspirando, com eles plasmando o facies brasileiro.²¹⁶

E o autor vaticina:

Sendo humano — *et pour cause* — o Estado Nacional é essencialmente democrático. Porque representa os homens todos — o povo. Não havia democracia na República Velha, pois democracia não é demagogia, que era o que existia na liberal democracia. E que é, segundo Aristóteles, a forma viciada, a deturpação da democracia.²¹⁷

O Estado Novo é considerado uma democracia especial. Os termos variam, indo de “democracia social” a “democracia brasileira”, passando por “democracia econômica”, mas continuam mantendo sempre a mesma referência: o regime de Vargas é democrático. E dois pontos importantes fazem parte dos argumentos que elaboram esta assertiva. Em primeiro lugar, a situação caótica do Brasil pré-1930, o que evidenciaria a incompatibilidade dos padrões liberais com a realidade nacional. Um segundo ponto é a constante negação do conflito social.

Os conflitos sociais não são considerados, no corpo de artigos de *Cultura Política*, como algo inerente aos jogos políticos. Antes disso, estes conflitos são apontados como resultado do

²¹⁵ GOULART, 1990:96. Grifado no original.

descalabro promovido pela velha ordem institucional brasileira. Assim, os ideólogos do Estado Novo elaboram um astucioso argumento, que possui o fim do conflito social como meta e como justificativa. Como meta ao mostrar que a democracia estado-novista teria acabado com ele. E como justificativa para mostrar que a substituição da ordem liberal pela estado-novista se fez pelo bem do país, que se encontrava à beira do abismo. É isto que Paulo Augusto de Figueiredo se compromete a mostrar no seguinte trecho, observando a República Velha:

O governo da maioria, como sabemos, não passava de uma farsa; a famosa harmonia e independência de poderes repousava numa tripeça de pernas mancadas; o prestígio da autoridade vivia arrastado pela rua da amargura; o parlamento podia ser uma sinecura de parladores, mas nunca um órgão representativo da soberania popular; os brasileiros estavam desunidos em lutas estéreis, facciosas e regionais, e a isso tudo se dava o nome de democracia, então definida fraternalmente como o governo do povo pelo povo.²¹⁸

O Estado Novo teria inaugurado uma fase de prosperidade para o Brasil, ao ter elaborado e implementado um projeto de reorganização institucional, refletindo desta forma em transformações sociais, políticas e econômicas de vulto inédito, finalmente adequando o Brasil legal ao Brasil real. O fim do conflito social surge então, além de justificativa para o Golpe de 1937, também como a meta que estaria sendo alcançada, e constantemente procurada pelo regime:

Pela primeira vez, na história de nossa vida política, conseguiu um governo reunir em volta de si a solidariedade integral da opinião pública, o apoio das classes produtoras e trabalhadoras, o assentimento geral de todas as profissões e categorias sociais.²¹⁹

Ao “eliminar” o conflito social o Estado Novo acredita ter resolvido a dicotomia entre o Brasil legal e o Brasil real, um tema caro à grande parte da intelectualidade brasileira das primeiras décadas deste século. Um observador deste processo não hesita em apontar esta dicotomia na história brasileira:

²¹⁶ Paulo Augusto de Figueiredo. *O Estado Nacional*. CP, n. 20, outubro/1942, p. 90.

²¹⁷ Idem, p. 95. Grifado no original.

²¹⁸ *O Conteúdo Democrático do Estado Nacional*. CP, n. 18, agosto/1942, p. 21.

²¹⁹ Almir de Andrade. *Getúlio Vargas e a Doutrina Brasileira de Governo*. CP, n. 15, maio/1942, p. 08.

Não havia correspondência entre as nossas instituições e os nossos costumes, entre as nossas leis e a nossa realidade. Nosso caráter, não tendo sido compreendido, não foi considerado; nem foram levados em conta as nossas condições típicas de vida, as nossas necessidades essenciais, os imperativos da terra, da etnia, na Nação brasileira. Tudo era examinado comente de um ângulo europeu.²²⁰

Ao adequar a legislação brasileira às necessidades nacionais, o Estado Novo teria, num único movimento, eliminado o conflito social, retirado o Brasil da situação desesperadora em que este se encontrava e dado o passo decisivo no sentido de encaminhar o curso histórico brasileiro em seu sentido “natural”.

A história brasileira é “reformulada” nas páginas de *Cultura Política*. Na quase totalidade em que esse assunto aparece nas páginas da revista, a argumentação é orientada no sentido de mostrar que o Estado Novo era uma fatalidade. Em primeiro lugar, e mais importante, a história brasileira sempre clamou por um regime como o estado-novista. Em segundo plano, todos os marcos institucionais de 1930 apontam, indiscutivelmente, para um longo caminhar que deságua vitorioso em 1937. Como já apontamos anteriormente, não existe uma única forma de se elaborar os parâmetros que seguem esta singular interpretação do sentido histórico brasileiro. Cada um dos artigos que menciona este assunto o faz de forma diferente, na maior parte das vezes, ressaltando ou citando dados e eventos distintos da história brasileira. Mas todos chegam à um mesmo resultado: o Estado Novo estava fadado a acontecer.²²¹

Assuntos como as bandeiras, a ação dos jesuítas no Brasil ou a obra dos senhores de engenho eram amalhados no sentido de mostrar a existência de valores intrínsecos à realidade nacional. Todos estes valores haviam sido desconsiderados pelos políticos liberais, quando estes

²²⁰ Nelson Werneck Sodré. *O Problema da Unidade Nacional*. CP, n.06, agosto/1942, p. 126. Notamos ainda o que Ângela Maria de Castro Gomes menciona sobre o fim do conflito social: “A questão social era justamente uma questão de convivência e cooperação entre classes e, por conseguinte, de humanização do trabalho e de promoção de bem-estar comum.” GOMES, 1982:122.

²²¹ Ao reavaliar a história brasileira sob um prisma conveniente, *Cultura Política* não está sendo original. Plínio Salgado, fundador chefe da Ação Integralista Brasileira já faz isto em 1934. Em *A Quarta Humanidade*, Salgado reconta a história universal, demonstrando que o surgimento do integralismo era o inaugurar de uma nova era para

criaram um sistema político, como já apontamos, em descompasso com estas características brasileiras. O Estado Novo surge, então como o regime que realiza plenamente a história do Brasil, desviada de seu curso natural por interesses pessoais ou de grupos.²²² Azevedo Amaral, por exemplo, ao refletir sobre a sociedade brasileira, compreende a política dos governadores como um momento de início de uma prática que será reavivada em 1930 e depois em 1937:

(...) a política dos governadores de Campos Sales marca o ponto de partida de um movimento centralizador, a princípio quase imperceptível e titubeante, mas que se foi progressivamente definindo, até concretizar-se na ação orgânica desenvolvida pelo Presidente Getúlio Vargas desde a Revolução de 1930, para culminar enfim nas configurações do Estado Nacional de 1937.²²³

Os anos em 1930 e 1937 são considerados uma espera para o Estado Novo pelos ideólogos estado-novistas. O dia 10 de novembro de 1937 teria sido um processo que se iniciava em 1930, com o golpe liderado por Vargas. O movimento de 1930 marca o momento de ruptura com a ordem carcomida que teria organizado o Brasil ao longo de seus 40 anos de republicanismo:

A Revolução de 1930 [foi o ponto culminante da série de perturbações que acidentaram os últimos oito anos da Primeira República, foi a expressão ainda mal definida das aspirações nacionais, no sentido de uma transformação radical da ordem política mantida durante quarenta anos].²²⁴

Colocado nos eixos em 1930, ainda havia muito por ser feito. E o que faltava realizar vinha sendo impedido justamente pelos mesmos entraves: as práticas democráticas liberais. Os anos de 1930 à 1937 são caracterizados em *Cultura Política* pelo constante choque entre as intenções valorosas de Getúlio Vargas e a sanha destrutiva dos políticos profissionais, que teriam como sua grande obra o monstro legal promulgado em 1934, como mostra esta análise sobre os artigos publicados na revista que se ocupam da história brasileira:

toda a humanidade — a quarta humanidade. Cf. SALGADO, Plínio. **A Quarta Humanidade**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1934.

²²² Um exposição deste olhar sobre a história contida nas páginas de *Cultura Política* está em GOULART, 1990:97-99.

²²³ *Evolução da Política Republicana*. CP .n. 03, maio/1941, p. 170.

(...) eles retratavam de início a situação política do país anterior a 1930, ressaltando a falta de objetivos, a cegueira política dos líderes da Primeira República e a ameaça da desordem e do caos. Por vezes, descreviam sucintamente o período constitucional pós 30, tomado como fase preparatória, fase de erros e acertos, onde as instituições ganharam forma e buscaram equilíbrio. O Estado Novo aparecia, então, como o ponto de chegada o clímax da vida política nacional, fechando o ciclo do movimento revolucionário de 1930.²²⁵

Mas as práticas políticas adequadas finalmente estavam salvando o Brasil do caos, recolocando-o em seu lugar devido.²²⁶

Segundo Mônica Pimenta Velloso, toda ideologia política que procura legitimar uma determinada ordem constrói um esquema temporal em que o momento atual possui uma plenitude de significados. E completa seu argumento afirmando ser este também o caso do discurso Estado Novista.²²⁷ Ao esboçar interpretações sobre o Brasil onde os traços constitutivos do regime de Vargas estavam latentes na alma nacional, *Cultura Política* estabelece um significado inquestionavelmente singular e positivo para este regime. As contradições do tempo passado, as constantes investidas de forças negativas e desagregadoras da sociedade só confirmam a importância do Estado Novo. O Estado Novo funda um novo Brasil:

Assim, o Estado Novo coloca-se como o divisor de águas entre o “velho Brasil” e o “Brasil novo”, possibilitando ao país retomar os seus “verdadeiros” caminhos, a partir do abandono das fórmulas liberais.²²⁸

E o mérito de fundação da nova era brasileira é sobretudo de Vargas, o grande visionário que conduziu o processo magnífico de reerguimento do Brasil. *Cultura Política* possui toda uma seção para louvar e compreender os significados do pensamento e da ação de Getúlio Vargas.

Poderíamos aqui citar um número imenso de artigos laudatórios e elogiosos ao chefe do Estado Novo, mas podemos recorrer a um expediente distinto para mostrar a abrangência da alta

²²⁴ Azevedo Amaral. *Evolução da Política Republicana*. CP .n. 03, maio/1941, p. 171-172.

²²⁵ GOULART, 1990:113-114.

²²⁶ “Os diagnósticos sobre a República Velha, em particular sobre o passado do país, em geral, traduzem a concepção de que a revolução retirou o país de um estado de natureza, conduzindo-o à maturidade política, identificada à memória e à ordem.” GOMES, 1982:145.

²²⁷ GOMES, 1982:83.

consideração com que Vargas era tratado em *Cultura Política*, ao observarmos as palavras que Gilberto Freyre lhe dedica. Longe de ser considerado um entusiasta do Estado Novo, e por isso muitas vezes lembrado pelos colaboradores da revista como exemplo da pluralidade da publicação, o artigo deste intelectual se pretende independente ao regime, mas não deixa de enaltecer o ditador, considerando-o um homem de inteligência, e responsabilizando-o pelas mais largas perspectivas já abertas ao governo do país. E ressalta que esta afirmação, não vindo de qualquer apologeta, traz um conotação especialmente verdadeira.²²⁹ Mas muitas vezes a apologia era clara, como neste artigo de Nelson Werneck Sodré:

Chegado ao poder, num momento de intensa crise e de manifesta desorientação, o Presidente Getúlio Vargas encontrava, na sua predestinação política e na articulação de qualidades que lhe eram inatas, o equilíbrio, a sobriedade, a tolerância, a sagacidade, a clareza, o conhecimento dos homens e a objetividade de visão, a arma com que devia, desde logo, procurar introduzir, paulatinamente, no tumulto desencadeado, a influência moderada mas firme de sua vontade, estabelecendo linhas e definindo motivos, enquadrando, aqui e ali, fatores novos, estabelecendo, dentro da escala reduzida e confusa dos valores, o primado de escolhas vinculadas a um novo critério.²³⁰

Se a índole do povo brasileiro clamava por um líder, se a natureza deste povo era afeita ao mando e a hierarquia, nada melhor que um líder com estas capacidades para chefiar o país. Não é de se estranhar, portanto, o sucesso do Estado Novo em salvar o Brasil. Um amálgama é feito entre o povo brasileiro e o ditador estado-novista, como mostra Ângela Maria de Castro Gomes:

A relação direta líder-massa tem (...) a dupla feição da representação de interesses e da representação simbólica, e Vargas transforma-se no terminal adequado para exprimir a vontade popular. (...) A harmonia e a estabilidade do corpo político estão garantidas pela unidade desta própria vontade, que é representada pelo líder. O interesse da coletividade nacional, ou do povo organizado em corporações, é captado pela capacidade superior da liderança política.²³¹

²²⁸ GOMES, 1982:86.

²²⁹ Cf. CP, n. 5, julho/1941, p. 124-125.

²³⁰ *Um sentido político*. CP. n. 04, junho/1942, p. 153.

²³¹ GOMES, 1982:141.

Indiscutivelmente ligado aos sentimento e anseios populares, Vargas conseguiu realizar o prodígio de conferir ao Brasil uma nova face política, social e econômica. As páginas de *Cultura Política* pretenderam mostrar, ao longo das suas 53 edições, o processo que formou este novo país. Partido do diagnóstico da fragilidade dos métodos políticos democrático-liberais, Vargas lidera um movimento de ruptura radical da antiga ordem. Observando e compreendendo, como ninguém o havia feito, a alma popular brasileira, teria utilizado estes elementos para orientar a criação de seu regime. Para um povo que naturalmente clama por um líder para a direção da política nacional — população esta atavicamente afeita à ordem e a disciplina — têm-se então um governo central e dotado de uma autoridade que prescinde das chicanas forenses e do debate parlamentar estéril. Olhando para a história brasileira, afina ainda mais os instrumentos de poder, conferindo-lhes um caráter “natural”. Não é gratuita a reverência com que Azevedo Amaral vaticina a “eternidade” do Estado Novo:

O Estado Nacional é definitivo, no sentido de que dele não é possível mais nenhum retrocesso. Não podemos jamais retornar ao eleitorismo, ao parlamentarismo, aos partidos, ao predomínio das forças dos regionalismos particularistas ou à ascendência oculta e perigosa dos interesses do super-capitalismo cosmopolita, que nos governava através das assembléias políticas.²³²

Cultura Política não formula o discurso último e acabado do Estado Novo. Já afirmamos que este não existiria. Mas a revista elabora uma série de observações, interpretações e opiniões que estão de acordo com o auto-retrato do regime pretendido por Vargas. Pelas suas páginas desfilam grandes intelectuais e funcionários públicos. Cada um dos artigos que compõe o periódico em questão formulam idéias que possuem como objetivo maior a aceitação e valorização do regime varguista. Muitas vezes percorrendo caminho distintos, embora dificilmente contraditórios, os textos publicados em *Cultura Política* possuem uma regularidade: as vantagens do Estado Novo.

Não acreditamos que *Cultura Política* tenha elaborado os conceitos e argumentações que publicava. Buscamos justamente mostrar que houve sim a montagem de um cuidadoso mosaico, cujas peças foram selecionadas dentro de uma caldo intelectual maior, característico da década de 1930. Este mosaico pretendeu ser o mais coerente possível, sempre sob os olhos atentos e onipresentes de Vargas, o grande responsável por tudo de positivo que ocorria no país.

Mantendo-se fiel ao regime mesmo quando este já mostra os primeiros sinais de desgaste, *Cultura Política* deixará de ser publicada no momento em que o sentido de sua existência desaparece. Uma revista que surge e se mantém para admirar um regime político assiste assim, um evento não previsto por Azevedo Amaral em 1941 — o fim do que foi identificado por este autor como a primeira organização política brasileira identificada com os reais sentimentos nacionais.

²³² *A Revolução Brasileira*. CP, n. 05, julho/1941, p. 141.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta parte final do trabalho pretendemos, além de amarrar com um pouco mais de precisão nossa impressão ao final da presente pesquisa. Junto a isto, e mesmo de forma complementar, gostaríamos de apontar dois exemplos de modificações administrativas ocorridas durante o Estado Novo, propondo uma interpretação para estas transformações. Acreditamos que desta forma iremos amear elementos para exemplificar a argumentação desenvolvida ao longo desta dissertação.

A Constituição elaborada por Francisco Campos em 1937 traz a primeira inovação para a administração pública brasileira. Ao extinguir os poderes legislativos federal, estaduais e municipais, a nova configuração legal brasileira acaba por inflar de forma expressiva as prerrogativas do Executivo federal, uma vez que

(...) todas as medidas de natureza legislativa foram assim transferidas para o Executivo federal, pois caberia a Vargas a indicação — segundo o princípio estrito da lealdade pessoal — dos Interventores estaduais.²³³

As interventorias foram criadas com o objetivo de proporcionar ao ditador o controle das máquinas administrativas estaduais. Nomeado diretamente por Vargas, o interventor de cada estado estava estritamente subordinado aos seus ditames. Podemos contemplar o significado deste arranjo político-administrativo na seguinte passagem:

A característica básica deste novo “invento” estrutural [as interventorias] foi o da sobreposição de elementos sem raízes políticas nos estados (portanto, hipoteticamente desligados da velha ordem republicana) àquelas estruturas eleitorais coronelistas originárias da Velha República. Assim, se de um lado, a carreira política dos interventores dependia diretamente da indicação do Executivo Federal, tornando possível ao Governo controlar a administração estadual e restringir a ampla autonomia da “política dos governadores”, por outro lado, não é menos verdadeiro que os novos políticos provinham, na sua maioria do próprio setor agrário, identificando-se em boa medida com sua cultura e interesses políticos. Visto que o governo de Vargas não

²³³ CODATO, 1997:116.

introduziu no campo transformações econômicas de monta, manteve-se a **federalização política** da autoridade baseada na máquina coronelista.²³⁴

Além de pretensamente substituir os políticos regionais no controle da máquina pública, as interventorias colocam Vargas no controle de toda a administração pública brasileira. Como resultado disto temos que

(...) Vargas reduziu neste mesmo movimento, não somente as bases de apoio ao novo regime, mas também os canais de vocalização de interesses, fazendo do sistema político uma estrutura rígida e inflexível.²³⁵

Maria do Carmo Campelo de Souza assim interpreta esta faceta da política brasileira sob o Estado Novo:

Removia-se, assim, boa parte dos empecilhos à centralização administrativa e estabelecia-se, através do interventor, uma convivência entre as diversas correntes da política regional, sem que o governo central entrasse em conflito aberto com elas ou sequer acenasse com qualquer ameaça a seus interesses.²³⁶

Se os empecilhos à centralização administrativa são removidos com a criação das interventorias, criaram-se da mesma forma, novos problemas. Somando-se ao já mencionado caso da inflexibilidade do sistema político, temos também a significativa diminuição dos canais de acesso ao centro decisório. Tornou-se urgente criar mecanismos para resolver esta situação, como aponta o trecho seguinte:

Dáí que ao longo do tempo tenha tornado-se urgente criar alguma instituição representativa que pudesse, ao mesmo tempo, articular e agregar interesses, acomodando a complexidade das situações políticas regionais, divididas e subdivididas em cliques e grupos submetidas (sic) exclusivamente ao reduzido jogo político dos Interventores.²³⁷

Os Departamentos Administrativos, criados em 1939, parecem resolver este problema, como aponta Adriano Codato.²³⁸

²³⁴cf. SOUZA, 1990:41. Grifado no original. Nota-se, também, neste trecho, a referência a um assunto anteriormente abordado, qual seja, a pretensa identificação imediata do governo pós-trinta com um projeto industrialista. Esta passagem agrega elementos para a corroboração da assertiva que sustenta não existir tal projeto, pelo menos de forma pensada e coerente, no seio do governo pós-trinta.

²³⁵ CODATO, 1997:116.

²³⁶cf. SOUZA, 1990:88-89.

²³⁷ CODATO, 1997:116.

²³⁸ Idem, ibidem. Os dados sobre os departamentos, quando não citada a fonte, são de CODATO, 1997.

Estes departamentos tinham um número variável de membros (máximo de 10 e mínimo de 4), de acordo com a importância do estado em questão. Seus membros terão a responsabilidade de substituir as funções antes exercidas pelos legislativos estaduais, além de aprovar as contas públicas dos estados e analisar todos os decretos expedidos pelos interventores federais e prefeitos municipais. Em tese, a escolha dos membros deveria ser estritamente técnica, com o intuito de manter a administração pública sob os cuidados de pessoas preparadas, e não sob o julgo espúrio de “políticos profissionais”.

A importância destes departamentos é verificável empiricamente. Conforme Adriano Codato aponta, os membros dos departamentos de São Paulo e do Paraná realizaram um vasto trabalho.²³⁹ Um exemplo da ampla gama de atribuições dos Departamentos Administrativos pode ser verificada no caso de Santa Catarina. Com quatro membros, o departamento catarinense se reuniu milhares de vezes, tendo como fonte de preocupação desde a aprovação das contas da Interventoria até assuntos mais prosaicos, como escolha de nomes de ruas.²⁴⁰

Se a intenção declarada dos departamentos era imprimir um caráter técnico aos negócios públicos, possuía também o objetivo velado de lidar com as forças políticas regionais, flexibilizando o sistema político através da criação de canais de acesso ao centro decisório. Como elemento demonstrativo desta assertiva temos a composição do Departamento Administrativo de São Paulo, onde os membros são todos políticos. Este departamento não conta com a participação de nenhum “técnico”. Todos os conselheiros que passaram pelo Departamento Administrativo do Estado de São Paulo, entre 1939 e 1946, eram bacharéis em direito e políticos de longa militância

²³⁹ CODATO, 1997.

²⁴⁰ Pesquisa realizada no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Foram consultadas as atas das reuniões do Departamento, publicadas diariamente no Diário Oficial. O resultado final desta pesquisa está sendo elaborado em parceria com Adriano Nervo Codato, na forma de artigo a ser publicado.

no PRP.²⁴¹ Também no caso do Departamento Administrativo do Estado de Santa Catarina a escolha recaiu sobre políticos, conforme apuramos em pesquisa de arquivos.

A escolha dos membros dos departamentos segue a lógica pretendida por Vargas para o controle das oligarquias regionais. O caso paulista é paradigmático neste sentido:

(...) seria ingênuo imaginar que a nomeação de dois tradicionais políticos do PRP, aliás antigos adversários de Getúlio Vargas, Gofredo Telles — ex-prefeito de São Paulo em plena Revolução de 1932 — e Marcondes Filho — que apoiara a candidatura Júlio Prestes e após-se abertamente à Revolução de 30 —, para presidência e vice-presidência do DAESP, respectivamente, fosse simples coincidência. “Maquiavélico” ou não, o certo é que Getúlio, sem qualquer preocupação com a pretensa competência técnica dos dois primeiros (e, de resto, de todos os outros mencionados acima [membros do departamento]), dotou o sistema político de um mecanismo de contrapeso ao crescente poder do Interventor, acomodando, ao mesmo tempo, as forças políticas paulistas marginalizadas pela indicação de Adhemar [de Barros, Interventor Federal em São Paulo].²⁴²

A indicação de grupos políticos distintos para as Interventorias e para os departamentos possuiria, desta forma, uma dupla função. Por um lado, flexibilizou de certa forma o sistema político. Por outro lado, dá a Vargas a prerrogativa de assistir de cima a disputa entre setores opostos das oligarquias regionais.

Criar possibilidades de uma maior centralidade administrativa por parte do Executivo federal e acomodar as facções políticas regionais são duas funções indiscutíveis da engenharia institucional formada pelas Interventorias e Departamentos Administrativos. No entanto, o que nos interessa é refletir sobre os padrões que nortearam a elaboração e implementação deste arranjo institucional.

Ao longo de todo o texto insistimos na procura de elementos que nos possibilitassem a compreensão da distância que separa o pensamento da ação política. Uma de nossas observações é a existência de uma mútua influência entre ação e pensamento. Sem uma regra fixa, em cada momento específico surge a preeminência de uma sobre outra. Em dada conjuntura, o

²⁴¹ CODATO, 1997:119.

²⁴² CODATO, 1997:119.

pensamento norteia a ação. Em situações com características mais pragmáticas, a ação acaba por influenciar de forma considerável a organização do pensamento.

Num exercício livre de imaginação, podemos visualizar o seguinte problema a ser resolvido. O grupo político que toma o controle do governo brasileiro em 1937 tinha pretensões de não somente controlar a máquina pública, mas também de transformar a relação Estado X sociedade. Pelo menos no nível discursivo, uma vez que o Estado Novo se outorgava a prerrogativa de salvar o Brasil do caos. No entanto, nem somente de aspirações vivem as revoluções, como bem advertiu Francisco Campos. No momento de tomada do controle governamental, problemas comezinhos interferem no cotidiano do governante.

Getúlio Vargas necessitou, então, não somente criar mecanismos institucionais que lhe parecessem eficazes para engrandecer o país, mas também concatenar suas aspirações com a busca de apoio e legitimidade. O apoio e legitimidade que o Estado Novo necessitava foram ser procurados em duas frentes.

Em primeiro lugar, no seio da sociedade. Como mencionamos, a Legislação Trabalhista foi uma das peças chaves na obtenção do apoio de setores sociais populares. Mas havia também a necessidade de convencer discursivamente o papel regenerador que o Estado Novo estaria empreendendo. Uma máquina propagandística eficientemente montado fez parte do trabalho. Mas a propaganda política, mesmo sob o controle competente do DIP, não pode ser elaborada a partir de algo inexistente. Nos atendo ao caso das Interventorias, fica claro o significado discursivo de sua criação. Uma “revolução” que tem como um de seus pontos básicos a eliminação de métodos políticos arcaicos (a “politicagem”), pode fazer propaganda de seus atos ao nomear indivíduos capazes, sob o controle de uma única pessoa, para as administrações estaduais. Desaparecem os políticos profissionais e surge, pelas mãos regeneradoras do Estado

Novo, o administrador probo e eficiente. Os ideais de centralidade administrativa e reformulação dos métodos políticos estão sendo aplicados. O regime de Vargas dá satisfação à sociedade que é controlada pelo novo regime. Mas as interventorias, como mostramos acima, criam problemas para a condução da política cotidiana. Surgem os Departamentos Administrativos.

Criados com o intuito de proporcionar uma facilidade de administração e flexibilizar o sistema político, os Departamentos Administrativos funcionam em sintonia com as Interventorias. Paralelamente ao interventor, os conselheiros dos departamentos são peças chaves para a legitimidade do Estado Novo, ao imprimir um caráter pretensamente técnico e impessoal à administração pública. Ao lado do ideal “tecnocrático” estado-novista, mostramos que a acomodação política das facções regionais também foi resolvida pelos departamentos. Como no caso das interventorias, a escolha das características dos DA não foram aleatórias. Idéias que animaram o Golpe de 1937 estão presentes em 1939, quando da criação destes departamentos. Probidade e competência administrativa mais uma vez servem como pano de fundo da resolução de problemas e satisfação de anseios políticos do grupo que controla o Executivo federal. Novamente, emerge a veia pragmática na escolha dos membros da administração pública. Ao contrário da escolha de técnicos, políticos são escolhidos para imprimir o novo caráter ao governo brasileiro, como exemplificamos através dos casos dos Departamento Administrativos de São Paulo e Santa Catarina.

O que temos de novo para agregar às assertivas acima é justamente o peso de idéias políticas na resolução de problemas políticos cotidianos. No caso dos Departamentos e das Interventorias, é apontado a importância que estes inventos tiveram na engenharia política e administrativa do Estado Novo. Mas a pergunta que nos propomos a resolver é: por que estas opções institucionais? Um leque amplo é aberto para a estruturação política de um Estado. No

caso de uma ditadura, as opções se tornam ainda mais abrangentes, uma vez que as escolhas ficam à cargo de reduzido grupo alojado na maquinaria governamental.

Existe uma gama possível de interpretações sobre as razões das escolhas empreendidas por Vargas e por seu grupo político. Uma que nos parece em consonância com o presente texto é ligar estas escolhas ao clima intelectual no qual toda a década de 1930 está imersa.

Como apontamos anteriormente, o liberalismo político (em suas expressões mais palpáveis: voto universal, independência de poderes e alternância no poder) era visto como um empecilho ao bom funcionamento do governo brasileiro. No caso de um Oliveira Vianna, pela inadaptação desta opção política à realidade nacional. No caso de um Francisco Campos, dada a impossibilidade de lidar com os problemas do mundo moderno através de mecanismos ultrapassados. De diferentes formas, várias correntes políticas se organizaram ao longo da década de 1930 com o intuito de combater o liberalismo no Brasil. O Estado Novo é uma tributário desta intenção geral. O surgir, o regime inaugurado em 1937 tem como uma de suas metas a criação de alternativas à condução liberal da sociedade. Realizando ou não este objetivo, Vargas sempre se amparou neste ponto para justificar sua permanência no cargo de Presidente da República.

Conforme apontamos antes, os ideólogos estado-novistas creditam ao Movimento de 1930 o início de transformações que culminam em 1937. A substituição da uma elite política corrompida que levava o país ao caos. Conforme acompanhamos, é questionável esta renovação dos quadros políticos nacionais. De qualquer forma, a regeneração do corpo político nacional é uma idéia constante ao longo da década de 1930.

Ficando nestes dois interesses acima citados, podemos então interpretar a criação das interventorias e dos Departamentos Administrativos.

Quando o grupo que se aloja no poder em 1937 se vê confrontado com problemas a resolver, irá procurar soluções dentro de um conjunto de referências previamente recortado. Quando Vargas escolhe Francisco Campos para redigir a Carta Constitucional que inaugura o Estado Novo, está previamente recortando os padrões que nortearão esta legislação. O surgimento inicial das Interventorias Federais, portanto, tem como intuito hierarquizar rigidamente a administração nacional sob a tutela ditatorial. Mas a escolha das normas que asseguram esta tutela são elaboradas dentro de um quadro de referências autoritárias, que vinha sendo elaborado por Francisco Campos ao longo da década de 1930.

Quando em 1939 os problemas gerados pelas Interventorias se tornam incontornáveis, novamente um invento institucional é elaborado dentro do quadro de referências que organiza grande parte da estrutura estado-novista. Ao escolher um reduzido número de conselheiros para substituir as assembleias estaduais e municipais, as referências autoritárias irão nortear o novo engenho político. As funções de aproximar as práticas estado-novistas ao discurso oficial; a necessidade de lidar com as elites regionais; a pretensão tecnocrática estado-novista; tudo isto é resolvido dentro de marcos intelectuais específicos. Estes marcos são escolhidos dentro de um conjunto de possibilidades. Estas por sua vez, foram aos poucos escolhidas, modificadas e aprimoradas ao longo dos anos que antecedem o Golpe de 1937. Quando Campos mostra sua Carta Constitucional, e enquanto exerce o cargo de Ministro, está consubstanciando o resultado de uma disputa. A disputa pela prerrogativa de decidir os meios adequados de interpretar e organizar o Brasil. Entre as idéias e as urgências cotidianas da política o Estado Novo se manteve no papel de salvador do Brasil durante oito anos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Periódico Consultado

Cultura Política – Revista Mensal de Estudos Brasileiros. Direção: Almir de Andrade. 1941 (1, 3-10), 1942 (11-22), 1943 (23-28, 30,31, 35), 1944 (38-42, 45,47)

Bibliografia Consultada

AMARAL, Azevedo. **O Estado Autoritário e a Realidade Nacional.** Brasília: UNB, 1981.

ARAÚJO, Ricardo Benzaquem de. **Totalitarismo e Revolução: o integralismo de Plínio Salgado.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

BASTOS, Élide Rugai. MORAES, João Quartim de.(orgs) **O pensamento de Oliveira Vianna.** Campinas: UNICAMP, 1993.

CAMPOS, Francisco. **Antecipações á Reforma Política.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.(a)

_____. **Discursos Parlamentares.** Brasília: Câmara dos Deputados, 1979.

_____. **O Estado Nacional - sua estrutura, seu conteúdo ideológico.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.(b)

_____. **O Estado Nacional e outros ensaios.** Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.

CARDOSO, Fernando Henrique. MARTINS, Carlos Estevam.(orgs) **Política e Sociedade.** São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

CARONE, Edgar. **O Estado Novo (1937-1945).** Rio de Janeiro - São Paulo: Difel, 1977.

Dicionário Histórico-Bibliográfico Brasileiro (1930-1983). BELOCH, Israel. ABREU, Alzira Alves de. (coord.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.

CHAUÍ, Marilena. Notas sobre o pensamento conservador nos anos 30: Plínio Salgado. In: ANTUNES, Ricardo. FERANTE, Vera B. MORAES, Reginaldo. (orgs). **Inteligência Brasileira.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

- CODATO, Adriano Nervo. O Departamento Administrativo do Estado de São Paulo na Engenharia Institucional do Estado Novo. **Revista de Sociologia e Política**, n. 9, 1997.
- DAGNINO, Evelina. **State and Ideology: nationalism in Brazil: 1930-1945**. Tese de Doutorado. Universidade de Stanford, 1985.
- DINIZ, Eli. **Empresário, Estado e capitalismo no Brasil: 1930-1945**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- DINIZ, Eli. BOSCHI, Renato Raul. **Empresariado nacional e Estado no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.
- DRAIBE, Sonia. **Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930-1960**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- FAUSTO, Boris. Estado, classe trabalhadora e burguesia industrial (1920-1945): uma revisão. **Novos Estudos**, São Paulo, 20:06-37, mar. 1998.
- _____. **A revolução de 1930: historiografia e história**. São Paulo: Brasiliense, 1970.
- FIGUEIREDO, Marcus. Cultura Política: revista teórica do Estado Novo. **DADOS**, n. 4, 1968.
- GERTZ, René. Estado Novo: Um Inventário Historiográfico. in: SILVA, José Luiz Werneck da. **O Feixe e o Prisma: uma revisão do Estado Novo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1991.
- GARCIA, Nelson Jahr. **O Estado Novo: Ideologia e Propaganda Política**. São Paulo: Loyola, 1982.
- GOMES, Angela Maria Castro. OLIVEIRA, Lucia Lippi. VELLOSO, Monica Pimenta. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.
- GOMES, Angela Maria de Castro. **Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- GOULART, Silvana. **Ideologia, Propaganda e Censura no Estado Novo – o DIP e o DEIP**. Dissertação de Mestrado, USP, 1984.
- _____. **Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo**. São Paulo: Marco Zero, 1990.

- LAMOUNIER, Bolívar. "Formação de Um Pensamento Político Autoritário na Primeira República: uma Interpretação". in: FAUSTO, Boris. (org.) **O Brasil Republicano**, tomo III, vol. 1 (História da geral da civilização brasileira, 9). São Paulo: Difel, 1977.
- _____. Introdução. in: AMARAL, Azevedo. **O Estado Autoritário e a Realidade Nacional**. Brasília: UNB, 1981.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto. (O Município e o Regime Representativo no Brasil)**. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- LENHARO, Alcir. **Sacralização da Política**. Campinas: Papirus, 1986.
- MARTINS, Luciano. A Gênese de uma intelligentsia - os intelectuais e a política no Brasil, 1920-1940. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 4, jun. 1987.
- MEDEIROS, Jarbas. **Ideologia Autoritária no Brasil, 1930-1945**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1978.
- MONTEIRO, Norma de Góes. Francisco Campos: Trajetória Política. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Nº 53, Julho/1981.
- MORAES, Maria Célia Marcondes de. Francisco Campos: O Caminho de uma Definição Ideológica (Anos 20 e 30). **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 35, n. 2, 1992.
- PRESTES, Anita Leocadia. **Tenentismo Pós-30: continuidade ou ruptura?**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O Mandonismo Local na vida política brasileira e outros estudos**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.
- SADEK, Maria Teresa Aina. **Machiavel, machiavéis: a tragédia octaviana**. São Paulo: Símbolo, 1978.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Ordem Burguesa e Liberalismo Político**. São Paulo: Duas Cidades, 1978.
- SCHWARTZMAM, Simon. BOMERY, helena Maria Bosquet. COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema**. Rio de janeiro: Paz e Terra; São Paulo: EDUSP, 1984.
- SCHMITT, Carl. **A Crise da Democracia Parlamentar**. São Paulo: Scritta, 1996.
- SILVA, Jose Luiz Werneck da. **O feixe e o prisma: uma revisão do Estado Novo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

- SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getulio Vargas a Castelo Branco (1930-1964)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia da Letras, 1996.
- SOMARRIBA, Valentina Gomes. O Pensamento Político de Francisco Campos nos anos 40: uma revisão do período autoritário. **Caderno de Filosofia e Ciências Humanas**. Ano VI. nº 11, Outubro/1998.
- SOUZA, Maria do Carmo Campelo de. **Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)**. São Paulo: Alfa-Omega, 1990.
- VIANNA, Francisco José de Oliveira. **Evolução do Povo Brasileiro; Evolução da Sociedade, Evolução da Raça, Evolução das Instituições Políticas**. São Paulo: Monteiro Lobato, s.d..
-
- _____. **Instituições Políticas Brasileiras**. São Paulo: José Olympio, 1949.
-
- _____. **Populações Meridionais do Brasil: história, organização, psicologia**. v.1. Populações rurais do centro-sul. 7 ed. - v.2. O campeador rio-grandense. 3 ed.. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE